



0001

Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

General Carneiro/PR, 15 de outubro de 2025.

Do(s): Robson Luiz da Cruz.

AO: Senhor Melchisedeque de Oliveira Machado Filho

DD. Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR.

Nesta.

ASSUNTO: Propõe a abertura de Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação objetivando a contratação de 01 inscrição para o curso CONTROLE INTERNO COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: INOVAÇÃO, CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA EM CÂMARAS E PREFEITURAS, a ser realizado nos dias 28, 29, 30 e 31 de outubro de 2025, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná pela empresa GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA, CNPJ n.º 40.178.961/0001-05.

Após prévia pesquisa de preço, o custo por participante está estimado em R\$ 2.190,00 (dois mil, setecentos e noventa reais), perfazendo o total da contratação em R\$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais).

Esta contratação de inscrição se faz necessária para aprimorar e aperfeiçoar o conhecimento técnico do Servidor da Câmara Municipal de General Carneiro/PR no desempenho de suas funções, haja vista que os temas a serem abordados estão diretamente relacionados às atividades de controle interno, gestão pública, conformidade administrativa e utilização de ferramentas de inteligência artificial voltadas à eficiência e à inovação nos processos institucionais. Sendo assim, todo conhecimento adquirido



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

será utilizado no desempenho de suas funções, o que fará com que o serviço público seja prestado com maior responsabilidade e eficiência, privilegiando, dessa forma, o interesse público.

Posto isso, é o que temos para o momento, e que os requerimentos sejam alvos das melhores atenções, com a consequentes aprovações, aproveitamos a oportunidade para reiterar estimas.

Atenciosamente,

Robson Luiz da Cruz
Servidor



GESTÃO PÚBLICA BRASIL
CONHECIMENTO QUE TRANSFORMA

0003

Orçamento: Proposta de Inscrição para o Curso da Empresa Gestão Pública Brasil para Câmara Municipal de General Carneiro/ PR

Curso: Controle Interno com Inteligência Artificial: Inovação, Conformidade e Eficiência em Câmaras e Prefeituras.

Data: 28, 29, 30 e 31 de Outubro de 2025

Local: Curitiba – PR

Valor da inscrição: R\$2.290,00

Proposta de Inscrição:

Para 1 inscrição, ou mais, o valor será de R\$2.190,00 por participante. Este valor inclui toda a descrição do curso conforme detalhado no cronograma disponível no site da empresa, sem a retirada de nenhum item. Acesse o cronograma completo em: <https://gestaopublicabrasil.com.br/>.

Validade da Proposta:

Esta proposta tem validade até o dia 13 de novembro de 2025.

Curitiba, 13 de outubro de 2025.



Prof. Me. André Luiz de Oliveira CRA-PR 03-01450

Diretor Geral

GESTÃO PÚBLICA BRASIL CRA-PR 03267

Assinado digitalmente



GESTÃO PÚBLICA BRASIL
CONHECIMENTO QUE TRANSFORMA

0004

CONTROLE INTERNO COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: INOVAÇÃO, CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA EM CÂMARAS E PREFEITURAS



CRONOGRAMA



28, 29, 30 E 31 DE OUTUBRO DE 2025



CURITIBA – PARANÁ

28/10/2025 – TERÇA-FEIRA

14:00 às 17:00

Credenciamento dos participantes: 13:00 às 14:00

MÓDULO 1

A NOVA ERA DO CONTROLE INTERNO: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL COMO FERRAMENTA ESTRATÉGICA

- A transformação digital na Administração Pública: conceitos, impactos e tendências;
- Aplicação da IA nas funções do controle interno;
- O papel do controle interno frente à inovação: desafios e oportunidades;
- Introdução à Inteligência artificial no setor público: fundamentos e aplicações práticas;
- Potencialidades da IA para apoiar auditorias, fiscalizações e análises preditivas;
- Panorama legal: uso da IA à luz da Constituição, LGPD e boas práticas administrativas;
- Casos emblemáticos de uso de IA em órgãos de controle (nacionais e internacionais).

29/10/2025 - QUARTA-FEIRA

09:00 às 12:00

MÓDULO 2

DIAGNÓSTICO AUTOMATIZADO DE RISCOS, NÃO CONFORMIDADES E IRREGULARIDADES

- Auditoria preditiva com inteligência artificial: Antecipando riscos e irregularidades na gestão pública;
- Governança algorítmica: ética, transparência e responsabilização no uso de ia no setor público;
- Controle interno automatizado em tempo real: Implementação de monitoramento contínuo com IA;
- Integração entre controle interno e plataformas de dados abertos com suporte de ia estruturação de um sistema de controle interno baseado em dados;
- Ferramentas de IA para leitura de bases públicas: convênios, folha, empenhos e contratos;
- Detecção automatizada de padrões atípicos: excesso de diárias, nepotismo, fragmentação de despesas;
- Utilização de IA para gerar alertas de risco: regras condicionais e cruzamento de fontes;
- Interação entre IA e planilhas inteligentes no mapeamento de fraudes e inconformidades;
- Criação de uma matriz de risco digital com apoio de ferramentas preditivas.

29/10/2025 - QUARTA-FEIRA

14:00 às 17:00

0007

MÓDULO 3

PLATAFORMAS DIGITAIS E IA GENERATIVA NO APOIO ÀS ROTINAS DO CONTROLE INTERNO

- Serviços públicos digitais; Desenvolvimento próprio x Contratação de plataformas específicas;
- ChatGPT, Copilot e outras IAs generativas aplicadas ao setor público;
- Redação automatizada de pareceres, análises técnicas e recomendações internas;
- Criação de scripts em linguagem natural para responder consultas sobre normas, licitações e contratos;
- Apoio da IA à interpretação de leis, acórdãos e normativos;
- Aplicações práticas: gerar parecer prévio sobre folha, análise preliminar de edital e simulação de conformidade;
- Limites, riscos e responsabilidades no uso da IA generativa por órgãos de controle.

30/10/2025 - QUINTA-FEIRA

08:30 às 12:00

MÓDULO 4

FERRAMENTAS VISUAIS E ALGORÍTMICAS DE SUPORTE À DECISÃO E AUDITORIA CONTÍNUA

- Aplicação de dashboards inteligentes (Power BI) para acompanhamento da execução orçamentária e financeira;
- Utilização de RPA (Robotic Process Automation) para coleta e análise de dados;
- Elaboração de relatórios dinâmicos com base em regras automatizadas;
- Geração de gráficos de conformidade e de desvios com atualização automática;
- Monitoramento inteligente de contratos públicos com IA (execução, prazo, aditivos);
- Introdução à análise de sentimentos e mineradores de texto para fiscalização de ouvidorias e redes.

30/10/2025 - QUINTA-FEIRA**14:00 às 17:00****MÓDULO 5****ESTRUTURAÇÃO DE UM SISTEMA DE CONTROLE INTERNO INTELIGENTE E DIGITAL**

- Planejamento estratégico para adoção da IA no setor de controle interno;
- Modelagem de processos de auditoria com apoio de automação e algoritmos;
- Integração entre IA, sistemas de gestão (contábil, licitatório, pessoal) e outros;
- Definição de indicadores inteligentes de eficiência, legalidade e economicidade;
- Criação de rotinas padronizadas com IA: plano de auditoria, análise de folha, verificação de aditivos;
- Governança digital, ética algorítmica e responsabilização dos agentes públicos.

31/10/2025 - SEXTA-FEIRA**08:00 às 10:30****MÓDULO 6****LABORATÓRIO PRÁTICO: CONSTRUINDO FERRAMENTAS INTELIGENTES PARA O CONTROLE INTERNO MUNICIPAL**

- Os custos da IA para câmaras e prefeituras;
- Simulação de criação de painel de riscos com IA (Power BI + base de dados simulada);
- Produção de parecer técnico com apoio da IA e validação humana;
- Exercício prático: elaboração de plano de controle interno anual com ferramentas digitais;
- Montagem de um modelo de alerta automático em planilha inteligente;
- Aplicação prática: IA para revisar concessão de diárias e folha de pagamento;
- Roteiro técnico para implantação de um sistema de controle interno digitalizado nos municípios.

METODOLOGIA

A metodologia proposta para o curso "Controle Interno com Inteligência Artificial: Inovação, Conformidade e Eficiência na Administração Municipal" fundamenta-se na articulação entre conhecimento técnico, prática institucional e aplicação direta em cenários da administração pública. O curso adota uma abordagem orientada à resolução de problemas, permitindo que os participantes compreendam, dominem e implementem ferramentas modernas de controle interno com suporte digital e inteligência artificial, de acordo com as demandas e particularidades das Câmaras Municipais e Prefeituras.

O percurso formativo está organizado por meio de módulos temáticos que seguem uma sequência lógica e funcional, conduzindo os participantes desde os fundamentos do controle interno até a modelagem e implantação de sistemas inteligentes de monitoramento, auditoria e análise. Cada etapa do curso contempla exposições teóricas com embasamento jurídico e técnico, seguidas de explanações práticas, uso de ferramentas digitais e simulações adaptadas à realidade municipal, inclusive em municípios de pequeno e médio porte.

A cada módulo, os participantes serão conduzidos à experimentação de ferramentas baseadas em inteligência artificial e automação, aplicadas à rotina de fiscalização, planejamento, verificação e conformidade. Serão utilizadas planilhas dinâmicas, painéis de visualização de dados (dashboards), scripts automatizados e plataformas de IA generativa como apoio à elaboração de relatórios, roteiros técnicos e análises preditivas. A metodologia estimula o uso dessas tecnologias como instrumentos auxiliares e não substitutivos da função técnica institucional.

As atividades propostas estão estruturadas com foco na construção de soluções adaptáveis, que possam ser implementadas conforme o nível de maturidade tecnológica de cada órgão. Oficinas práticas e desafios orientados serão promovidos em cada módulo, incentivando os participantes a desenvolver modelos próprios de relatórios, checklists digitais, rotinas automatizadas de verificação e painéis de controle inteligente. Essa estratégia busca gerar entregas concretas e aplicáveis ao contexto funcional dos servidores.

A metodologia também prevê a utilização de laboratórios operacionais, nos quais os participantes trabalharão com bases de dados públicas, dados simulados ou informações extraídas de seus próprios municípios, promovendo a contextualização do conteúdo com a realidade local. A partir desses exercícios, serão produzidos diagnósticos orientados por IA, análises de risco automatizadas, pareceres institucionais e planos de atuação do controle interno com suporte digital. O uso de ferramentas será acompanhado de roteiros detalhados para garantir sua aplicação prática.

Por fim, o curso é conduzido com ênfase em soluções práticas, seguras e sustentáveis, integrando inovação tecnológica com os princípios da legalidade, economicidade, eficácia e eficiência. A metodologia foi desenhada para fortalecer as estruturas de controle interno municipais por meio da incorporação de novas tecnologias, valorizando a atuação técnica, a governança institucional e a melhoria dos processos administrativos com base em evidências qualificadas.

PÚBLICO ALVO

O curso é destinado a profissionais que atuam direta ou indiretamente com controle interno, conformidade, fiscalização, auditoria e gestão pública municipal. São público-alvo:

- Controladores Internos de Câmaras Municipais e Prefeituras;
- Servidores e Assessores Técnicos das unidades de controle, auditoria, planejamento, finanças, licitações, contratos e recursos humanos;
- Vereadores, Presidentes de Câmaras e Diretores Legislativos interessados em aprimorar a fiscalização institucional;
- Procuradores Jurídicos, Contadores Públicos e Analistas de Orçamento e Finanças;
- Gestores de Tecnologia da Informação e profissionais responsáveis pela transformação digital e automação de processos;
- Secretários Municipais e servidores da área administrativa das Prefeituras;
- Ouvidores, membros de comissões de licitação, pregoeiros e gestores de convênios e contratos;
- Auditores Públicos Internos, consultores, assessores parlamentares e demais agentes que atuam com controle, análise de dados e conformidade em órgãos públicos municipais.

OBJETIVO GERAL

O objetivo geral deste curso é capacitar profissionais que atuam nas estruturas públicas municipais para o desenvolvimento, aprimoramento e modernização das atividades de controle interno, por meio da integração entre fundamentos legais, procedimentos administrativos e o uso estratégico de tecnologias baseadas em inteligência artificial. A proposta visa proporcionar uma formação técnica e aplicada, que permita a incorporação de soluções inovadoras ao cotidiano da fiscalização e da auditoria pública.

A formação tem como propósito ampliar a compreensão institucional do controle interno como instrumento estruturante da boa governança, destacando seu papel preventivo, concomitante e corretivo nos processos de gestão. Nesse contexto, busca-se apresentar as novas possibilidades trazidas pela IA para o fortalecimento das rotinas de verificação, análise de riscos, conformidade documental e eficiência operacional, respeitando as normas vigentes e a realidade administrativa dos municípios.

O curso também tem por finalidade instrumentalizar os participantes com ferramentas digitais que favoreçam o planejamento, a organização e a execução de ações de controle mais ágeis, técnicas e confiáveis. A partir de práticas orientadas por dados, os profissionais aprenderão a utilizar plataformas e sistemas capazes de processar grandes volumes de informações, cruzar dados de diferentes fontes, gerar alertas automáticos e apoiar a tomada de decisão com base em evidências.

Além disso, pretende-se fomentar a adoção de soluções práticas de automação e análise preditiva para o acompanhamento da execução orçamentária, controle de folha de pagamento, gestão de contratos, concessão de diárias, entre outros pontos sensíveis à fiscalização municipal. O uso da IA será apresentado como suporte ao diagnóstico de irregularidades, ao monitoramento de riscos e à elaboração de relatórios gerenciais com maior valor estratégico para a gestão pública.

Outro objetivo do curso é promover a construção de uma metodologia padronizada de controle interno digital, por meio da modelagem de rotinas operacionais, elaboração de fluxogramas, estruturação de checklists inteligentes e definição de indicadores automatizados de desempenho institucional. Ao integrar tecnologia e técnica, o curso orienta os participantes a criar sistemas personalizados de controle com base em suas atribuições e demandas locais.

Por esta perspectiva, o curso visa contribuir para a consolidação de uma cultura de inovação na área de controle interno, incentivando o uso ético e responsável da tecnologia como meio para garantir a legalidade, a economicidade e a eficiência dos atos administrativos. Ao final da formação, espera-se que os participantes estejam aptos a implementar rotinas modernas de controle em suas instituições, utilizando a inteligência artificial como aliada na prevenção de falhas, no aumento da transparência e na qualificação dos resultados da administração pública.

PALESTRANTES



BÁRBARA DAYANA BRASIL

Pós - Doutorado em Direitos Fundamentais e Democracia pelo Centro Universitário Autônomo do Brasil (UniBrasil). Doutorado em Direito Público pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (FDUC/Portugal) com classificação "com distinção por unanimidade" e revalidação no Brasil pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Mestrado em Ciências Jurídicas pela Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI). Especialização em Direito Administrativo pelo Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar (IDRFB). Autora das obras "Direitos Humanos e Investimento Estrangeiro: perspectivas para interação", publicada pela Editora Lumen Juris e "Parcerias Público-Privadas: desafios aos direitos fundamentais e democracia", publicada pela Editora Dialética. Co-organizadora da obra "Estado, Direito Administrativo e Concretização de Direitos Fundamentais", publicada pela Editora Íthala. Atuou como docente no âmbito da graduação nas disciplinas de Direito Administrativo, Direito Constitucional, Direito Internacional Público, Direitos Humanos e Ciência Política.

Atuou como docente no âmbito da pós-graduação lato sensu nas disciplinas de Compras Públicas de Inovação (PUC/PR) e Serviços Públicos, Atividade de Fomento e Parcerias Estatais (Escola Paranaense de Direito). Atuou como docente no âmbito da pós-graduação stricto sensu (mestrado) na disciplina de Tópicos Avançados de Direitos Fundamentais, Estado e Democracia: Privatização dos Direitos Fundamentais. Área de Concentração: Direitos Fundamentais e Democracia Linha de Pesquisa: Constituição e Condições Materiais da Democracia. Membro da Academia Brasileira de Direito Internacional (ABDI). Membro do Instituto Paranaense de Direito Administrativo (IPDA). Membro do Infra Women Brasil (IWB). Advogada. Palestrante. Consultora. Tem experiência na área do Direito, com ênfase em Direito Administrativo, Direito Constitucional, Direito Municipal e Direito Internacional Público



ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA

Doutorando em Políticas Públicas e Gestão da Educação UTP-PR. Mestre em Políticas Públicas e Gestão da Educação UTP-2018, graduado em Gestão Pública CRA-PR 03-01450, graduado em Ciências Políticas, graduado em Sociologia, graduado em Filosofia, pós graduado em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal, pós graduado em Administração Pública e Gerência de Cidades, pós graduado em Docência e Didática do Ensino Superior. Foi Vereador de 2017/2020, é autor de mais de trinta leis publicadas no legislativo municipal.

Autor do livro: Câmara Municipal Ações e Práticas Inovadoras para Vereadores, Servidores e Assessores

Autor do livro: Poder Legislativo, Inovações e Conceitos para Ampliar a Eficiência da Câmara Municipal

Autor do livro: Manual do Vereador Atual: Planejamento Parlamentar para um Mandato Eficiente.

Autor do livro: Administração Pública e Financiamento da Educação.

Curriculum completo em:

<https://lattes.cnpq.br/6790541459817477>

INVESTIMENTO

R\$ 2.290,00

O QUE ESTÁ INCLUSO NO VALOR DA INSCRIÇÃO?

-  **Curso presencial, com carga horária de 16 horas**
-  **Apostila**
-  **Material prático impresso**
-  **Coffee break**
-  **Certificado**

Obrigatório **cadastro e registro biométrico facial** para controle de frequência.

Emissão de **certificado com carga horária** cursada conforme registro de presença por biometria facial.

O participante receberá uma consultoria online pós curso **gratuitamente**, via WhatsApp, e-mail ou telefone, durante 30 dias sobre o tema do curso.

SOBRE A EMPRESA

GESTÃO PÚBLICA BRASIL

Registrada no Conselho Federal e no Conselho Regional de Administração do Estado do Paraná sobre o número 03267/CRA-PR.

Notória Especialidade Técnica publicada no Diário Oficial da União. Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 30, em 12/02/2025, PÁG.417. Código Localizador: 05302024021600159.

Certidão disponível em nosso site:
<https://gestaopublicabrasil.com.br/certidoes/>

FALE CONOSCO

✉ gestaopublicabrasilcursos@gmail.com

☎ (41) 9 9786-5376

🌐 www.gestaopublicabrasil.com.br

📷 [gestaopublicabrasil_cursos](#)

DADOS BANCÁRIOS

BANCO SICOOB

AGÊNCIA: 4340

CONTA CORRENTE: 191053-1

CHAVE PIX

CNPJ: 40.178.961/0001-05

LOCAL

HOTEL GRANVILLE

**RUA CLOTÁRIO PORTUGAL, 35 – CENTRO
CURITIBA – PR**

**INSCRIÇÕES ABERTAS!
FALE CONOSCO E GARANTA SUA VAGA!**



GESTÃO PÚBLICA BRASIL

CONHECIMENTO QUE TRANSFORMA

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS À
GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA

OBRA PROTEGIDA PELA LEI Nº 9.610/1998

**CARTÓRIO DO TABOÃO**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Rua Mateus Leme, 1425 - Centro Cívico
CEP: 80520-174 - Curitiba - Paraná
FONE: 3302-3212**ESCRITURA PÚBLICA DE DECLARAÇÃO
QUE FAZ ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA, NA
FORMA ABAIXO**

S A I B A M todos quantos esta pública escritura virem que aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, (17/01/2025), nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, neste Tabelionato de Notas do Serviço Distrital de São Casemiro do Taboão, compareceu como Outorgante Declarante: **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, nascido em 23/10/1988, natural de Pitanga/PR, maior e capaz, filho de Almir Luiz de Oliveira e Osvaldina Soethe de Oliveira, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº [REDACTED] 58, expedida pelo DETRAN/PR, onde consta a Cédula de Identidade Registro Geral nº [REDACTED] 1-3-SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia sob nº [REDACTED] 00, que se declara como pessoa não politicamente exposta, plena e juridicamente capaz, casado, professor, titular do endereço eletrônico: gestaopublicabrazilcursos@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Fernando Amaro, nº 331, bairro Centro, na cidade de Pitanga-PR, ora de passagem por esta cidade de Curitiba/PR; o presente reconhecido como o próprio por mim, Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva, Escrevente do Tabelião que esta subscreve, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo outorgante declarante, foi-me dito: " 1)- que é administrador e proprietário da empresa Gestão Pública Brasil LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.178.961/0001-05, com contrato social registrado na junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº NIRE 41210505943, com endereço à Rua Francisco Rocha, nº 198, CEP: 80420-000, bairro Batel, nesta cidade de Curitiba/PR, a qual tem como atividade econômica principal: treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. 2)- que, no dia 23 do mês de dezembro do ano de 2024 foi lavrada a **DA EMPRESA GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA**, a qual foi assinada pelo Diretor Geral - André Luiz de Oliveira, pela Diretora Administrativa - Jéssica Francine Tobler dos Santos, e pela Advogada - Barbara Dayana Brasil, a qual foi elaborada com o seguinte teor: **ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DA EMPRESA GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA, COM OBJETIVO DE REALIZAR RELATÓRIOS DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, ESPECIFICAMENTE PUBLICANDO AS ATIVIDADES REALIZADAS PELA EMPRESA, EM ESPECIAL OS DIVERSOS CURSOS E CAPACITAÇÕES REALIZADOS NO ESTADO DO PARANÁ, PUBLICANDO A SINGULARIDA DOS CURSOS MINISTRADOS, ANTE experiência, domínio do assunto, didática, experiência e habilidade na**

021

Continuação da Página 1

Página 2

condução de grupos, frequentemente heterogêneos inclusive no que se refere à formação profissional, capacidade de comunicação, **DECLARANDO NESTA ASSEMBLEIA A NOTÓRIA ESPECIALIDADE TÉCNICA DA EMPRESA.** Aos vinte e três dias do mês de dezembro de 2024, às 09 horas da manhã, reuniram-se na sede da empresa Gestão Pública Brasil LTDA devidamente legalizada, inscrita no CNPJ sob Nº. 40.178.961/0001-05 registrada no Conselho Regional de Administração do Paraná sob Nº 03267, estabelecida na Rua Francisco Rocha Nº 198, Bairro Batel CEP: 80.420-130, Curitiba Paraná, com endereço eletrônico (Site) disponível em www.gestaopublicabrasil.com.br. Presentes as seguintes pessoas André Luiz de Oliveira sócio proprietário, professor e responsável técnico da referida empresa, graduado em Gestão Pública CRA-PR Nº 03-01450, Mestre em políticas públicas e gestão da educação/UTP-PR, Doutorando em Políticas Públicas e Gestão da Educação UTP-PR; Bárbara Dayana Brasil Pós-Doutorado em Direitos Fundamentais e Democracia pelo Centro Universitário Autônomo do Brasil (UniBrasil) Advogada OAB/PR- 39.083; e Jéssica Francine Tobler dos Santos Diretora Administrativa Graduada em Gestão Pública CRA-PR Nº 03-01514. A Assembleia deu-se início em primeira chamada, às 09 horas da manhã do dia vinte e três de dezembro, conduzida pelo sócio proprietário Prof. Me. André Luiz de Oliveira, o qual realizou a leitura da seguinte pauta a ser discutida: 1. **REALIZAÇÃO DE LISTAGEM DO NÚMERO DE CURSOS MINISTRADOS EM 2024, EXPOSIÇÃO E APRESENTAÇÃO DO LOCAL, MUNICÍPIOS E ENTIDADES PÚBLICAS QUE A EMPRESA PRESTOU OS TRABALHOS DE CURSOS E CAPACITAÇÕES DESTINADOS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.** Foram realizados no ano de 2024 os seguintes cursos seguindo está ordem: **CONTROLE EXTERNO DOS VEREADORES SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS. REALIZADO NOS DIAS 24, 25 E 26 DE JANEIRO DE 2024 NO HOTEL GRANVILLE EM CURITIBA – PR. COMPILAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS ETAPAS LEGISLATIVAS E O PROCESSO CONSOLIDADOR DAS NORMAS LOCAIS DA CÂMARA E DA PREFEITURA. REALIZADO NOS DIAS 31 DE JANEIRO, 01 E 02 DE FEVEREIRO DE 2024 NO HOTEL GRANVILLE EM CURITIBA – PR. ORGANIZAÇÃO EFICIENTE DAS ETAPAS E PROCEDIMENTOS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES. INCUMBÊNCIAS DAS PROCURADORIAS E ASSESSORIAS JURÍDICAS, DA CONTABILIDADE PÚBLICA, DO CONTROLE INTERNO, DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO E COMISSÃO DE APOIO. REALIZADO NOS DIAS 07, 08 E 09 DE FEVEREIRO DE 2024 NO HOTEL GRANVILLE EM CURITIBA – PR. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E OS NOVOS CONCEITOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

CARTÓRIO DO TABOÃO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Rua Mateus Leme, 1425 - Centro Civil
CEP: 85201-174 - Curitiba - Paraná
FONE: 3352-3212



Continuação da Página 2

Página 3

REALIZADO NOS DIAS 07, 08 E 09 DE FEVEREIRO DE 2024 NO HOTEL GRANVILLE EM CURITIBA - PR. CONGRESSO: AS RESTRIÇÕES AOS AGENTES PÚBLICOS EM ANO ELEITORAL E AS CONDUTAS VEDADAS NAS CÂMARAS E PREFEITURAS MUNICIPAIS. REALIZADO NOS DIAS 21, 22 E 23 DE FEVEREIRO DE 2024 NO HOTEL GRANVILLE EM CURITIBA - PR. CONGRESSO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SETOR PÚBLICO. E AS NOVAS DIRETRIZES E FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS PARA COMUNICAÇÃO DAS CÂMARAS E PREFEITURAS. REALIZADO NOS DIAS 21, 22 E 23 DE FEVEREIRO DE 2024 NO HOTEL GRANVILLE EM CURITIBA - PR. ARRECADAÇÃO MUNICIPAL E A COMPOSIÇÃO ORÇAMENTARIA. O PAPEL DOS VEREADORES NO AUMENTO DA RECEITA PÚBLICA. REALIZADO NOS DIAS 28, 29 DE FEVEREIRO E 01 DE MARÇO DE 2024 NO HOTEL GRANVILLE EM CURITIBA - PR. DISPENSA E INEXIGIBILIDADE NA LEI 14.133/2021. CONTRATAÇÃO DIRETA POR CREDENCIAMENTO, DE PROFISSIONAIS E EMPRESAS. REALIZADO NOS DIAS 28, 29 DE FEVEREIRO E 01 DE MARÇO DE 2024 NO HOTEL GRANVILLE EM CURITIBA - PR. OS CINCO PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA APLICADOS NAS PRERROGATIVAS DE LEGISLAR E FISCALIZAR DOS VEREADORES. REALIZADO NOS DIAS 06, 07 E 08 DE MARÇO DE 2024 NO HOTEL GRANVILLE EM CURITIBA - PR. ORÇAMENTO PÚBLICO DESTINADO AS POLÍTICAS DE ATENDIMENTO À MULHER COMO DIREITO FUNDAMENTAL A IGUALDADE. REALIZADO NOS DIAS 12, 13, 14 E 15 DE MARÇO DE 2024 NO HOTEL GRANVILLE EM CURITIBA - PR. VEDAÇÕES IMPOSTAS A COMUNICAÇÃO PÚBLICA EM ANO ELEITORAL E A ORGANIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO DIGITAL INSTITUCIONAL EM REDES SOCIAIS CONFORME ESTABELECE A LEI Nº14.356/22. REALIZADO NOS DIAS 20, 21 E 22 DE MARÇO DE 2024 NO HOTEL GRANVILLE EM CURITIBA - PR. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E OS NOVOS CONCEITOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. REALIZADO NOS DIAS 03, 04 E 05 DE ABRIL DE 2024 NO HOTEL GRANVILLE EM CURITIBA - PR. NOVOS PROCEDIMENTOS DE TÉCNICA E PRÁTICA LEGISLATIVA FRENTE AS COMPETÊNCIAS DO REGIMENTO INTERNO E DA LEI ORGÂNICA. REALIZADO NOS DIAS 10, 11 E 12 DE ABRIL DE 2024 NO HOTEL GRANVILLE EM CURITIBA - PR. OS CINCO PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA APLICADOS NAS PRERROGATIVAS DE LEGISLAR E FISCALIZAR DOS VEREADORES. REALIZADO NOS DIAS 17, 18 E 19 DE ABRIL DE 2024 NO



ep23

Continuação da Página 3.

Página 4

HOTEL GRANVILLE EM CURITIBA – PR. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. REALIZADO NOS DIAS 17, 18 E 19 DE ABRIL DE 2024 NO HOTEL GRANVILLE EM CURITIBA – PR. PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL A ARTICULAÇÃO ENTRE O LEGISLATIVO E O EXECUTIVO PARA A IMPLANTAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA AGRICULTURA MUNICIPAL. REALIZADO NOS DIAS 24, 25 E 26 DE ABRIL DE 2024 NO HOTEL GRANVILLE EM CURITIBA – PR. PLANEJAMENTO PARA O ÚLTIMO ANO DE MANDATO, DELIBERAÇÕES OBRIGATÓRIAS E CONDUTAS VEDADAS PARA OS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO. REALIZADO NOS DIAS 08, 09 E 10 DE MAIO DE 2024 NO HOTEL GRANVILLE EM CURITIBA – PR. INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL COM FOCO NA OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS LEGISLATIVOS PARA APERFEIÇOAMENTO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES PARLAMENTARES. REALIZADO NOS DIAS 15, 16 E 17 DE MAIO DE 2024 NO HOTEL GRANVILLE EM CURITIBA – PR. IMPLANTAÇÃO DA TV CÂMARA NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. A POSSIBILIDADE DE COMUNICAÇÃO ENTRE VEREADORES E CIDADÃOS. REALIZADO NOS DIAS 22, 23 E 24 DE MAIO DE 2024 NO HOTEL GRANVILLE EM CURITIBA – PR. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NA LEI Nº 14.133/2021 ELABORAÇÃO, GESTÃO, ALTERAÇÕES, PRAZOS, EQUILÍBRIO ECONÔMICO, RESCISÃO, SANÇÕES E PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO. REALIZADO NOS DIAS 22, 23 E 24 DE MAIO DE 2024 NO HOTEL GRANVILLE EM CURITIBA – PR. NOVOS PROCEDIMENTOS DE TÉCNICA E PRÁTICA LEGISLATIVA FRENTE AS COMPETÊNCIAS DO REGIMENTO INTERNO E DA LEI ORGÂNICA. REALIZADO NOS DIAS 05, 06 E 07 DE JUNHO DE 2024 NO HOTEL GRANVILLE EM CURITIBA – PR. COMPILAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS ETAPAS LEGISLATIVAS E O PROCESSO CONSOLIDADOR DAS NORMAS LOCAIS DA CÂMARA E DA PREFEITURA. REALIZADO NOS DIAS 12, 13 E 14 DE JUNHO DE 2024 NO HOTEL GRANVILLE EM CURITIBA – PR. A CÂMARA MUNICIPAL E OS SISTEMAS DE CONTROLE, PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA. REALIZADO NOS DIAS 19, 20 E 21 DE JUNHO DE 2024 NO HOTEL GRANVILLE EM CURITIBA – PR. PLANEJAMENTO PARA O AGOSTO LILÁS 2024 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS AS MULHERES NOS MUNICÍPIOS. REALIZADO NOS DIAS 19, 20 E 21 DE JUNHO DE 2024 NO HOTEL GRANVILLE EM CURITIBA – PR.

CARTÓRIO DO TABOÃO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Rua Mateus Lima, 1425 - Centro Cívico
CEP: 80520-174 - Curitiba - Paraná
FONE: 3352-3212



Continuação da Página 4

Página 5

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL COM FOCO NA OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS LEGISLATIVOS PARA APERFEIÇOAMENTO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES PARLAMENTARES. REALIZADO NOS DIAS 26, 27 E 28 DE JUNHO DE 2024 NO HOTEL GRANVILLE EM CURITIBA - PR. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL NA CÂMARA E O PAPEL DAS COMISSÕES PERMANENTES PARA AJUSTAR O REGIMENTO INTERNO E A LEI ORGÂNICA AS NOVAS REGRAS. REALIZADO NOS DIAS 26, 27 E 28 DE JUNHO DE 2024 NO HOTEL GRANVILLE EM CURITIBA - PR. WORKSHOP EMENDAS PARLAMENTARES 2024/2025. REALIZADO NOS DIAS 03, 04 E 05 DE JULHO DE 2024 NO HOTEL GRANVILLE EM CURITIBA - PR. USO DAS MÍDIAS SOCIAIS NA COMUNICAÇÃO PÚBLICA, CERIMONIAL DE EVENTOS OFICIAIS, REDAÇÃO E ORATÓRIA. REALIZADO NOS DIAS 10, 11 E 12 DE JULHO DE 2024 NO HOTEL GRANVILLE EM CURITIBA - PR. WORKSHOP CONTRATAÇÃO DIRETA NA LEI Nº 14.133/21. REALIZADO NOS DIAS 10, 11 E 12 DE JULHO DE 2024 NO HOTEL GRANVILLE EM CURITIBA - PR. NOVOS PROCEDIMENTOS DE TÉCNICA E PRÁTICA LEGISLATIVA FRENTE AS COMPETÊNCIAS DO REGIMENTO INTERNO E DA LEI ORGÂNICA. REALIZADO NOS DIAS 17, 18 E 19 DE JULHO DE 2024 NO HOTEL GRANVILLE EM CURITIBA - PR. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA. REALIZADO NOS DIAS 24, 25 E 26 DE JULHO DE 2024 NO HOTEL GRANVILLE EM CURITIBA - PR. PROCESSO LEGISLATIVO MODELOS, CONCEITOS, REFORMAS E AVANÇOS PARA UMA NOVA GESTÃO NA CÂMARA MUNICIPAL. REALIZADO NOS DIAS 24, 25 E 26 DE JULHO DE 2024 NO HOTEL GRANVILLE EM CURITIBA - PR. AS RESTRIÇÕES AOS AGENTES PÚBLICOS EM ANO ELEITORAL E AS CONDUTAS VEDADAS NAS CÂMARAS E PREFEITURAS MUNICIPAIS. REALIZADO NOS DIAS 31 DE JULHO, 01 E 02 DE AGOSTO DE 2024 NO HOTEL GRANVILLE EM CURITIBA - PR. LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E SEU PROCESSO DE ATUALIZAÇÃO E REFORMULAÇÃO. REALIZADO NOS DIAS 07, 08 E 09 DE AGOSTO DE 2024 NO HOTEL GRANVILLE EM CURITIBA - PR. GOVERNANÇA PARLAMENTAR E GESTÃO EFICIENTE NO PODER LEGISLATIVO. PRINCIPAIS FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS ASSESSORES, SERVIDORES E DIRETORES DA CÂMARA MUNICIPAL. REALIZADO NOS DIAS 14, 15 E 16 DE AGOSTO DE 2024 NO HOTEL GRANVILLE EM CURITIBA - PR. CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR NO PODER LEGISLATIVO. "AS



0025

Continuação da Página 5

Página 6

PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES JUNTO A COMISSÃO DE ÉTICA".
REALIZADO NOS DIAS 21, 22 E 23 DE AGOSTO DE 2024 NO HOTEL
GRANVILLE EM CURITIBA – PR. PLANEJAMENTO PARLAMENTAR
PARA O ENCERRAMENTO DO MANDATO DOS VEREADORES.
REALIZADO NOS DIAS 04, 05 E 06 DE SETEMBRO DE 2024 NO HOTEL
GRANVILLE EM CURITIBA – PR. ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES
DAS COMISSÕES PERMANENTES E TEMPORÁRIAS PARA O
ENCERRAMENTO DA LEGISLATURA. REALIZADO NOS DIAS 09, 10 E
11 DE OUTUBRO DE 2024 NO HOTEL GRANVILLE EM CURITIBA – PR.
CONGRESSO: PLANEJAMENTO PARLAMENTAR PARA O
ENCERRAMENTO DO MANDATO DOS VEREADORES. REALIZADO
NOS DIAS 16, 17 E 18 DE OUTUBRO DE 2024 NO HOTEL GRANVILLE EM
CURITIBA – PR. FINAL DE MANDATO E EXIGÊNCIAS FISCAIS. AS
COMPETÊNCIAS LEGISLATIVAS OBRIGATÓRIAS PARA A LOA 2025.
REALIZADO NOS DIAS 23, 24 E 25 DE OUTUBRO DE 2024 NO HOTEL
GRANVILLE EM CURITIBA – PR. ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES
DAS COMISSÕES PERMANENTES E TEMPORÁRIAS PARA O
ENCERRAMENTO DA LEGISLATURA. REALIZADO NOS DIAS 30, 31 DE
OUTUBRO E 01 DE NOVEMBRO DE 2024 NO HOTEL GRANVILLE EM
CURITIBA – PR. PRINCÍPIOS DA TRANSIÇÃO LEGISLATIVA SESSÃO
DE POSSE E CERIMONIAL. REALIZADO NOS DIAS 06, 07 E 08 DE
NOVEMBRO DE 2024 NO HOTEL GRANVILLE EM CURITIBA – PR. FINAL
DE MANDATO E EXIGÊNCIAS FISCAIS. AS COMPETÊNCIAS
LEGISLATIVAS OBRIGATÓRIAS PARA A LOA 2025. REALIZADO NOS
DIAS 12, 13 e 14 DE NOVEMBRO DE 2024 NO HOTEL GRANVILLE EM
CURITIBA – PR. LEVANTAMENTO DE BENS PÚBLICOS E
ORGANIZAÇÃO PATRIMONIAL COM ÊNFASE NA TRANSIÇÃO DE
GOVERNO. RESPONSABILIDADES E RESPONSABILIZAÇÕES AOS
AGENTES PÚBLICOS. REALIZADO NOS DIAS 20, 21 E 22 DE NOVEMBRO
DE 2024 NO HOTEL GRANVILLE EM CURITIBA – PR. FISCALIZAÇÃO
DOS ATOS ADMINISTRATIVOS NA TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL
COM ÊNFASE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000. REALIZADO NOS
DIAS 27, 28 E 29 DE NOVEMBRO DE 2024 NO HOTEL GRANVILLE EM
CURITIBA – PR. ATOS ADMINISTRATIVOS NA TRANSIÇÃO
GOVERNAMENTAL COM ÊNFASE NA LEI COMPLEMENTAR Nº
101/2000. REALIZADO NOS DIAS 04, 05 E 06 DE DEZEMBRO DE 2024 NO
HOTEL GRANVILLE EM CURITIBA – PR. PRINCÍPIOS DA TRANSIÇÃO
LEGISLATIVA, SESSÃO PREPARATÓRIA, SESSÃO DE POSSE E
CERIMONIAL. REALIZADO NOS DIAS 11, 12 E 13 DE DEZEMBRO DE 2024

0026

Continuação da Página 6

Página 7

NO HOTEL GRANVILLE EM CURITIBA – PR. Os Municípios atendidos em 2024 se dividem entre os estados de Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Pará, Piauí e São Paulo são eles: **Câmaras Municipais:** Câmara Municipal de Altamira do Paraná – PR, Câmara Municipal de Antonina – PR, Câmara Municipal de Brasilândia – MS, Câmara Municipal de Boa Ventura De São Roque, Câmara Municipal de Bom Jesus – RS, Câmara Municipal de Caarapó – MS, Câmara Municipal de Caçador – SC, Câmara Municipal de Cafezal do Sul – PR, Câmara Municipal de Cambé – PR, Câmara Municipal de Camboriú – SC, Câmara Municipal de Campo Mourão – PR, Câmara Municipal de Candói – PR, Câmara Municipal de Carambeí – PR, Câmara Municipal de Colorado – PR, Câmara Municipal de Corbélia – PR, Câmara Municipal de Cruzmaltina – PR, Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste – PR, Câmara Municipal de Fartura – SP, Câmara Municipal de Foz do Jordão – PR, Câmara Municipal de Guadalupe – PI, Câmara Municipal de Guarapuava – PR, Câmara Municipal de Guaraqueçaba – PR, Câmara Municipal de Ibiaporã – PR, Câmara Municipal de Ibirapuitã – RS, Câmara Municipal de Igarapé – MG, Câmara Municipal de Iguatu – PR, Câmara Municipal de Imbituva – PR, Câmara Municipal de Irati – PR, Câmara Municipal de Itaguajé – PR, Câmara Municipal de Itambaracá – PR, Câmara Municipal de Ivatuba – PR, Câmara Municipal de Jaguariaíva – PR, Câmara Municipal de Jardim Alegre – PR, Câmara Municipal de Jardim Olinda – PR, Câmara Municipal de Lidianópolis – PR, Câmara Municipal de Lobato – PR, Câmara Municipal de Mafra – SC, Câmara Municipal de Mallet – PR, Câmara Municipal de Manoel Ribas – PR, Câmara Municipal de Marilândia do Sul – PR, Câmara Municipal de Maripá – PR, Câmara Municipal de Marmeleiro – PR, Câmara Municipal de Marumbi – PR, Câmara Municipal de Matelândia – PR, Câmara Municipal de Navegantes – SC, Câmara Municipal de Nova Tebas – PR, Câmara Municipal de Nova Veneza – SC, Câmara Municipal de Novo Itacolomi – PR, Câmara Municipal de Palmital – PR, Câmara Municipal de Paragominas – PA, Câmara Municipal de Paranapoema – PR, Câmara Municipal de Paula Freitas – PR, Câmara Municipal de Paulo Frontin – PR, Câmara Municipal de Peabiru – PR, Câmara Municipal de Penha – SC, Câmara Municipal de Pinhão – PR, Câmara Municipal de Pitanga – PR, Câmara Municipal de Planaltina do Paraná – PR, Câmara Municipal de Porto Amazonas – PR, Câmara Municipal de Querência do Norte – PR, Câmara Municipal de Rio Azul – PR, Câmara Municipal de Rio Bom – PR, Câmara Municipal de Rio Branco do Ivaí – PR, Câmara Municipal de Rolândia – PR, Câmara Municipal de Sabáudia – PR, Câmara Municipal de Sandovalina – SP, Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina – PR, Câmara Municipal de Santo Antônio do Sudoeste – PR, Câmara Municipal de Santo Inácio, Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra – PR, Câmara Municipal de São João – PR, Câmara Municipal de São João do Caiuá –



0027

Continuação da Página 7

Página 8

PR, Câmara Municipal de São João do Ivaí – PR, Câmara Municipal de São José da Boa Vista – PR, Câmara Municipal de São José dos Campos – SP, Câmara Municipal de São Leopoldo – RS, Câmara Municipal de São Mateus do Sul – PR, Câmara Municipal de São Pedro do Paraná – PR, Câmara Municipal de São Tiago – MG, Câmara Municipal de Tamarana – PR, Câmara Municipal de Tarumã – SP, Câmara Municipal de Telêmaco Borba – PR, Câmara Municipal de Tijucas do Sul – PR, Câmara Municipal de Turvo – PR e Câmara Municipal de Ventania – PR. **Prefeituras Municipais:** Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – PR, Prefeitura Municipal de General Carneiro – PR, Prefeitura Municipal de Navegantes – SC e Prefeitura Municipal de Virmond – PR. **2. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS EM 2024.** Em 2024 a empresa ampliou sua estrutura operacional com a aquisição de novos e modernos equipamentos eletrônicos, passou a ser Empresa de Pequeno Porte (EPP), ampliou seu quadro de colaboradores, adquiriu um veículo zero km e aprimorou ainda mais seu sistema de biometria facial para registro de frequência dos alunos, certificado digital com QR Code do site e assinatura digital junto ao SERPRO, ampliou seus atendimentos progrediu e avançou, trabalhou com metodologia e didática de excelência na formação intelectual de seus educandos, voltada para o serviço público com cursos exclusivos elevando o conceito no ensino e na transmissão do conhecimento junto aos órgãos do poder executivo e legislativo atendidos. **3. DISCUSSÃO DE PROJETOS PARA 2025.** Em 2025 os objetivos são de contratação de novos colaboradores, capacitação e treinamento dos colaboradores, expansão dos cursos para outros estados brasileiros e ainda planejamento a elaboração de novos cursos com temas exclusivos, nosso site passará por reformulação e atualização para modernização do endereço eletrônico da empresa. Após a discussão dos assuntos inerentes a pauta, o Senhor Presidente dos trabalhos, Sócio da Empresa GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA, colocou para aprovação o conteúdo da presente Ata, a qual foi aprovada por todos. Em seguida, o condutor da Assembleia, deixou constar em Ata que, após lida, aprovada por todos e por mim Jessica Francine Tobler dos Santos que a secretariei, a presente Ata deverá ser devidamente registrada em Cartório de Registro Civil e Documentos e, ainda, levada para Registro junto ao Conselho Regional de Administração do Paraná, e ser publicado em Diário Oficial da União, cumprindo com os princípios legais e constitucionais da transparência. Nada mais havendo a tratar, segue está assinada por mim Jéssica Francine Tobler dos Santos, que a secretarei, pelo Presidente dos trabalhos André Luiz de Oliveira, sócio proprietário da empresa GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA, nome fantasia Gestão Pública Brasil e pela professora presente Doutora Bárbara Dayana Brasil.". **Nada mais declara.** Pelo Outorgante Declarante, foi-me dito, finalmente, que afirma sob responsabilidade civil e criminal que os fatos aqui relatados e

0028

Continuação da Página 8

Última Página

declarações feitas são a exata expressão da verdade, estando de pleno e inteiro acordo com todos os termos da presente. Pelo Outorgante Declarante, foi-me apresentada a Guia de Recolhimento do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS, sob nº 14000000011255487-9, provando o recolhimento da quantia de R\$43,63 (quarenta e três reais e sessenta e três centavos), equivalente a 25% sobre o valor da presente escritura. **Certifico** que assim, em atendimento ao que me foi declarado e solicitado, elaborei esta escritura dentro dos limites de suas vontades, a mim externadas, bem como dentro dos princípios gerais de direito e demais legislações específicas. **Certifico**, mais, que assim o disse e dou fê. **Certifico**, ainda, que a pedido do parte lavrei a presente escritura pública, a qual, depois de lida ao mesmo, acha conforme, em reprodução fiel a sua contratação, razão pela qual aceita e assina, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias de acordo com o facultado pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. O Segundo Ofício do Distribuidor desta Capital será comunicado da presente, nos termos do constante do inciso I do artigo 862 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, em relação a ser emitida e que ficará arquivada em pasta própria, nestas Notas. O presente escrito se encontra lançado e inscrito no "Livro Protocolo Geral" deste Serviço Notarial e Registral sob nº 0000166 em data de 17/01/2025. Eu, (a.), **Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva, Escrevente**, que a escrevi. Eu, (a.), **José Marcelo Lucas de Oliveira, Tabelião**, que a subscrevi. Emolumentos: R\$174,51(VRC 630.00) Funrejus: R\$43,63, Selo: R\$16,00, Distribuidor: R\$12,62, FUNDEP: R\$8,73, ISSQN: R\$6,98. Total: R\$262,47. (aa.) **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA**, Outorgante Declarante. **José Marcelo Lucas de Oliveira, Tabelião**. Nada mais. Trasladata, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fê.

Em Testº _____ da Verdade

Curitiba-PR, 17 de janeiro de 2025.

Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva
Escrevente

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFTN2.XJZWN.s9zpx

HRR4x.F401q

<https://selo.funarpen.com.br>





Bárbara Dayana Brasil

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/5078600380894907>

ID Lattes: **5078600380894907**

Última atualização do currículo em 20/08/2024

DB 0029

Pós - Doutorado em Direitos Fundamentais e Democracia pelo Centro Universitário Autônomo do Brasil (UniBrasil). Doutorado em Direito Público pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (FDUC/Portugal) com classificação "com distinção por unanimidade" e revalidação no Brasil pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Mestrado em Ciências Jurídicas pela Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI). Especialização em Direito Administrativo pelo Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar (IDRFB). Autora das obras "Direitos Humanos e Investimento Estrangeiro: perspectivas para interação", publicada pela Editora Lumen Juris e "Parcerias Público-Privadas: desafios aos direitos fundamentais e democracia", publicada pela Editora Dialética. Co-organizadora da obra "Estado, Direito Administrativo e Concretização de Direitos Fundamentais", publicada pela Editora Ithela. Atuou como docente no âmbito da graduação nas disciplinas de Direito Administrativo, Direito Constitucional, Direito Internacional Público, Direitos Humanos e Ciência Política. Atuou como docente no âmbito da pós-graduação lato sensu nas disciplinas de Compras Públicas de Inovação (PUC/PR) e Serviços Públicos, Atividade de Fomento e Parcerias Estatais (Escola Paranaense de Direito). Atuou como docente no âmbito da pós-graduação stricto sensu (mestrado) na disciplina de Tópicos Avançados de Direitos Fundamentais, Estado e Democracia; Privatização dos Direitos Fundamentais. Área de Concentração: Direitos Fundamentais e Democracia Linha de Pesquisa: Constituição e Condições Materiais da Democracia. Membro da Academia Brasileira de Direito Internacional (ABDI). Membro do Instituto Paranaense de Direito Administrativo (IPDA). Membro do Infra Women Brasil (IWB). Advogada, Palestrante, Consultora. Tem experiência na área do Direito, com ênfase em Direito Administrativo, Direito Constitucional, Direito Municipal e Direito Internacional Público. *(Texto informado pelo autor)*

Identificação

Nome

Bárbara Dayana Brasil

Nome em citações bibliográficas

BRASIL, B. D.

Lattes ID

 <http://lattes.cnpq.br/5078600380894907>

Orcid iD

 <https://orcid.org/0000-0002-1281-3469>

**País de
Nacionalidade**

Brasil

 0030

Formação acadêmica/titulação

2011 - 2018

Doutorado em Direito Público.
Universidade de Coimbra, UC, Portugal.
Título: Direitos Humanos e Investimento
Estrangeiro na Ordem Internacional:
perspectivas para interação, Ano de
obtenção: 2018.
Orientador: Jónatas Eduardo Mendes
Machado.

2006 - 2008

Mestrado em Ciência Jurídica.
Universidade do Vale do Itajaí, UNIVALI,
Brasil.
Título: Limites e Vinculos do Controle
Jurisdicional de Políticas Públicas no
Estado Constitucional, Ano de
Obtenção: 2008.
Orientador: Luiz Henrique Uquhart
Cademartori.

2012 - 2012

Especialização em Direitos Humanos.
(Carga Horária: 119h).
Universidade de Coimbra, UC, Portugal.
Título: Participação como Ouvinte.

2005 - 2005

Especialização em Direito Administrativo.
(Carga Horária: 360h).
Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar,
IDRFB, Brasil.
Título: Controle Judicial de Políticas
Públicas.
Orientador: Adriana da Costa Ricardo
Schier.

2000 - 2004

Graduação em Direito.
Faculdade Mater Dei, FMD, Brasil.

Pós-doutorado

2020 - 2023

Pós-Doutorado.
Centro Universitário Autônomo do Brasil,
UNIBRASIL, Brasil.
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas

Formação Complementar

2020 - 2020

Curso de Formação de Mentores. (Carga horária: 8h).
Escola Superior de Advocacia da OAB/PR,
ESA-OAB/PR, Brasil.

 0031

2020 - 2020

Licenciamento Municipal e a Liberdade Econômica. (Carga horária: 12h).
Instituto Brasil de Inteligência em Administração Pública, IBRAP, Brasil.

2016 - 2016

Curso para Advogados Municipais - As proibições do 3ºº eleitoral. (Carga horária: 12h).
Unipública, UNIPÚBLICA, Brasil.

2008 - 2008

Extensão universitária em Direito Eleitoral. (Carga horária: 16h).
Faculdade de Pato Branco, FADEP, Brasil.

2006 - 2006

Curso Intensivão Federal e Estadual Modular. (Carga horária: 390h).
Rede de Ensino Lulz Flávio Gomes, IELF, Brasil.

2005 - 2005

Extensão universitária em Curso de Atualização e Aperfeiçoamento Jurídico. (Carga horária: 251h).
Centro de Estudos Jurídicos, CEJ, Brasil.

2005 - 2005

Extensão universitária em Curso de Atualização e Aperfeiçoamento Jurídico. (Carga horária: 73h).
Centro de Estudos Jurídicos, CEJ, Brasil.

2005 - 2005

Extensão universitária em Curso de Controle de Constitucionalidade. (Carga horária: 16h).
Centro de Estudos Jurídicos, CEJ, Brasil.

2005 - 2005

Curso de Recursos no CPC. (Carga horária: 7h).
Centro de Estudos Jurídicos, CEJ, Brasil.

2005 - 2005

Curso de Metodologia do Ensino Superior. (Carga horária: 36h).
Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar, IDRFB, Brasil.

2005 - 2005

Curso de Mandado de Segurança. (Carga horária: 16h).
Centro de Estudos Jurídicos, CEJ, Brasil.

 0032

2002 - 2002

Extensão universitária em "O Novo Código Civil", (Carga horária: 15h).
Faculdade de Direito de Francisco Beltrão, CESUL, Brasil.

Atuação Profissional

Câmara Municipal de Toledo, CMT, Brasil.

Vínculo institucional

2023 - 2023

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Diretora Geral

**Outras
informações**

Desenvolvimento do Projeto TIS
(Transparência, Inovação e
Sustentabilidade): aplicação dos ESGs no
Poder Legislativo Municipal. Etapa 1 -
Concepção do Projeto e Assessment -
Avaliação e Diagnóstico.

Direito, Inovação e Sustentabilidade, DIZ - 2023

Vínculo institucional

2023 - Atual

Vínculo: Colaborador, Enquadramento
Funcional: Coordenadora

Prefeitura Municipal de Pira Branca, PFMPI, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - 2020

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Diretora da Procuradoria Geral
do Município, Carga horária: 40

Vínculo institucional

2007 - 2010

Ass
0033

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Procuradora Geral do Município
de Pato Branco, Carga horária: 40

Faculdade Mater Dei, FMD, Brasil.

Vínculo institucional

2022 - 2023

Vínculo: Celetista, Enquadramento
Funcional: Docente, Carga horária: 8

**Outras
informações**

Docente nas disciplinas de direito
constitucional, direito administrativo e
direitos humanos

Vínculo institucional

2021 - 2021

Vínculo: Celetista, Enquadramento
Funcional: Docente, Carga horária: 16

**Outras
informações**

Docente das disciplinas de Direito
Constitucional, Administrativo e Direitos
Humanos

Vínculo institucional

2020 - 2020

Vínculo: Celetista, Enquadramento
Funcional: Docente, Carga horária: 16

**Outras
informações**

Docente das disciplinas de Direito
Constitucional e Administrativo

Vínculo institucional

2019 - 2019

Vínculo: Celetista, Enquadramento
Funcional: Docente, Carga horária: 14

 0034

**Outras
informações**

Docente das disciplinas de Direito
Constitucional e Administrativo

Vínculo institucional

2018 - 2018

Vínculo: Celetista, Enquadramento
Funcional: Docente, Carga horária: 12

**Outras
informações**

Docente da disciplina de Direito
Constitucional

Vínculo institucional

2017 - 2017

Vínculo: , Enquadramento Funcional:
Docente

**Outras
informações**

Docente das disciplinas de Direito
Constitucional e Direitos Humanos

Vínculo institucional

2016 - 2016

Vínculo: , Enquadramento Funcional:
Docente

**Outras
informações**

Docente da disciplina de Direito
Constitucional Docente da disciplina de
Direito Internacional Público

Vínculo institucional

2015 - 2015

Vínculo: Celetista, Enquadramento
Funcional: Docente

**Outras
informações**

Docente da disciplina de Direito
Constitucional

Am 0035

Vínculo institucional

2014 - 2014

Vínculo: Celetista, Enquadramento
Funcional: Docente

**Outras
informações**

Docente da Disciplina de Direito
Constitucional

Vínculo institucional

2013 - 2013

Vínculo: , Enquadramento Funcional:
Docente

**Outras
informações**

Docente da disciplina de Direito
Constitucional

Vínculo institucional

2012 - 2012

Vínculo: Celetista, Enquadramento
Funcional: Docente, Carga horária: 20

**Outras
informações**

Docente das disciplinas de Ciência Política,
Direito Constitucional e Direito
Administrativo.

Vínculo institucional

2011 - 2011

Vínculo: Celetista, Enquadramento
Funcional: Docente, Carga horária: 16

**Outras
informações**

Docente das disciplinas de Ciência Política,
Direito Constitucional e Direito

Administrativo.

Vínculo institucional

0036

2010 - 2010

Vínculo: Celetista, Enquadramento
Funcional: Docente, Carga horária: 6

**Outras
informações**

Docente das disciplinas de Direito
Constitucional e Direito Administrativo.

Vínculo institucional

2009 - 2009

Vínculo: , Enquadramento Funcional:
Docente, Carga horária: 6

**Outras
informações**

Docente das disciplinas de Direito
Constitucional e de Direito Administrativo

Vínculo institucional

2008 - 2008

Vínculo: Celetista, Enquadramento
Funcional: Docente, Carga horária: 6

**Outras
informações**

Docente das disciplinas de Direito
Constitucional e Administrativo.

Vínculo institucional

2007 - 2007

Vínculo: Celetista, Enquadramento
Funcional: Docente, Carga horária: 6

**Outras
informações**

Docente da disciplina de Direito
Administrativo.

Vínculo institucional

0037

2007 - 2008

Vínculo: Enquadramento Funcional:
Docente, Carga horária: 20

**Outras
informações**

Docente nas disciplinas de Direito
Empresarial e Direito Tributário.

Universidade do Vale do Rio Negro, UNISVAL, Rio de Janeiro

Vínculo institucional

2006 - 2008

Vínculo: Outro (especifique),
Enquadramento Funcional: Pesquisadora

Centro Universitário Arcoverde do Brasil, UNICORASIL, Brasil.

Vínculo institucional

2022 - 2023

Vínculo: Professor Visitante,
Enquadramento Funcional: Pesquisadora

Vínculo institucional

2021 - 2023

Vínculo: Professor Visitante,
Enquadramento Funcional: Professor
Visitante, Carga horária: 4

**Outras
informações**

Docente na Disciplina de Tópicos
Avançados de Direitos Fundamentais,
Estado e Democracia: Privatização dos
Direitos Fundamentais. Área de
Concentração: Direitos Fundamentais e
Democracia Linha de Pesquisa:
Constituição e Condições Materiais da
Democracia

Vínculo institucional

2021 - 2023

Vínculo: Professor Visitante,
Enquadramento Funcional: Pesquisadora



0038

Vínculo institucional

2020 - 2023

Vínculo: Professor Visitante,
Enquadramento Funcional: Pesquisadora

Atividades

03/2020 - Atual

Pesquisa e desenvolvimento, Centro
Universitário Autônomo do Brasil.

Linhas de pesquisa
Direito Administrativo e Estado
Sustentável: Administração Pública e
Inovação em prol da realização dos
direitos fundamentais

Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, Brasil.

Vínculo institucional

2024 - Atual

Vínculo: Professor Visitante,
Enquadramento Funcional: Professor
Visitante

**Outras
informações**

Pós Graduação em Licitações e Contratos
Administrativos com toda atualização da
Lei 14.133/2021 Disciplina: Licitações
Sustentáveis, Novas Tecnologias e
Inovação

Vínculo institucional

2022 - 2023

Vínculo: Professor Visitante,
Enquadramento Funcional: Professor
Visitante

**Outras
informações**

Pós Graduação em Licitações e Contratos
Administrativos com toda atualização da
Lei 14.133/2021 Disciplina: Licitações
Sustentáveis, Novas Tecnologias e
Inovação

 0039

Vínculo institucional

2021 - 2021

Vínculo: Professor Visitante,
Enquadramento Funcional: Professor
Visitante

**Outras
informações**

Pós Graduação em Licitações e Contratos
Administrativos com toda atualização da
Lei 14.133/2021 Disciplina: Licitações
Sustentáveis, Novas Tecnologias e
Inovação

SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTO ANTONIO LESA, PREDV, Brasil.

Vínculo institucional

2023 - 2023

Vínculo: Celetista, Enquadramento
Funcional: Docente, Carga horária: 8

**Outras
informações**

Docente nas disciplinas de Direito
Constitucional II e Teoria Geral do
Processo,

Centro Universitário Fátima - Faculdade Fátima, Fátima, Brasil.

Vínculo institucional

2024 - Atual

Vínculo: Celetista, Enquadramento
Funcional: Professor titular, Carga horária:
6

**Outras
informações**

Docente nas disciplinas de Direito
Administrativo II e Teoria Geral da
Constituição e dos Direitos Fundamentais

Vínculo institucional

2023 - 2024

 0,40

Vínculo: Celetista, Enquadramento
Funcional: Professor titular, Carga horária:
3

**Outras
informações**

Docente na disciplina de Direito
Constitucional II e Direito Administrativo
II

Escola Parâmetros de Ensino, 2023, Brasília

Vínculo Institucional

2023 - Atual

Vínculo: Professor Visitante,
Enquadramento Funcional: Professor

**Outras
informações**

Ministrou aula no curso de pós-graduação
em direito administrativo, módulo:
Serviços Públicos, Atividade de Fomento e
Parcerias Estatais

Linhas de pesquisa

1.

Direito Administrativo e Estado
Sustentável: Administração Pública e
Inovação em prol da realização dos
direitos fundamentais

Objetivo: Propõe a investigação
continuada quanto às estratégias que
possam interferir na operacionalização do
Direito, esta linha de pesquisa pretende
abarcas projetos que reflitam sobre a
Administração Pública sob a influência dos
valores do desenvolvimento nacional
sustentável, buscando remodelar as
relações administrativas a partir das bases
de uma gestão democrática, superando-
se o paradigma de unilateralidade das
decisões e voltando-se à realização dos
direitos fundamentais.

Projetos de pesquisa

2023 - Atual

Direitos Fundamentais e Sociedade Contemporânea

58/0-41

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Bárbara Dayana Brasil - Coordenador.

2006 - 2008

Hermenêutica e Neoconstitucionalismo

Descrição: O projeto de pesquisa trata de investigar as possibilidades de uma configuração mais precisa e delimitada entre o atual contexto político estatal e o modelo constitucional que lhe confere legitimidade e traça os seus desideratos básicos. Assim, o problema atinente às formas de interpretar e aplicar as normas constitucionais representa, para o constitucionalismo, um campo temático de investigação de extrema relevância para a configuração do atual Estado de Direito como estado democrático..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Bárbara Dayana Brasil - Integrante / Luiz Henrique Cademartori - Coordenador.

Outros Projetos

2023 - Atual

Transparência, Inovação e Sustentabilidade (TIS): Aplicação do ESG na Câmara Municipal de Toledo - PR

Descrição: O projeto visa implementar os eixos que compõem o ESG (environmental, social and governance) através de um conjunto sinérgico de ações integradas nas atividades do Poder Legislativo do Município de Toledo -PR. Fundamenta-se na Agenda de Desenvolvimento Sustentável da ONU, em especial no ODS 16 - paz, Justiça e Instituições Eficazes e no ODS 12 - Consumo e Produção Sustentáveis..

Situação: Em andamento; Natureza: Outra.

Integrantes: Bárbara Dayana Brasil - Coordenador.

2023 - Atual

Direito, Inovação e Sustentabilidade (DIS)

Descrição: Grupo de pesquisa científica voltada a interação entre o direito, a inovação e sustentabilidade.,
Situação: Em andamento; Natureza: Outra.

Integrantes: Bárbara Dayana Brasil - Coordenador.

 0042

Membro de corpo editorial

2023 - Atual

Periódico: Revista direitos fundamentais & democracia (UniBrasil)

2022 - Atual

Periódico: Revista Juris Studia

2021 - Atual

Periódico: Revista da Escola Superior de Direito Municipal

2021 - Atual

Periódico: REVISTA ELETRÔNICA DA ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO CONSTITUCIONAL

2019 - Atual

Periódico: Revista da Faculdade de Direito da FMP

2017 - Atual

Periódico: REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO CANDIDO MENDES

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Direito / Subárea: Direito
Público/Especialidade: Direito
Administrativo.

2.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Direito / Subárea: Direito
Público/Especialidade: Direito
Constitucional.

3.

Idiomas

Inglês

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem,
Escreve Bem.

Português

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem,
Escreve Bem.

Espanhol

Compreende Bem, Fala Razoavelmente,
Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Francês

Compreende Bem, Fala Razoavelmente,
Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

Prêmios e títulos

2022

Profissionais do Ano - Professora
Universitária, Ângulo Pesquisas.

2021

Reconhecimento de Diploma de Doutora
em Direito, Universidade Federal de Minas
Gerais.

2021

Profissionais do Ano - Professora
Universitária, Ângulo Pesquisas.

2020

Profissionais do Ano - Professora
Universitária, Ângulo Pesquisas.

2020

Prêmio Destaque Estadual - Professora
Universitária, Ângulo Pesquisas.

2020

Nome da Turma de Formandos 2017-2021
do Curso de Bacharelado em Direito da
Faculdade Mater Dei, Faculdade Mater
Dei.

2019

Nome da Turma de Formandos do Curso de Bacharelado em Direito Diurno 2014/2019 Diurno, Faculdade Mater Dei.



2019

Profissionais do Ano - Professora Universitária, Ângulo Pesquisas.

2019

Prêmio Destaque Estadual - Professora Universitária, Ângulo Pesquisas.

2019

Professora Homenageada da Turma de Formandos Noturno B - 2014/2019 do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade Mater Dei, Faculdade Mater Dei.

2019

Menção de Aplauso, Câmara Municipal de Pato Branco.

2018

Profissionais do Ano - Professora Universitária, Ângulo Pesquisas.

2018

Prêmio Destaque Estadual - Professora Universitária, Ângulo Pesquisas.

2018

Menção de "distinção" na defesa do doutoramento, Universidade de Coimbra.

2017

Profissionais do Ano - Professora Universitária, Ângulo Pesquisas.

2017

Prêmio Destaque Estadual - Professora Universitária, Ângulo Pesquisas.

2017

Professora Homenageada da Turma de Formandos do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade Mater Dei, Faculdade Mater Dei.

2016

Prêmio Excelência e Qualidade Brasil 2016, Associação Brasileira de Lideranças - BRASLIDER.

2016

Moção de Aplauso, Câmara Municipal de Pato Branco.

0045

2015

Nome da Turma de Formandos do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade Mater Dei - 2010/2014 Diurno, Faculdade Mater Dei.

2015

Medalha Tiradentes, Instituto Tiradentes.

2011

Profissionais do Ano - Advogada, Angulo Pesquisas.

2011

Parabéns da Turma de Formandos do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade Mater Dei 2007/2011, Faculdade Mater Dei.

2010

Profissionais do Ano - Advogada, Angulo Pesquisas.

2009

Profissionais do Ano - Advogada, Angulo Pesquisas.

2005

Uruca Acadêmica, Faculdade Mater Dei.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica



1.

MEDEIROS, C. S. ; BERGAMASCHI, I. F. ; **BRASIL, B. D.** . O direito à não discriminação e sua relação com a dignidade humana, REVISTA DIREITO EM DEBATE, v. 32, p. 1, 2023.

2.

LORENZETTO, A. R. ; **BRASIL, B. D.** . A inovação digital aplicada na formulação de políticas públicas: mecanismo de participação popular e concretização da cidadania. *International Journal of Digital Law*, v. 3, p. 51-68, 2022.

3.

BRASIL, B. D. ; GOSBO, E. ; PAULA, J. A. ; BEGE, R. S. ; PASOLD, C. L. . História da evolução histórico-jurídica do disciplinamento da atividade portuária no Brasil. *Revista Eletrônica Direito e Política*, v. 03, p. 350-372, 2008.

4.

BRASIL, B. D. . A Fundação Judicial de Princípios Constitucionais no Neoconstitucionalismo. *Revista Eletrônica do CEJUR*, v. 1, p. 223-239, 2007.

5.

BRASIL, B. D. ; BORSOL, F. G. ; ESPINDOLA, K. ; SIMOES, L. X. ; DALMOLIM, T. M. V. . Responsabilidade Civil por Danos Ambientais. *Caderno de Estudos Jurídicos da Faculdade Mater Dei, Pato Branco - PR*, v. 2, p. 3-9, 2004.

Livros publicados/organizados ou edições

1.

SBERZÉ, A. ; **BRASIL, B. D.** . Lei Geral de Proteção de Dados e Administração Pública Municipal. 1. ed. , 2024. v. 1.

2.

✶ **BRASIL, B. D.** . Parcerias Público Privadas: desafios aos direitos fundamentais e a democracia. 1. ed. São Paulo: Dialética, 2023.

3.

MEDEIROS, C. G. (Org.) ; **BRASIL, B. D.** (Org.) . Estado, Direito Administrativo e Concretização de Direitos Fundamentais: estudos em homenagem à professora Adriana da Costa Ricardo Schier. 1. ed. Itahá, 2022. 424p .

4.

★ **BRASIL, B. D.**, Direitos Humanos e Investimento Estrangeiro: perspectivas para interação. 1. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019. 360p.

Am
0047

5.

BRASIL, B. D.; SWENSSON JR, L. J.; BEM, L. S.; SILVA, R. G. C.; Estados de Direito Público: aspectos constitucionais contemporâneos. 1. ed. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2018. 167-170p.

6.

PEREZ, D. V.; **BRASIL, B. D.** - Direito e Justiça - Derecho ante los Desafíos de la Globalización. IV. ed. Lisboa: Editorial Jurua, 2017. 423p.

7.

BRASIL, B. D.; VITORIA, I. G.; CID, J. M. A. - Direito e Justiça - Protección de los Derechos Fundamentales en un Contexto Global. III. ed. Curitiba: Jurua, 2016. v. 1. 744p.

Capítulos de livros publicados

1.

MEDEIROS, J.; SILVA, D.; **BRASIL, B. D.** - Controle de Constitucionalidade das Leis Municipais: um olhar sobre a questão ambiental. Fronteiras do Direito: Desafios e Perspectivas na Sociedade Contemporânea. 1ed.São Paulo: Dilática, 2024, v. 4, p. 185-216.

2.

BRASIL, B. D.; BAHR NETO, H. - A Solução de Controvérsias em Processos Estruturais: efetividade dos direitos fundamentais e sustentabilidade no Poder Judiciário. In: Carlos Alberto Farracha de Castro; Daniela Frehner de Freitas, (Org.), Prevenção de Litígios: obra coletiva. 1ed.Curitiba: OAB/PR, 2024, v. 1, p. 170-136.

3.

BRASIL, B. D. - Atores no Processo Licitatório na Nova Lei de Licitação e Contratação Pública: um enfoque sob a ótica da dramaturgia brasileira. In: Adriana da Costa Ricardo Schier; Giulia de Rossi Andrade; Vivian Cristina Lima López Valle, (Org.), Nova Lei de Licitação e Contratação Pública: em homenagem ao Prof. Dr. Edgar Guimarães. 1ed.: Ithala, 2023, v. , p. 33-45.

4.

0048

BRASIL, B. D.; SILVA, R. G. C. . A Construção Teórico-Conceitual da Vulnerabilidade no Direito Internacional dos Direitos Humanos. In: Ricardo Guilherme Silveira Corrêa, (Org.). Estudos de Direito Público e Privado: textos selecionados. 1ed.Sauna São Paulo, 2023, v. 1, p. 10-.

5.

BRASIL, B. D.. Os Direitos Humanos como Fundamento da Proteção de Dados Pessoais na Lei Geral de Proteção de Dados Brasileira. In: Daniella Copetti Cravo; Eduardo Jobim; José Luiz de Moura Falcão Jr., (Org.). Direito Público e Tecnologia. 1ed.Indaiatuba: Booi, 2022, v. , p. 37-58.

6.

BRASIL, B. D.. A OMISSÃO DO ESTADO EM DIREITOS HUMANOS: PERSPECTIVAS NA ÓTICA DA RESPONSABILIDADE INTERNACIONAL. In: Clotilde Gomes de Medeiros; Bárbara Dayana Brasil, (Org.). Estado, Direito Administrativo e Concretização de Direitos Fundamentais: estudos em homenagem à professora Adriana da Costa Ricardo Schier. 1ed.Curitiba: Ithala, 2022, v. , p. 112-.

7.

BRASIL, B. D.. A Contratação Pública como Mecanismo de Fomento para o Desenvolvimento Sustentável. In: Adriana da Costa Ricardo Schier; Caroline Muller Bittencourt, (Org.). Direito Administrativo, Políticas Públicas e Estado Sustentável. 1ed.Curitiba: Itala, 2020, v. , p. 78-97.

8.

BRASIL, B. D.. O Uso das Novas Tecnologias nos Serviços Públicos: a experiência do Município de Pato Branco (PR) no ranking das cinco principais smart cities de médio porte do Brasil. In: Fabrício Motta; Emerson Gabardo, (Org.). Desenvolvimento Nacional por uma agenda propositiva e inclusiva. 1ed.Curitiba: Ithala, 2020, v. , p. 00-.

Textos em jornais de notícias/revistas

1.

BAHR NETO, PL. : **BRASIL, B. D. .** O Pacto Ecológico Europeu e os desafios para o agrar brasileiro. Gazeta do Povo, 28 mar. 2024.

2.

BRASIL, B. D.; DEBORTOLI, M. . Breves Anotações sobre o Terceiro Setor. *Diário do Sudoeste*, Pato Branco, 11 ago. 2011.

3.

BRASIL, B. D.. Interesse Público?. *Diário do Sudoeste*, Pato Branco - PR, 24 mar. 2011.

4.

CAMPOS, R. M. ; **BRASIL, B. D.** . Liberdade de expressão: é realmente importante?. *Diário do Sudoeste*, Pato Branco, 19 jul. 2009.

5.

BRASIL, B. D.. Novas Perspectivas para Administração Pública. *Diário do Sudoeste*.

6.

BRASIL, B. D.. Projeto Cidadania na Escola: Uma Parceria Transformadora. *Fala Galera*, Pato Branco.

7.

BRASIL, B. D.. Serviços Públicos na Gestão Contemporânea: o que é necessário mudar?. *Revista Ações Legais*, p. 80 - 82.

8.

BRASIL, B. D.; SILVA NETO, H. . ESG: a nova métrica da efetividade. *Portal para Paraná*.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1.

BRASIL, B. D.; MEDEIROS, C. G. . Desenvolvimento sustentável e seus pressupostos: boa Administração Pública para a concretização de direitos fundamentais. In: VII Jornada da Rede Interamericana de Direitos Fundamentais e Democracia, 2020. *Direitos Fundamentais e Democracia*, 2020.

2.

BRASIL, B. D. A Responsabilidade Social das Empresas Multinacionais nos Países em Desenvolvimento: uma via para a sustentabilidade global. In: IX Congresso Internacional de Direito e Sustentabilidade, 2019, Balneário Camboriú. Direito e Sustentabilidade, 2019.

Am 0050

Artigos aceitos para publicação

1.

BERGAMASCHI, I. ; MEDEIROS, C. G. ; BRASIL, B. D. . O direito à não discriminação e sua relação com a dignidade humana. REVISTA DIREITO EM DEBATE, 2022.

Apresentações de Trabalho

1.

BRASIL, B. D. A Administração Pública na CF/88: desafios e possibilidades. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

2.

BRASIL, B. D. Direito Humanos e Investimento Estrangeiro: perspectivas para interação. 2022. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

3.

BRASIL, B. D. Cenários de uma Administração Pública sustentável e a atividade de fomento na realização dos ODSs. 2022. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

4.

BRASIL, B. D. A Responsabilidade Internacional das Empresas Multinacionais por Abusos de Direitos Humanos: uma premissa para o desenvolvimento sustentável. 2021. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

5.

BRASIL, B. D. Os Conflitos de Competências Constitucionais em Tempos de Pandemia. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

6.

BRASIL, B. D. Aspectos do Direito Público na Pandemia. 2020. (Apresentação de Trabalho/Outra).



0051

7.

BRASIL, B. D.; MEDEIROS, C. G. . Desenvolvimento sustentável e seus pressupostos: boa administração pública para a concretização de direitos fundamentais. 2020. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

8.

BRASIL, B. D. O Poder Legislativo e sua Importância na Representação dos Cidadãos. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

9.

BRASIL, B. D. A Responsabilidade Social das Empresas Multinacionais nos Países em Desenvolvimento: uma via para a sustentabilidade global. 2019. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

10.

BRASIL, B. D. O Estado Constitucional e a Proteção dos Bens Públicos Globais no Contexto da Sociedade de Risco, 2017. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).

11.

★ **BRASIL, B. D.** Considerações sobre a omissão do Estado em direitos humanos: uma perspectiva sob a óptica da responsabilidade internacional. 2016. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).

12.

BRASIL, B. D. Redução da maioria penal. 2015. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).

13.

BRASIL, B. D. Ações Alternativas: a reserva de cotas no ensino superior. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

14.

SPM
0052

BRASIL, B. D. A Responsabilidade do Estado Constitucional sobre os Bens Públicos Globais no Contexto da Sociedade de Risco. 2012. (Apresentação de Trabalho/Outra).

15.

BRASIL, B. D. Considerações sobre o direito de regresso no regime da responsabilidade civil extracontratual do Estado e demais entes públicos da Lei n. 67/2007. 2012. (Apresentação de Trabalho/Outra).

16.

BRASIL, B. D. Breves Considerações sobre a Garantia do Particular na Expropriação por Utilidade Pública. 2012. (Apresentação de Trabalho/Outra).

17.

BRASIL, B. D. Considerações sobre a omissão do Estado em Direitos Humanos: Uma Perspectiva sob a ótica da Responsabilidade Internacional do Estado. 2012. (Apresentação de Trabalho/Outra).

18.

BRASIL, B. D. A Responsabilidade Social das Empresas Multinacionais Operantes nos Países em Desenvolvimento. 2012. (Apresentação de Trabalho/Outra).

19.

BRASIL, B. D. Aspectos Jurídicos da Rio +20: O Direito ao Desenvolvimento Sustentável. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

20.

BRASIL, B. D. Cidadania. 2006. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Outras produções bibliográficas

1.

2.

BRASIL, B. D., Empresas Multinacionais e Direitos Humanos: uma questão chave para os países em desenvolvimento 2016 (Artigo Informativo).

3.

CAMPOS, R. M. ; **BRASIL, B. D.** . Liberdade de expressão: é realmente importante? 2009 (Artigo Informativo).

Produção técnica

Assessoria e consultoria

1.

BRASIL, B. D., Membro da Diretoria do Instituto Paranaense de Direito Administrativo. 2022.

2.

BRASIL, B. D., Membro do Conselho Científico do I Congresso Internacional sobre Novos Desafios dos Direitos Humanos. 2021.

3.

BRASIL, B. D., Membro do Comitê Científico do Congresso Brasileiro de Direito Internacional. 2020.

4.

BRASIL, B. D., Membro da Colegiado do Programa de Pós Graduação em Direito da Unibrasil. 2020.

5.

BRASIL, B. D., Membro do Conselho Científico da Academia Brasileira de Direito Internacional. 2020.

6.

7.

BRASIL, B. D., Membro do Conselho Superior da Faculdade Mater Dei, 2018.

8.

BRASIL, B. D., Membro do Conselho Municipal do Meio Ambiente, 2017.

9.

BRASIL, B. D., Membro do Conselho do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON, 2016.

10.

BRASIL, B. D., Membro do Comitê Gestor Municipal, 2016.

11.

BRASIL, B. D., Membro da Comissão de Ensino Jurídico da OAB subseção de Pato Branco, 2016.

12.

BRASIL, B. D., Membro da Comissão de Estudos Constitucionais da OAB subseção de Pato Branco, 2016.

13.

BRASIL, B. D., Membro do Comitê Gestor Municipal, 2009.

14.

BRASIL, B. D., Membro do Conselho do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON, 2009.

BRASIL, B. D. Membro da Comissão Organizadora do Plano Municipal de Habitação e Interesse Social do Município de Pato Branco, 2008.

Trabalhos técnicos

1.

BRASIL, B. D.; ALVES, H. N. x Environmental, Social and Governance (ESG), Investments, and Human Rights: An Input to the United Nations Working Group on Business and Human Rights, 2023.

2.

BRASIL, B. D. Parecer sobre artigos submetidos ao 20 Congresso Brasileiro de Direito Internacional, 2022.

3.

BRASIL, B. D. Parecer sobre drafts submetidos ao 19 Congresso Brasileiro de Direito Internacional, 2021.

4.

BRASIL, B. D. Parecer sobre artigos submetidos ao 19 Congresso Brasileiro de Direito Internacional, 2021.

5.

BRASIL, B. D. Parecer sobre artigos submetidos ao I Congresso Internacional sobre os Novos Desafios dos Direitos Humanos, 2021.

6.

BRASIL, B. D. Parecer sobre drafts submetidos ao 18º Congresso Brasileiro de Direito Internacional, 2020.

7.

BRASIL, B. D. Parecer sobre artigos submetidos ao 18º Congresso Brasileiro de Direito Internacional, 2020.

8.

0056

BRASIL, B. D. Parâmetro sobre artigo: 'O (In)acessível direito à informação pública em conformidade com a FOIA norte-americana ao longo de meio século', 2019.

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1.

VIOLIN, T. C. ; GONCALVES, L. ; BRASIL, B. D. . A Tão Desrespeitada Constituição de 1988. 2021. (Programa de rádio ou Tv/Comentário). 

Demais tipos de produção técnica

1.

BRASIL, B. D. Processo Legislativo em Ano Eleitoral: Orientações, Condutas Vedadas, Planejamento e Responsabilidades dos Agentes Públicos em Período Eleitoral e seus Desdobramentos com a Nova Legislação. 2024. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

2.

BRASIL, B. D.; FARIA, A. . Nova Lei de Licitações e Contratações Diretas. 2024. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

3.

BRASIL, B. D. Desafios na Implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 2023. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

4.

GALAVOTTI, M. ; BRASIL, B. D. . Mesa Diretora e Comissões Permanentes: competência, atribuição e responsabilidades. 2023. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

5.

BRASIL, B. D. O Papel dos Agentes Licitadores da Nova Lei 14.133/21. 2023. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

6.

0057

BRASIL, B. D., Treinamento avançado sobre os repasses financeiros ao 3º setor pela Administração Pública Municipal via transferências voluntárias, legais e constitucionais. 2023. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

7.

BRASIL, B. D., A Avaliação de Políticas Públicas Municipais e a Emenda Constitucional 103/21: novos desafios para a gestão pública. 2023. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

8.

BRASIL, B. D.; FARIA, A., Fiscalização da Legalidade da Contratação Temporária na Administração Pública Municipal (Requisitos Legais e Constitucionais). 2023. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

9.

BRASIL, B. D.; FARIA, A., Gestão/Controle Patrimonial na Administração Pública: noções gerais sobre os bens das entidades que integram a Administração Pública e sua utilização. 2023. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

10.

BRASIL, B. D., Crimes praticados por servidores públicos contra a Administração Pública, Crimes em Licitações e Contratos Administrativos de acordo com a Lei 14.133/2021 e Crimes praticados por particulares contra a Administração Pública. 2023. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

11.

BRASIL, B. D.; FARIA, A., Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 2023. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

12.

BRASIL, B. D., Os Deveres Jurídicos em relação aos direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos municipais e dos agentes políticos dentro do processo legislativo e frentes municipais: alertas e orientações. 2023. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

13.

BRASIL, B. D. Procedimento de Fiscalização no Sistema de Controle de Frotas nos Municípios e Contratação Direta na Nova Lei de Licitações. 2023. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

 0058

14.

BRASIL, B. D. Contratação Direta na Nova Lei de Licitações. 2023. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

15.

BRASIL, B. D. O Poder Executivo e Legislativo e suas Responsabilidades perante o Planejamento Orçamentário. 2023. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

16.

BRASIL, B. D. O Agente de Contratação, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio na Nova Lei de Licitações. 2023. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

17.

BRASIL, B. D. Gestão/ Controle Patrimonial na Administração Pública e Aspectos da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 2023. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

18.

BRASIL, B. D. Responsabilidade dos Agentes Políticos e a Imperfeição do Atto Administrativo. 2023. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

19.

BRASIL, B. D. SIMÃO, D. A Atuação do Controle Externo Municipal e a Fiscalização na Gestão de Pessoal e Controle Interno Municipal e Controle Patrimonial. 2022. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

20.

BRASIL, B. D. O Legislativo Municipal e as Ferramentas para Controle e Fiscalização da Administração Pública. 2022. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

21.

22.

BRASIL, B. D.; ARAUJOCHAMULERA, T. . Competências da Câmara Municipal no Julgamento das Contas do Prefeito e o Cumprimento do Devido Processo Legal e os Serviços Públicos nos Municípios e os Mecanismos de Fiscalização. 2022. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

23.

BRASIL, B. D. Os Serviços Públicos, A Proteção e Defesa do Usuário e os Reflexos na Transparência e Participação Popular. 2022. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

24.

BRASIL, B. D.; CHIESORIN JUNIOR, L. . Responsabilidade do Agente Público e o TCE/PR e a Fiscalização de Contratos na Administração Pública. 2022. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

25.

BRASIL, B. D.; ROGATTE, J. ; FARIA, A. . Os Desafios dos Municípios diante do Reflexo das Novas Leis Municipais e a Importância das Eleições Nacionais. 2022. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

26.

BRASIL, B. D. Procedimentos para Regularização Fundiária na Administração Municipal e Servidores e Assessores na Administração Municipal. 2022. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

27.

BRASIL, B. D. Nova Lei de Licitações. 2022. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

28.

BRASIL, B. D. Nova Lei de Improbidade Administrativa e a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. 2022. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

29.

BRASIL, B. D. Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 2022. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

0060

30.

BRASIL, B. D. As Inovações Introduzidas pelos órgãos de controle nas prestações de contas anuais através da IN 172/2002 do TCE/PR e as Ouvidorias Municipais. 2022. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

31.

BRASIL, B. D.; SIMAO, D. Lei de Licitações, Fiscalização sobre Patrimônio Público e Gerenciamento de Frota, Cargos em Comissão e Súmula Vinculante 13. 2022. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

32.

BRASIL, B. D. Fiscalização e Contratos Municipais, Defesa dos Usuários dos Serviços Públicos, Lei 10.257/01 e Orçamento Público e Gestão Participativa. 2022. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

33.

BRASIL, B. D. O Controle Parlamentar sobre os atos da Administração Pública e o Patrimônio Público Municipal. 2022. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

34.

BRASIL, B. D. Membro do Colegiado Pleno do Programa de Pós Graduação em Direito. 2022. (Membro de Comissão).

35.

BRASIL, B. D. Poder Legislativo e Fiscalização: possibilidades e ferramentas legais. 2021. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

36.

BRASIL, B. D. A Fiscalização das Licitações Públicas pelo Legislativo Municipal. 2021. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

37.

 0061

BRASIL, B. D. Licitações Públicas e Contratos Administrativos: orientações jurídicas e técnicas para comissões de licitações. 2021. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

38.

BRASIL, B. D. Fiscalização e Controle das Políticas Públicas Municipais: ênfase no Planejamento e no Orçamento Público. 2021. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

39.

BRASIL, B. D. Fiscalização da Gestão Administrativa e do Patrimônio Público: ferramentas para o legislador. 2021. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

40.

BRASIL, B. D. O Poder Julgador das Câmaras Municipais através da CP e a CPI de forma eficaz como ferramentas de fiscalização dos agentes políticos. 2021. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

41.

BRASIL, B. D. Gestão de Patrimônio e Frotas na Administração Pública Municipal / Portal da Transparência e seus reflexos como ferramenta de fiscalização. 2021. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

42.

BRASIL, B. D. A Fiscalização e o Controle pelo Poder Legislativo Municipal das Políticas Públicas e do Uso do Patrimônio Público Municipal. 2021. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

43.

BRASIL, B. D. Orçamento público municipal na prática - tramitação e análise do LCA e PPA na Câmara. 2021. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

44.

BRASIL, B. D. Controle Interno Municipal e os reflexos da LC 173/20. 2021. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

45.

 0062

BRASIL, B. D. Contratos administrativos e aditivos contratuais da administração pública municipal: providências e procedimentos para contratação de qualidade nas Câmaras Municipais e no Poder Executivo. 2021. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

46.

BRASIL, B. D. Regras na Política Remuneratória nos Municípios - A Gestão do RH na contratação de pessoal. 2021. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

47.

BRASIL, B. D.; SIMÃO, D. Fiscalização da Arrecadação Tributária Municipal e Regime Jurídico Administrativo e Políticas Públicas. 2021. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

48.

BRASIL, B. D. Avaliação de políticas públicas pelo poder legislativo e a emenda constitucional 109/21: ferramentas e providências no encerramento do exercício financeiro. 2021. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

49.

BRASIL, B. D. Membro do Colegiado Pleno do Programa de Pós Graduação em Direito. 2021. (Membro de Comissão).

50.

COUTO, V. D.; CHAMUDOM, T.; BRASIL, B. D. Desafios dos gestores, vereadores, servidores e assessores na construção de políticas públicas municipais em face das mudanças, regras e perspectivas da comunidade. 2020. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

51.

BRASIL, B. D. Instrução e Capacitação de Agentes de Trânsito no Município de Rato Branco. 2020. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

52.

SBERZE, A.; BRASIL, B. D. Transparência, Ouvidorias e o Impacto da Lei Geral de Proteção de Dados na Administração

53.

BRASIL, B. D. Fiscalização de Políticas Públicas, Contratações Diretas e Aditamentos Contratuais no Encerramento do Mandato, 2020. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

54.

BRASIL, B. D. Transição de Mandato de Prefeito e Vereadores, Encerramento da Sessão Legislativa de 2020 - Revisando as Competências Administrativas do Executivo e Legislativo Municipal, 2020. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

55.

BRASIL, B. D. Advocacia Municipal, 2020. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

56.

BRASIL, B. D. A importância dos poderes na execução e fiscalização das licitações, contratos públicos municipais e as novas perspectivas de fiscalização, 2019. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

57.

BRASIL, B. D. Poder Legislativo - Processo Legislativo e Fiscalização da Administração Pública (Principais Cautelas), 2018. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

58.

BRASIL, B. D. O Poderes Executivo e Legislativo no Controle de Legalidade da Administração Municipal e os Principais Mecanismos de Controle, 2019. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

59.

BRASIL, B. D. Licitações e Contratos Administrativos, 2019. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

60.

BRASIL, B. D. O poder julgador do poder legislativo municipal e a importância do controle e da fiscalização da

61.

BRASIL, B. D. Controle Externo e Gestão da Contratação Pública Municipal e Contratações Diretas. 2019. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

62.

BRASIL, B. D. O Processo de Desapropriação e Intervenção do Poder Público na Propriedade Privada. 2019. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

63.

BRASIL, B. D. Aspectos Essenciais na Fiscalização de Aditivos Contratuais e a Importância das Políticas Públicas Governamentais nos Municípios. 2019. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

64.

BRASIL, B. D. Fiscalização e Intervenção junto ao Executivo Municipal; Desapropriação, Responsabilidade na Contratação Pública e Aditivos Contratuais. 2019. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

65.

BRASIL, B. D. A Divulgação do Ato Administrativo e as Responsabilidades. 2019. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

66.

BRASIL, B. D. Controle da Administração Pública: Políticas Públicas, Contratações Públicas, Patrimônio Público e Aplicação da Lei Anticorrupção. 2019. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

67.

BRASIL, B. D. Encerramento da Sessão Legislativa 2019 - Revisando as Competências Administrativas do Exercício e Legislativo Municipal. 2019. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

68.

0065

BRASIL, B. D. Contratação na Administração Pública. 2018. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

69.

BRASIL, B. D. Licitações - Roteiro processual nas licitações e irregularidades a serem evitadas. 2018. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

70.

BRASIL, B. D. Controle de Legalidade dos Atos da Administração Pública. 2018. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

71.

BRASIL, B. D.; SBERZE, A. . Medidas de Final de Exercício - Controle Financeiro, Gestão de Pessoal, Licitações e Contratos. 2018. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

72.

BRASIL, B. D.; CHAMULERA, T. . Controle Externo - A Lei de Responsabilidade Fiscal e Responsabilidades do Executivo e Legislativo no Encerramento do Exercício. 2018. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

73.

BRASIL, B. D. A Câmara na Fiscalização da Contratação na Administração Pública. 2018. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

74.

BRASIL, B. D.; SBERZE, A. . Fiscalização de final de exercício pelo Poder Legislativo. 2018. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

75.

MAZZAROPPI, F. ; MEDEIROS, C. G. ; MENEGAT, F. ; FLORES, P. H. B. ; SAMPAIO, R. ; **BRASIL, B. D.** . Comissão de Concurso de Artigos Jurídicos do XIX Congresso Paranaense de Direito Administrativo. 2018. (Membro de Comissão).

76.

0066

BRASIL, B. D.; SBERZE, A., Câmara Municipal: o papel fiscalizador. 2017. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

77.

BRASIL, B. D., Gestão e Fiscalização dos Contratos na Administração Pública. 2017. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

78.

SBERZE, A.; BRASIL, B. D., Medidas de Final de Exercício e o Impacto dos Prejuízos do TCE/PR. 2017. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

79.

BRASIL, B. D., Membro da Comissão Própria de Avaliação da Faculdade Mater Dei. 2012. (Representante do Corpo Docente da Faculdade Mater Dei).

80.

BRASIL, B. D., Membro da Comissão Própria de Avaliação da Faculdade Mater Dei. 2011. (Representante do Corpo Docente da Faculdade Mater Dei).

81.

BRASIL, B. D., Disciplina Optativa: Tópicos Atuais de Direito Público. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

82.

BRASIL, B. D., Cartilha de Cidadania. 2009. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Cartilha).

Bancas

Participação em banca de avaliação de conclusão

Mestrado

1.

Am 0067

BERBERI, M.; CATALAN, M. J.; CORTIANO JUNIOR, E.; VASCONCELOS, R. C. C.; **BRASIL, B. D.** Participação em banca de Joyce Firato Pires. Os Caminhos da Autoria e Originalidade: a necessidade de se repensar o trato aos direitos autorais na sua relação com a inteligência artificial. 2023. Dissertação (Mestrado em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

2.

SCHIER, A. C. R.; BERBERI, M. A. L.; FREITAS, J.; **BRASIL, B. D.** Participação em banca de Heroldes Bahr Neto. Política Pública de Segurança de Barragens: mecanismos de proteção em uso dos direitos fundamentais. 2023. Dissertação (Mestrado em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

3.

SCHIER, P. R.; FISCHER, O. C.; ROSSI, A. S.; **BRASIL, B. D.** Participação em banca de Andressa Passig. Da Lei Antimanicomial ao Tratamento da Pessoa com Deficiência ante as Políticas Públicas Existentes. 2023. Dissertação (Mestrado em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

4.

LIMA, A. B.; SANTOS, W. A.; **BRASIL, B. D.** Participação em banca de Gutemberg Alves Fortaleza Teixeira. Análise da significação e do tema da palavra "lawfare" em textos de autores da área jurídica. 2021. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Letras) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Qualificações de Mestrado

1.

BERBERI, M. A. L.; **BRASIL, B. D.**; CATALAN, M. J.; CORTIANO JUNIOR, E.; VASCONCELOS, R. C. C. Participação em banca de Joyce Firato Pires. Os Caminhos da Autoria e Originalidade: a necessidade de se repensar o trato aos direitos autorais na sua relação com a inteligência artificial. 2022. Exame de qualificação (Mestrando em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

2.

SCHIER, P. R.; SCHIER, A. C. R.; PINHEIRO, R. F.; **BRASIL, B. D.** Participação em banca de Andressa Passig. Da Lei Antimanicomial ao Tratamento da Pessoa com Deficiência ante as Políticas Públicas Existentes. 2022. Exame de qualificação

3.

SCHIER, A. C. R.; BERBERI, M.; GARCIA, D. S. S.; **BRASIL, B. D.** Participação em banca de Heroldes Bahr Neto. Política Pública de Segurança de Barragens: efetividade, deficiências e proposições em prol dos direitos fundamentais. 2022. Exame de qualificação (Mestrando em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

4.

LIMA, A. P.; SANTOS, M. A.; OLIVEIRA, S. M.; **BRASIL, B. D.** Participação em banca de Gutemberg Alves Fortaleza Teixeira. Análise da significação e do tema da palavra "lawfare" em textos de autores da área jurídica. 2020. Exame de qualificação (Mestrando em Programa de Pós Graduação em Letras) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

5.

SCHIER, A. C. R.; SCHIER, R. R.; BERBERI, M.; **BRASIL, B. D.** Participação em banca de Carolina Olsen. O controle dos atos de fomento aos direitos culturais: uma análise sob a ótica do regime jurídico administrativo. 2020. Exame de qualificação (Mestrando em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.

Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização

1.

SCHIER, A. C. R.; **BRASIL, B. D.**; MEDEIROS, C. G.. Participação em banca de Carla Regina Bortolaz de Figueiredo. Aspectos Jurídicos das Novas Tecnologias e Inteligência Artificial no Contexto de Smart Cities: garantia ou violação de direitos fundamentais?. 2021. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar.

2.

SCHIER, A. C. R.; **BRASIL, B. D.**; MEDEIROS, C. G.. Participação em banca de Adriana Kempe. A atuação do Estado-administrativo pelo desenvolvimento sustentável e pela superação da pobreza: promessas e possibilidades. 2020 - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar.

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1.

BRASIL, B. D.; BOMFIM, G.; BECKERS, A.. Participação em banca de Valéria Neves Reis.A Influência das Decisões Judiciais nos Serviços Públicos de Saúde. 2024. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Campos de Andrade.

2.

BRASIL, B. D.; BECKERS, A.; BOMFIM, G.. Participação em banca de Rosana Schmitz de Lima.Benefício de Prestação Continuada: requisitos e procedimentos de concessão para deficiente. 2024. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Campos de Andrade.

3.

BRASIL, B. D.; RAMASCO, T. W.; BOMFIM, G.. Participação em banca de Jefferson Pereira da Rocha.Ações Regressivas Previdenciárias. 2024. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Campos de Andrade.

4.

BRASIL, B. D.; BOMFIM, G.; RAMASCO, T. W.. Participação em banca de Anderson Paulart.A Necessidade de Ampliação dos Direitos das Pessoas em Tratamento Contra Neoplasia e Câncer Infanto-Juvenil. 2024. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Campos de Andrade.

5.

BRASIL, B. D.; SILVA, J. R.; SCHIMANOE, C.. Participação em banca de Fernanda Pereira Facim.A Igualdade de Gênero na Perspectiva das Políticas Públicas na Prevenção da Criminalidade Feminina. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Mater Dei.

6.

BRASIL, B. D.; SILVA, J. R.; SCHIMANOE, C.. Participação em banca de Maria Eduarda dos Santos Painim.A Inconstitucionalidade da Inclusão do Princípio da Subsidiariedade na Prestação dos Serviços Públicos. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Mater Dei.

7.

BRASIL, B. D.; SILVA, J. R.; SCHIMANOE, C.. Participação em banca de Luciana Strapazon Dallarosa.Discriminação

8.

BRASIL, B. D.; FINCHER, E. R. U.; CHIOCHETTA JUNIOR, V. L. Participação em banca de Raíssa Arianne Farias Neves. A Privatização do Sistema Único de Saúde: Avanço ou Retrocesso ao Direito Fundamental à Saúde. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Mater Dei.

9.

BRASIL, B. D.; FINCHER, E.; CHIOCHETTA JUNIOR, V. L. Participação em banca de Vitória Carolina Villani. A Água Como Direito Fundamental Implícito Ligado ao Direito à Vida e à Dignidade da Pessoa Humana. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Mater Dei.

10.

BRASIL, B. D.; FINCHER, E.; CHIOCHETTA JUNIOR, V. L. Participação em banca de Bianca Carolina Braatz da Silva. O Direito à Saúde e a Responsabilidade dos Entes Federativos no Fornecimento de Medicamentos Não Relacionados no Sistema Único de Saúde. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Mater Dei.

11.

BRASIL, B. D.; SILVA, J. R.; NUNES, A. B. Participação em banca de Lucas Miotto Simão. As Consequências Jurídicas do Direito à Imagem Post Mortem. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Mater Dei.

12.

BRASIL, B. D.; GOMES, E. B.; VAIRICH, O. Participação em banca de Isadora Zorzan Zanon. A Inconstitucionalidade do ensino religioso confessional nas escolas públicas. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei.

13.

BRASIL, B. D.; SCHWARZ, W.; ZOCCHI, M. Participação em banca de Gustavo Camargo Blanck. A Responsabilização da Lei de Improbidade Administrativa Frente a Lesividade ao Erário e a Consolidação dos Objetivos Fundamentais do Estado Brasileiro. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei.

14.

BRASIL, B. D.; GOMES, E. B.; FINGER, E. R. U. Participação em banca de Darian Mateus Guth. A Segurança Jurídica na Aplicação do Atto de Improbidade Administrativa por Violação de Princípios sob a Perspectiva Garantista. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei.

Ass 0071

15.

BRASIL, B. D.; CAMARGO, L. M.; BERTOLLA, L. M. A. Participação em banca de Mariana Schiavo. O Direito à Maternidade no Sistema Penitenciário Brasileiro: a responsabilidade do Estado enquanto sociedade politicamente organizada frente à invisibilidade de mães e filhos no contexto prisional. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei.

16.

BRASIL, B. D.; CAMARGO, L. M.; BERTOLLA, L. M. A. Participação em banca de Nathalia Gallina Cardoso Eufemangior. A Violação do Direito ao Desenvolvimento Sustentável no Brasil. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei.

17.

BRASIL, B. D.; FINGER, E. R. U.; CAMARGO, L. M. Participação em banca de Tainara Heloisi Eberle. Omissão Administrativa no Enfrentamento da Pandemia de COVID-19: Um olhar sobre as possibilidades de responsabilização da administração pública. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei.

18.

SILVA, J. R.; BRASIL, B. D.; BERTOLLA, L. M. A. Participação em banca de Lidia Maria Pereira Barros. A natureza jurídica da decisão que põe fim à liquidação de sentença e sua recorribilidade. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Mater Dei.

19.

BRASIL, B. D.; SILVA, J. R.; BERTOLLA, L. M. A. Participação em banca de Laura Zanella. Desafios à Universalidade do Direito à Educação (sob a perspectiva do ensino superior). 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Mater Dei.

20.

BRASIL, B. D.; TEIXEIRA, G.; VAIRICH, O.. Participação em banca de Leticia Fogolar de Avila. A Improbidade Administrativa por Violação dos Princípios da Administração Pública. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei.

21.

BRASIL, B. D.; VAIRICH, O.; TEIXEIRA, G. A.. Participação em banca de Milene Rorin Corrêa. Controle Judicial dos Atos Administrativos sob a perspectiva da LINDB. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei.

22.

BRASIL, B. D.; FINGER, E.; JANCZESKI, C. A.. Participação em banca de Joyce Bach Livoni. O Ciclo da Violência contra Mulher: uma análise jurídico-social da Lei 11.340/06. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei.

23.

BRASIL, B. D.; FINGER, E.; JANCZESKI, C. A.. Participação em banca de Kátia Maria Minotto. Os Critérios Subjetivos de Escolha do Perfil - ou Adotando: violação ao regime constitucional de proteção a criança e ao adolescente?. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei.

24.

BONATTI, G. A.; DOLABELA, G.; BRASIL, B. D.. Participação em banca de Luiz Olyntho de Campos. Censura no Mundo das Artes: uma análise sobre a exposição Queermuseu. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - S B L.

25.

CAMARGO, L. H.; FIGUEIREDO, E.; BRASIL, B. D.. Participação em banca de Rodrigo Boldrini Demezuk. O Direito Internacional e a Lei Paraguaia da Maquila: um estudo sobre seus efeitos no Mercosul. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei.

26.

BRASIL, B. D.; TEIXEIRA, G. A.; VAIRICH, O.. Participação em banca de Gabriela Teixeira Fortunati. Alienação Parental: violação dos direitos fundamentais da criança e do

27.

BRASIL, B. D.; TEIXEIRA, G. A.; VAIRICH, O.. Participação em banca de Ketlin Celita Gabrieli. A convalidação do ato administrativo ilegal em face do elemento sujeito à luz do consequencialismo jurídico, 2019 - Faculdade Mater Dei.

28.

BRASIL, B. D.; TEIXEIRA, G. A.; VAIRICH, O.. Participação em banca de Vitor Debastiani Valer. Os Instrumentos de Participação Popular na Constituição Federal de 1988, 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei.

29.

VAIRICH, O.; TEIXEIRA, G. A.; BRASIL, B. D.. Participação em banca de Karoline Tomazi Catani. A Delimitação do Conceito de Domicílio Eleitoral, 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei.

30.

BRASIL, B. D.; VAIRICH, O.; TEIXEIRA, G. A.. Participação em banca de Aline Guth. Limites Processuais do Controle de Constitucionalidade de Leis Municipais, 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei.

31.

BRASIL, B. D.; VANUCCI, M. C. S.; ZOCCHI, M.. Participação em banca de Paulo Henrique Guedes Soares. A inconstitucionalidade da redução da maioria penal pelo prisma dos direitos humanos, 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei.

32.

BRASIL, B. D.; VANUCCI, M. C. S.; SILVA, J. R.. Participação em banca de Paulo César Mazzetti. A Lei 13.303/2016 - A lei das estatais e seu novo processo licitatório, 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei.

33.

BRASIL, B. D.; VAIRICH, O.; TEIXEIRA, G. A.. Participação em banca de Roberto Bartoluzzi. A Inconstitucionalidade do voto

34.

SILVA, J. R.; **BRASIL, B. D.**; VANUCCHI, M. C. S.. Participação em banca de Peterson Gomes Gonçalves. Guerra Fiscal - ICMS: A liberdade do benefício fiscal versus o Confaz, 2018, Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei.

35.

BRASIL, B. D.; SILVA, J. R.; VANUCCHI, M. C. S.. Participação em banca de Dayane Fomehl Macedo. A teoria da reserva do possível como contraponto a judicialização do direito à saúde, 2018, Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei.

36.

BRASIL, B. D.; FIGUEIREDO, E.; PALAVEZZINI, S.. Participação em banca de Jessyca Gonçalves Vieira. O abuso sexual intrafamiliar: uma perspectiva normativa e a computabilidade das políticas públicas específicas., 2018, Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei.

37.

BRASIL, B. D.; VAIRICH, O.; PERUSSOLO, J.. Participação em banca de Eduardo Fernando Balbinotti Ferandes. Influência Financeira nas Plataformas Eleitorais e a Deturpação do Conselho Democrático, 2018, Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei.

38.

BRASIL, B. D.; CHIOCHETTA JUNIOR, V. L.; DEFACI, D.. Participação em banca de Emily Chito Lopes. A Responsabilidade Social Empresarial à Luz dos Princípios Constitucionais da Dignidade da Pessoa Humana e Função Social da Empresa, 2018, Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei.

39.

BRASIL, B. D.; VAIRICH, O.; PERUSSOLO, J.. Participação em banca de Karison Casara Decarli. A Inconstitucionalidade pelo vício de decurso parlamentares em decorrência da corrupção sistêmica, 2018, Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei.

40.

Ad 0075

BRASIL, B. D.; PALAVEZZINI, S.; TEIXEIRA, G.. Participação em banca de Julia Roman. Dignidade da Pessoa Humana: vida e morte em casos de tetraplegia. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei.

41.

BRASIL, B. D.; PALAVEZZINI, S.; VAIRICH, O.. Participação em banca de Gabriela Giarretta. O discurso de ódio praticado contra as mulheres e o abuso do direito fundamental à liberdade de expressão. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei.

42.

BRASIL, B. D.; PALAVEZZINI, S.; FIGUEIREDO, E.. Participação em banca de Gabriela Guerra Machado. A lei da anistia e os crimes cometidos no período da ditadura militar. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei.

43.

BRASIL, B. D.; PALAVEZZINI, S.; TEIXEIRA, G.. Participação em banca de Grazieli Caccatori. "O Segundo Sexo": a inefetividade de políticas públicas na eliminação da discriminação contra a mulher. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei.

44.

BRASIL, B. D.; PALAVEZZINI, S.; VAIRICH, O.. Participação em banca de Alana Patrícia Locatelli. A natureza como sujeito de direitos no novo constitucionalismo andino. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei.

45.

BRASIL, B. D.; RIGATO, C.; FIGUEIREDO, E.. Participação em banca de Taina Mattos. Turismo sexual no Brasil: a violação de direitos humanos de crianças e adolescentes. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei.

46.

BRASIL, B. D.; SILVA, J. R.; FIGUEIREDO, E.. Participação em banca de Edenilson Bion. Asilo Político: uma análise sob o ponto de vista constitucional brasileiro. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei.

0076

47.

VAIRICH, O.; BRASIL, B. D.; SILVA, J. R.. Participação em banca de Yngred Taynar Walhanuk. A Recomendação como instrumento de proteção da probidade administrativa pelo Ministério Público. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei.

48.

HEIRGET, A.; BRASIL, B. D.; TEIXEIRA, G.. Participação em banca de Fernando Henrique Comin Turra. Inconstitucionalidade da Lei dos Caminhoneiros. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei.

49.

BRASIL, B. D.; VAIRICH, O.; VANUCCHI, M. C. S.. Participação em banca de Marcelo Tussolino Machado. A ação de impugnação de mandato eletivo: análise das suas hipóteses de cabimento no sistema eleitoral brasileiro. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei.

50.

BRASIL, B. D.; RIGATO, C.; VAIRICH, O.. Participação em banca de Vylla Ursula De Bortoli. Responsabilidade Civil pelo abuso de liberdade de expressão nas redes sociais. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei.

51.

BRASIL, B. D.; RIGATO, C.; LIMA, M. A.. Participação em banca de Nayara Schwardosin. Holocausto Brasileiro: a violação da dignidade humana no hospital psiquiátrico Colônia e suas consequências jurídicas. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei.

52.

BRASIL, B. D.; VAIRICH, O.; VANUCCHI, M. C. S.. Participação em banca de Flavya Jurkovski Martins. Ortotanásia e o direito a uma morte digna. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei.

53.

0077

BRASIL, B. D.; VANUCCI, M. C. S.; VAIRICH, O.. Participação em banca de Edson Moraes Gonçalves. Ativismo judicial e o controle de constitucionalidade pelo STF. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei.

54.

BRASIL, B. D.; VAIRICH, O.; RIGAILO, C.. Participação em banca de Renato Mendes dos Reis. Os modelos proporcionais no sistema eleitoral brasileiro. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei.

55.

BRASIL, B. D.; JAGER, C. N.; VAIRICH, O.. Participação em banca de Andreza Martinello. O uso de agrotóxicos na produção agrícola brasileira como uma possível colisão de direitos fundamentais. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei.

56.

BRASIL, B. D.; RIGAILO, C.; VAIRICH, O.. Participação em banca de Lucas Palm A. (in)determinação do conceito de princípio, aproximações sobre o problema da fundamentação e da discricionariedade das decisões judiciais a partir da teoria da decisão judicial de Lênio Streck. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei.

57.

BRASIL, B. D.; SILVA, J. R.; CAMARGO, L. M.. Participação em banca de Eduardo Marques. A Aplicabilidade da Lei de Improbidade Administrativa aos Prefeitos. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Colégio Mater Dei.

58.

BRASIL, B. D.; SILVA, J. R.; SILVESTRI, J. T.. Participação em banca de Helise Munizotto. O Controle Social da Administração Pública e a Lei de Acesso à Informação. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei.

59.

BRASIL, B. D.; CHIOCHETTA JUNIOR, V. L.; SILVA, J. R.. Participação em banca de André Celso Pichetti Rucinski. Uma Leitura Constitucional do Princípio da Liberdade Religiosa e sua

60.

BRASIL, B. D.; CHIOCHETTA JUNIOR, V. L.; SILVA, J. R.. Participação em banca de Jhoni dos Passos. A legitimação democrática a partir do voto. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei.

61.

SILVA, J. R.; **BRASIL, B. D.;** CHIOCHETTA JUNIOR, V. L.. Participação em banca de Gilmar Dalla Riva. O Princípio Constitucional da Supremacia do Interesse Público. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei.

62.

PEREIRA, O. P.; ALVES, A. F.; **BRASIL, B. D.** Participação em banca de Luciano Quinto. O Paradoxo da Aplicação do Instituto de Responsabilização Penal Individual em relação aos Crimes Contra a Humanidade cometidos durante o Regime Civil-Militar no Estado Brasileiro (1964-1985. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

63.

BRASIL, B. D.; CAMARGO, L. M.; SILVA, J. R.. Participação em banca de Tatia Calvi. O Controle dos Atos Administrativos Discricionários frente ao Princípio da Separação dos Poderes. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei.

64.

BRASIL, B. D.; RIGATO, C.; VANUCCHI, M. C. S.. Participação em banca de Tâmara Tiveroli. O Funcionamento da Comissão de Legislação Participativa. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei.

65.

BRASIL, B. D.; CAMARGO, L. M.; VANUCCHI, M. C. S.. Participação em banca de Debora Milani. As Súmulas Vinculantes: Uma Perspectiva a partir dos Princípios Constitucionais Processuais. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei.

66.

BRASIL, B. D.; CAMARGO, L. M.; VANUCCHI, M. C. S. Participação em banca de Jeovana Vargas Bonato. Os Princípios Constitucionais aplicáveis ao Direito Tributário. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei.

Am

0079

67.

BRASIL, B. D.; DEPAOLI, D.; RIGAILO, C. Participação em banca de Pollyane Celi Gusso. As Sanções por Improbidade Administrativa diante da atuação administrativa contrária a Princípios Constitucionais. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei.

68.

BRASIL, B. D.; MICHALISZYN, V. L.; SILVA, J. R. Participação em banca de Verônica Leni Spader. Os Limites do Poder de Polícia na Administração Pública. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei.

69.

BRASIL, B. D.; CAMARGO, L. M.; RIGAILO, C. Participação em banca de Ronaldo Martini. Aspectos Introdutórios do Neconstitucionalismo. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei.

70.

BRASIL, B. D.; SCHIMANOE, C.; SILVESTRI, J. T. Participação em banca de Emiliana Spricigo. A Responsabilidade do Estado por atos dos agentes do INSS que indeferem benefícios previdenciários por incapacidade. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei.

71.

BRASIL, B. D.; RIGAILO, C.; CHIOCHETTA JUNIOR, V. L. Participação em banca de Leticia Cristina Biesek. O Controle Judicial do Poder Judiciário: uma análise jurisprudencial. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei.

72.

BRASIL, B. D.; CHIOCHETTA JUNIOR, V. L.; RIGAILO, C. Participação em banca de Cristiane Golunski. Pregão Eletrônico: Diretrizes e Condicionais no Procedimento Licitatório. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei.

73.

0080

BRASIL, B. D.; SCHIMANOE, C.; SILVESTRI, J. T.. Participação em banca de Mariana Daneluz Bocchese.Desapropriação Indireta e o Direito à Urbanização. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei.

74.

BRASIL, B. D.; RIGAILD, C.; CAMARGO, L. M.. Participação em banca de Rita de Cassia Ghizzi.O Princípio da Eficiência nos Serviços Públicos. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei.

75.

BRASIL, B. D.; DEFAZI, L.; CAMARGO, L. M.. Participação em banca de Leonardo Weissbach Moreira.Direito à Liberdade versus Direito à Privacidade: Colisão de Direitos Fundamentais à Luz do Princípio da Proporcionalidade. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei.

76.

BRASIL, B. D.; SCHIMANOE, C.; GUERRA JUNIOR, C. S.. Participação em banca de Vanessa Piacentini.O procedimento licitatório e o princípio da igualdade face a lei complementar n.123/2006. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei.

77.

SILVESTRI, J. T.; **BRASIL, B. D.;** SCHIMANOE, C.. Participação em banca de Elizandra Guerra.Discrepâncias entre os aspectos biológicos e sociais e o amparo ao idoso. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei.

78.

SILVA, J. R.; **BRASIL, B. D.;** CHIOCHETTA JUNIOR, V. L.. Participação em banca de Leonardo Longhi.A Natureza Jurídica do Pedágio: Taxa ou Tarifa. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei.

79.

SILVA, J. R.; CHIOCHETTA JUNIOR, V. L.; **BRASIL, B. D..** Participação em banca de Marli Gonçalves.O Decurso do Tempo como Fator de Extinção dos Direitos Subjetivos. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei.

80.

0081

RAMOS, L. E. P.; **BRASIL, B. D.**; RIGAILO, C.. Participação em banca de Simone Stobel. Cabimento da Denúncia da Lide no Processo Trabalhista após a Emenda Constitucional n. 45/04, 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei.

81.

BRASIL, B. D.; MARCANTE, M. C.; CHOIFI, A.. Participação em banca de Wander Blaut de Souza. A (In) Constitucionalidade da Súmula Vinculante n. 05 do Supremo Tribunal Federal. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei.

82.

BRASIL, B. D.; DEPAZI, D.; SILVESTRI, J. T.. Participação em banca de Silvia Letícia Valentini. A Aplicabilidade do Código de Defesa do Consumidor aos Serviços Públicos. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei.

83.

BRASIL, B. D.; MUNAREITO, E.; CHOIFI, A.. Participação em banca de Maria Valéria Bresolin. A Responsabilidade Civil do Advogado Paralelo. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei.

84.

BRASIL, B. D.; MISCHALISZYN, V. L.; MARCANTE, M. C.. Participação em banca de Cristiano Borges Werner. Parcerias Público-Privadas: Aspectos Destacados e a Experiência no Brasil. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei.

85.

BRASIL, B. D.; CHOIFI, A.; MARQUES, R. H. S.. Participação em banca de Ana Cristina Santos. O Direito à Informação e o Código de Defesa do Consumidor. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei.

86.

BRASIL, B. D., SILVESTRI, J. T., MICHALISZYN, V. L., Participação em Banca de Cleverson Malagi. A Lei de Responsabilidade Fiscal e o Gasto com Pessoal. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei.

0082

87.

BRASIL, B. D., RIGAILO, C., DEFACI, L. Participação em Banca de Jurel Momo. Aspectos Processuais da Lei 11.340/2006. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei.

88.

BRASIL, B. D., RIGAILO, C., DEFACI, L. Participação em banca de Vlado Martinello. Aplicação do Princípio da Insignificância no Crime de Peculato. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei.

89.

BRASIL, B. D., DEFACI, L., DEFACI, D. Participação em banca de Lara Cristiane Poli. Adoção: Requisitos e Princípios Constitucionais. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei.

90.

BRASIL, B. D., DEFACI, D., RIGAILO, C. Participação em banca de Cristiane De Mari. A Possível Configuração do Nepotismo como Crime de Improbidade Administrativa. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei.

91.

BRASIL, B. D., SILVESTRI, J. T., RIGAILO, C. Participação em banca de Maria Cecília Reis Pires. A Motivação e o Controle dos Atos Administrativos. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei.

92.

SCHIMANKO, C., MUNARETTO, E., BRASIL, B. D. Participação em banca de Olani Savaris. O Momento da Inversão do Ônus da Prova no Código de Defesa do Consumidor. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei.

93.

BRASIL, B. D.; SILVESTRI, J. T.; MICHALISZYN, V. L., Participação em banca de Karla Quadri.A (In)Aplicabilidade do Mandado de Injunção como Jurisdição de Equidade. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei.

Ag 0083

Participação em bancas de trabalhos julgadoras

Outras participações

1.

BRASIL, B. D.; SILVA, R. G. C., Avaliação de trabalhos apresentados sob a forma oral. 2015. Universidade Federal da Grande Dourados.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

III Simpósio de Estudos Jurídicos da Universidade de Rio Verde. Direitos Humanos e Empresas: Desafios e Perspectivas para o Desenvolvimento Sustentável. 2024. (Simpósio).

2.

Abordagem Positiva no Ensino Superior: Os desafios como janelas de oportunidades. 2024. (Outra).

3.

Como potencializar o desempenho acadêmico com o uso da IA. 2024. (Outra).

4.

IV Congresso Brasileiro de Direito e Políticas Públicas. Grupo de Trabalho Direitos Humanos, Políticas Públicas e Agenda 2030. 2024. (Congresso).

5.

Livro da OAB/SC - Feira do Livro de Joinville. Lançamento do Livro "Tutelas Públicas Privadas: desafios aos direitos

fundamentais e a democracia". 2024. (Feira).

0084

6.

Tracando Paralelos, Empresas e Direitos Humanos: Estratégias para a Sustentabilidade. 2024. (Encontro).

7.

XXIV Semana Jurídica do Curso de Direito, Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável / O Direito Civil e a Constituição. 2024. (Outra).

8.

Colômbia: Aproveitando o papel do Plano Diretor na construção de uma Agricultura Sustentável. 2023. (Encontro).

9.

Congresso de Atuação da Administração Pública e de Agentes Públicos no Arco Cultural: O Regime Jurídico Administrativo e as Políticas Públicas. 2023. (Congresso).

10.

Congresso de Políticas Inovadoras de Formação e Capacitação no Poder Público Destinadas a Promoção do Aumento da Eficiência nos Centros e Prefeituras Municipais. M. Eficiência na Produção de Serviços Públicos e a Utilização das Novas Tecnologias. 2023. (Congresso).

11.

Congresso Estadual: Como está o cenário de implantação da Lei 14.133/2021? 2021. (Congresso).

12.

FENALAW. 2023. (Feira).

13.

Forum da Associação Brasileira de Infraestrutura e Indústria de Base. 2023. (Outra).

14.

15.

X Simpósio Internacional de Estudos Contemporâneos em Pós
Graduação. 2023. (Simpósio).

16.

XXI Congresso Brasileiro de Direito Internacional. Os Direitos
Humanos nas Parcerias Público Privadas Transnacionais:
Integração para a sustentabilidade. 2023. (Congresso).

17.

XXIV Congresso Paranaense de Direito Administrativo. Desafios
na Estruturação de Projetos Sustentáveis nos Contratos
Administrativos de Infraestrutura. 2023. (Congresso).

18.

A escalada autoritária contra profissionais da imprensa no
Brasil. 2022. (Outra).

19.

EVINCI 2022, Parcerias Público Privadas: desafios aos direitos
fundamentais e a democracia. 2022. (Encontro).

20.

II Congresso Brasileiro de Direito e Políticas Públicas.
Coordenador (a) do Grupo de Trabalho - Políticas Públicas e
Proteção de Direitos Sociais. 2022. (Congresso).

21.

III Meeting of Researches in Law and Sustainability -
Propositions and Debates. Apresentação de Comunicados.
2022. (Encontro).

22.

I Semana Jurídica INESA - I SEJUR. A Administração Pública na
CF/88: desafios e possibilidades. 2022. (Outra).

23.

0086

Workshop Internacionais na Nova Lei e a Atuação do Programa de Parceria de Investimentos (PPI). A atuação do Programa de Parceria de Investimentos (PPI). 2022. (Outra).

24.

Regulação Sustentável. 2022. (Outra).

25.

Smart City Expo Curitiba 2022, 2022. (Feira).

26.

XII Congresso Brasileiro de Direito Internacional. Direito Humano e Investimento Estrangeiro: perspectivas para interação, 2022. (Congresso).

27.

XIII Congresso Paranaense de Direito Administrativo. Conselho de Administração Pública sustentável e a agenda de trabalho na realização dos ODSs. 2022. (Congresso).

28.

XIV Congresso Brasileiro de Direito Administrativo. 2022. (Congresso).

29.

8 Encontro da ACAMOP. Regime Jurídico Administrativo e a Abogacia Parlamentar Eficiente.. 2021. (Encontro).

30.

Democracia Acima de Tudo, Constituição Acima de Todos. 2021. (Outra).

31.

PROSÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA DO CUSTEIO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS NA CF/1988.. 2021. (Outra).

32.

EVINCI- 2021.A Administração Pública Democrática. 2021.
(Outra).

0087

33.

Generation Equality Forum 2021. 2021. (Outra).

34.

I Congresso Internacional sobre os Novos Desafios dos Direitos Humanos. Direitos Humanos e o problema da violência contra a mulher. 2021. (Congresso).

35.

Nova Lei de Licitação e Contratação Pública: Inovações do Regime Jurídico.Os Atores do Processo Licitatório. 2021. (Simpósio).

36.

Políticas Públicas e Inclusão Social.Debatedora em: Políticas Públicas e Inclusão Social. 2021. (Outra).

37.

Pós-Democracia, Neoliberalismo e Estado de Exceção. 2021.
(Outra).

38.

Retrospectiva: Atualização na Atual Crise da Democracia Brasileira. 2021. (Outra).

39.

Participação Mulheres Pretas no Poder.As mulheres pretas na política: Como Brasil. Onde elas emergiram?. 2021. (Outra).

40.

Transformação - Desafios e oportunidades para a igualdade de gênero no mundo pós pandemia.Desafios e oportunidades para a igualdade de gênero no mundo pós pandemia. 2021. (Outra).

41.

0088

VIII Jornada da Rede Interamericana de Direitos Fundamentais e Democracia/Direitos Fundamentais e Seguridade Social, Previdência, Saúde e Assistência Social, 2021. (Outra).

42.

Ai Seminário de Integração do PPGD, 2021. (Seminário).

43.

XIV Simpósio Nacional de Direito Constitucional, 2021. (Simpósio).

44.

XXII Congresso Paranaense de Direito Administrativo. Administração Pública Digital: governo eletrônico e serviço público digital e Administração Pública 4.0, 2021. (Congresso).

45.

XXI Semana Jurídica da FAPAR/FAC.A Inovação na Administração Pública, 2021. (Outra).

46.

XXIV Simpósio de Estudos Jurídicos da Universidade do Rio Verde.Temas Contemporâneos de Direitos Humanos, 2021. (Simpósio).

47.

18 Congresso Brasileiro de Direito Internacional. As Interações entre o regime internacional dos investimentos estrangeiros com os direitos humanos na perspectiva do desenvolvimento sustentável, 2020. (Congresso).

48.

A comunicação não violenta como ferramenta para a mediação, 2020. (Exposição).

49.

A Reforma Administrativa na Visão Delas. Os modelos de relacionamento/ formas de execução das atividades

50.

Constitutional - Amendment and Dismemberment. 2020. (Outra).

51.

Democracia, Eleições e Reforma Política. 2020. (Outra).

52.

Direito, Políticas Públicas, Prevenção e Prevenção. Direito, Políticas Públicas, Prevenção e Prevenção. 2020. (Outra).

53.

Direito Administrativo e Inteligência Artificial. 2020. (Exposição).

54.

Encontro das Quintas - Feiras. 2020. (Outra).

55.

Entre a Inteligência Artificial e as Pessoas Eletrônicas: Identificando Caminhos para a Prevenção, a Prevenção e a Reparação de Danos. 2020. (Outra).

56.

EVINCI 2020 A relação entre direitos fundamentais e parceiros privados na prestação de serviços públicos na perspectiva do Estado sustentável. 2020. (Seminário).

57.

I Jornada Jurídica Virtual da Faculdade Evangélica - Raízes. Os Desafios do Competências Constitucionais em Tempos de Pandemia. 2020. (Simpósio).

58.

La Influencia de los Derechos Humanos en el Derecho Administrativo Latinoamericano. 2020. (Outra).

59.

Diretoramento Municipal e a Liberdade Econômica. 2020. (Outra).

60.

O Desafio das Políticas Públicas no Brasil. 2020. (Outra).

61.

Semana Jurídica 2020.1 do Curso de Direito da FAPAR/FAC, Aspectos do Direito Público na Pandemia. 2020. (Outra).

62.

Um Dia pela Democracia. 2020. (Outra).

63.

VII Jornada de Direitos Fundamentais da Rede Interamericana de Direitos Fundamentais e Democracia. 2020. (Congresso).

64.

XXI Outeiro de Atualização em Ciências Jurídicas da Faculdade Nader dos Santos e Juventude: Prioridade Absoluta em Tempos de Pandemia. 2020. (Outra).

65.

XXI Congresso Paranaense de Direito Administrativo, Arbitragem na Administração Pública e os desafios para adoção do consensualismo: acordo de leniência, negociação e transação de interesses públicos. 2020. (Congresso).

66.

XXXV Congresso Brasileiro de Direito Administrativo. 2020. (Congresso).

67.

7 Encontro da ACAMORO Poder Legislativo e sua importância na representação dos cidadãos. 2019. (Encontro).

Caso Brumadinho: quid juris?. 2019. (Encontro).

III Seminário Mulheres no Sistema de Justiça - Trajetórias e Desafios: Trabalho - Recorte de gênero nas relações de trabalho. 2019. (seminário).

IV Seminário Direito Ambiental no Século XXI - Universidade Federal do Rio de Janeiro. Papel dos Investidores Estrangeiros sobre Direitos Humanos em direção ao desenvolvimento sustentável. 2019. (seminário).

IX Congresso Internacional de Direito e Sustentabilidade. A Responsabilidade Social das Empresas Multinacionais nos Países em Desenvolvimento como uma Via para a Sustentabilidade Global. 2019. (Congresso).

Workshop Movismo Jurídico. Un marco de justicia ambiental para los afectados por agrotóxicos, transgénicos y biocombustibles en la Provincia de Córdoba - Argentina. 2019. (Encontro).

Narrativas legais e sentido feminista de justiça. 2019. (Oficina).

XX Congresso Paranaense de Direito Administrativo. Serviços Públicos no Contexto Contemporâneo: o que é necessário mudar?. 2019. (Congresso).

XXVIII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo. O uso das novas tecnologias nos serviços públicos: a experiência do Município de Pato Branco no ranking das cinco principais smart cities do médio porte do Brasil. 2019. (Congresso).

76.

0092

Annual Meetings IMF/ BM 2018. 2018. (Outra).

77.

III Seminário de Direito Ambiental no Século XXI -
Universidade Cândido Mendes. Bens Públicos Globais na
Sociedade de Risco. 2018. (Seminário).

78.

Sustentabilidade na Administração Pública. 2018. (Oficina).

79.

III Congresso da Associação de Direito Público do
MERCOSUL. 2018. (Congresso).

80.

XIX Colóquio Paranaense de Direito Administrativo. Membro
da Comissão de Avaliação de Artigos Científicos. 2018.
(Colóquio).

81.

Colóquio: A Interpretação do Direito de acordo com os Direitos
Fundamentais, o contributo do Movimento do Direito
Alternativo. 2017. (Outra).

82.

I Seminário Administrativo da Prefeitura Municipal de Pato
Branco. Procuradoria Geral do Município: orientações gerais.
2017. (Seminário).

83.

IV Simposio Internacional de Derecho CONSINTER. 2017.
(Simposio).

84.

Semana Acadêmica da Faculdade Municipal de Educação e
Meio Ambiente. Direitos Humanos: desafios e perspectivas no
século XXI. 2017. (Outra).

85.

Serviço Acadêmico da Faculdade Mater Dei. 2017. (Outra).

86.

Tercerização da Mão de Obra - Regulamentação - Aspectos Práticos e Legais. 2017. (Outra).

87.

2016 UN Forum on Business and Human Rights. 2016. (Outra).

88.

Cursos: Como os resultados da COP-21 irão impactar Estados e empresas?. 2016. (Outra).

89.

I Congresso Internacional de Direito Público: justiça e efetivação dos direitos humanos. 2016. (Congresso).

90.

II Encontro Internacional de Derecho Consinter.Considerações sobre o Estado em direitos humanos: uma perspectiva sob a ótica da responsabilidade internacional. 2016. (Simpósio).

91.

86º Encontro Conselho de Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários, Procuradores Jurídicos, Controladores Internos, Secretários e Assessores Municipais. 2015. (Seminário).

92.

II ENDEPEX Redução da maioridade penal. 2015. (Simpósio).

93.

II Debate do Curso de Direito da Unioeste.Ações Afirmativas: a revisão de cotas no ensino superior. 2013. (Encontro).

94.

Colóquio Internacional. 2012. (Congresso).

Arg
0094

95.

Colóquio Internacional Direito(s) e Desigualdades. 2012. (Congresso).

96.

Conferência com Gunther Jakobs. 2012. (Outra).

97.

Seminário - O papel do Direito num mundo sem papel. 2012. (Seminário).

98.

3 Encontro Estadual das Mulheres Advogadas - OAB/PR. 2011. (Encontro).

99.

99 Congresso Internacional de Direito Constitucional. 2011. (Congresso).

100.

Colóquio Direitos Fundamentais e Comunicação. 2011. (Congresso).

101.

Colóquio Direitos de Seres Humanos. 2011. (Congresso).

102.

V Encontro Anual Luso-Espanhol - A Responsabilidade.

10
3.

Gestão Pública Municipal Século XXI - Modernização. 2010. (Encontro).

10
4.

IX. Simpósio Nacional de Direito Constitucional. 2010. (Simpósio).

10
5.

Jornada de Orientação Técnica - Tribunal de Contas do Paraná. 2010. (Outra).

10
6.

Sistema de Informações Municipais - Prestação de Contas - TCE/PR. 2010. (Outra).

10
7.

Transferências Voluntárias Municipais e Estaduais - TCE/PR. 2010. (Outra).

10
8.

Jornada de Orientação Técnica - Tribunal de Contas do Paraná. 2009. (Outra).

10
9.

Responsabilidade do Poder Executivo na Elaboração e do Poder Legislativo na Discussão e Aprovação dos Projetos de Lei do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias. 2009. (Outra).

11
0.

Gestão Pública em Final de Mandato - TCE/PR. 2008. (Outra).

11
1.

IX Congresso Paranaense de Direito Administrativo. 2008.
(Congresso).

11
2.

Seminário para Gestores do SUS. 2008. (Seminário).

11
3.

A Digna Voz da Majestade - Dr. Luiz Alberto Warat. 2007.
(Outra).

11
4.

VIII Simpósio Nacional de Direito. 2007. (Simpósio).

11
5.

Os Corros da Democracia - Dr. Arnaldo Miglino. 2006.
(Seminário).

11
6.

Projeto PAE - Programa de Auto Emprego, Cidadania e Direitos
do Cidadão. 2006. (Encontro).

11
7.

Congresso Paranaense de Direito Administrativo. 2005.
(Congresso).

11
8.

Conscientização sobre o Método APAC - Associação de
Proteção e Assistência dos Condenados. 2004. (Outra).

11
9.

12
0.

Sessão Pública de Apresentação e Sustentação de Trabalho de Conclusão de Curso realizada na Faculdade Mater Dei, 2004. (Outra).

12
1.

Sessão Pública de Apresentação e Sustentação de Trabalho de Conclusão de Curso realizada na Faculdade Mater Dei, 2004. (Outra).

12
2.

Sessão Pública de Apresentação e Sustentação de Trabalho de Conclusão de Curso realizada na Faculdade Mater Dei, 2004. (Outra).

12
3.

Sessão Pública de Apresentação e Sustentação de Trabalho de Conclusão de Curso realizada na Faculdade Mater Dei, 2004. (Outra).

12
4.

Simpósio em Direito Previdenciário, 2004. (Simpósio).

12
5.

A Advocacia do Sudoeste do Paraná, 2003. (Outra).

12
6.

Atualização do Novo Código Civil - Escola Superior da Advocacia, 2003. (Seminário).

12
7.

 0098

Democracia, Realidade Social e Ensino do Direito. 2003.
(Outra).

12
8.

III Congresso Paranaense de Processo Civil. 2003.
(Congresso).

12
9.

IV Ciclo de Atualização em Ciências Jurídicas Faculdade Mater
Dei. 2003. (Outra).

13
0.

III Ciclo de Atualização em Ciências Jurídicas Faculdade Mater
Dei. 2002. (Outra).

13
1.

II Semana de Extensão Universitária Faculdade Mater Dei.
2002. (Outra).

13
2.

Política do Direito Empresarial segundo o Novo Código Civil.?,
2002. (Outra).

13
3.

II Ciclo de Atualização em Ciências Jurídicas Faculdade Mater
Dei. 2001. (Outra).

13
4.

I Semana de Extensão Universitária Faculdade Mater Dei.
2001. (Outra).

13
5.

 0099

Palestra "Condição de Conciliação Prévia e Prescrição.". 2001.
(Palestra).

13
6.

Palestra "Tribunais Especiais Federais e Interiorização da
Justiça Federal". 2001. (Outra).

13
7.

Palestras de Direito e Justiça Trabalhista. 2001. (Outra).

13
8.

Aula Magna do Curso de Direito da Faculdade Mater Dei. 2000.
(Outra).

13
9.

Congresso de Direito e Relações Internacionais. 2000.
(Congresso).

14
0.

I Ciclo de Atualização em Ciências Jurídicas Faculdade Mater
Dei. 2000. (Outra).

14
1.

Seminário 10 Anos do ECA, Direitos... E os deveres. 2000.
(Seminário).

Organização de eventos: congressos, exposições e feiras

1.

BAHR NETO, H. ; MEDEIROS, C. G. ; **BRASIL, B. D.** .
Licitações Internacionais na Nova Lei: Atuação do Programa de
Parcerias de Investimentos. 2022. (Outro).

2.

SCHIER, A. C. R. ; **BRASIL, B. D.** ; MEDEIROS, C. G. .
Políticas Públicas e Inclusão Social. 2021. (Outro).

3.

BRASIL, B. D. ; SCHIER, A. C. R. ; MEDEIROS, C. G. . Governo
Digital: Desafio à sua implantação. 2021. (Outro).

4.

SCHIER, A. C. R. ; **BRASIL, B. D.** ; MEDEIROS, C. G. . Direito,
Gestão Pública, Prevenção e Prevenção. 2020. (Outro).

5.

SCHIER, A. C. R. ; **BRASIL, B. D.** ; MEDEIROS, C. G. .
Reconstrução do Estado Brasileiro a partir da narrativa das
políticas públicas. 2020. (Outro).

6.

BRASIL, B. D. . Encontro de Mulheres Atuantes na
Representação Jurídica do Município de Pato Branco, 2018,
(Outro).

Orientações

Dissertação de mestrado

1.

Andressa Passig. A Omissão do Estado no Tratamento
Humanizado da Pessoa com Deficiência. 2022. Dissertação
(Mestrado em Direito) - Centro Universitário Autônomo do
Brasil, Coorientador: Bárbara Dayana Brasil.

2.



0101

Joyce Finato Pires. Os Caminhos da Autoria e Originalidade: a necessidade de se repensar o trato aos direitos autorais na sua relação com a inteligência artificial. 2022. Dissertação (Mestrado em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil, Coorientador: Bárbara Dayana Brasil.

3.

Heroldes Bahr Neto. Política Pública de Segurança de Barragem: efetividade, deficiências e proposições em prol dos direitos humanos. 2022. Dissertação (Mestrado em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil, Coorientador: Bárbara Dayana Brasil.

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1.

Fernanda Pereira Facim. A Igualdade de Gênero na Perspectiva das Políticas Públicas na Prevenção da Criminalidade Feminina. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Mater Dei. Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

2.

Maria Eduarda dos Santos Painim. A Inconstitucionalidade da Inclusão do Princípio da Subsidiariedade na Prestação dos Serviços Públicos. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Mater Dei. Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

3.

Letícia Supparzon Dallarosa. Discriminação Algorítmica: violação do princípio da dignidade humana. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Mater Dei. Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

4.

Raissa Ariane Farias Neves. A Privatização do Sistema Único de Saúde: Avanço ou Retrocesso ao Direito Fundamental à Saúde. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Mater Dei. Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

5.

Virgínia Carolina Villani, A Água Como Direito Fundamental Implícito Ligado ao Direito à Vida e a Dignidade da Pessoa Humana, 2022. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Mater Dei. Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

6.

Bianca Carolina Braatz da Silva, O Direito à Saúde e a Responsabilidade dos Entes Federativos no Fornecimento de Medicamentos Não Relacionados no Sistema Único de Saúde, 2022. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Mater Dei. Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

7.

Carla Queiroz, A Segurança Jurídica na Aplicação do ato de Interdição Administrativa por Violação de Princípios sob a Perspectiva Saramista, 2021. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei. Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

8.

Leticia Avila, A improbidade Administrativa por Violação dos Princípios da Administração Pública, 2021. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei. Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

9.

Isadora Zappalá Zanon, A Inconstitucionalidade do ensino religioso confessional nas escolas públicas, 2021. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei. Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

10.

Marilena Schiavo, Mães no cárcere e a possível violação aos direitos fundamentais de crianças e adolescentes, 2021. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei. Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

11.

Nathalia Gallina Cardoso, Ecoterrorismo: desafios do direito ao desenvolvimento sustentável no Brasil, 2021. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei. Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

12.

Gustavo Blanck, A responsabilização da Lei de Improbidade Administrativa frente a lesividade ao erário e a consolidação dos princípios fundamentais do Estado Brasileiro. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso, (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei. Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

13.

Tainara Eberle, Omissão Administrativa no Enfrentamento da Pandemia de Covid-19: as possibilidades de responsabilização sobre a Administração Pública. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso, (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei. Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

14.

Luana Zanata, Desafios à Universalidade do Direito à Educação (sob a perspectiva do ensino superior). 2021. Trabalho de Conclusão de Curso, (Graduação em Direito) - Centro Universitário Mater Dei. Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

15.

Milene Perin Correa, Controle Judicial dos Atos Administrativos sob a Perspectiva da LINDB. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso, (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei. Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

16.

Karine Minotto, Os Critérios Subjetivos de Escolha do Perfil do Adotando: violação ao regime constitucional de proteção à criança e ao adolescente?. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso, (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei. Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

17.

Joyce Bach Livoni, O Ciclo da Violência contra a Mulher: uma análise jurídico-social da Lei 11.340/06. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso, (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei. Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

18.

Ketlin Ceila Gabrieli, A convalidação do ato administrativo ilegal em face do elemento sujeito à luz do consequencialismo jurídico. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso, (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei. Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

19.

Walter Delavizze. Walter Os Instrumentos de Participação Popular na Constituição Federal de 1988. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei. Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

 0104

20.

Gabriela Teixeira Fortunati. Alienação Parental: violação de direitos fundamentais de crianças e de adolescentes. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei. Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

21.

Aline Guth. Limites Processuais do Controle de Constitucionalidade das Leis Municipais. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei. Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

22.

Jessyca Gonçalves Vieira. O abuso sexual infantil intra-familiar: uma perspectiva normativa e a compatibilidade das políticas públicas específicas. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei. Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

23.

Emily Chito Lopes. A Responsabilidade Social Empresarial à Luz dos Princípios Constitucionais da Dignidade da Pessoa Humana e Função Social da Empresa. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei. Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

24.

Roberto Fernando Baffinotti Ferandes. Influência Financeira nas Plataformas Eleitorais e a Deturpação do Conceito Democrático. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei. Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

25.

Karlen Cayra Gerardi. A Inconstitucionalidade pelo vício de decoro parlamentar em decorrência da corrupção sistêmica. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei. Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

26.

Dayane Formehl Macedo. A teoria da reserva do possível como contraponto a judicialização do direito à saúde. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei. Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

27.

Ravilho Bartoluzzi. A Inconstitucionalidade do voto obrigatório em face do Estado Democrático de Direito. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei. Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

28.

Aiana Patrícia Locatelli. A natureza como sujeito de direitos no novo constitucionalismo andino. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei. Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

29.

Grazieli Carciatori. "O Segundo Sexo": a inefetividade de políticas públicas na eliminação da discriminação contra a mulher. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei. Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

30.

Julia Roman. Dignidade da Pessoa Humana: vida e morte em caso de tetraplegia. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei. Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

31.

Edenilson Berti. Asio Político: uma análise sob o ponto de vista constitucional brasileiro. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei. Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

32.

Gabriela Guerra Machado. A lei da anistia e os crimes cometidos no período da ditadura militar. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei. Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

33.

Sabrina Guedes. O discurso de ódio praticado contra as mulheres e o abuso do direito fundamental à liberdade de expressão. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação

34.

Tiago Bortolotto, Experiências em Seres Humanos sobre o prisma ético-jurídico. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei, Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

35.

Tainá Mattos, Turismo sexual no Brasil: a violação de direitos humanos de crianças e adolescentes. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei, Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

36.

Nayara Schandosin, Holocausto Brasileiro: a violação da dignidade humana no hospital psiquiátrico Colônia e suas consequências jurídicas. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei, Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

37.

Flávia Jurkevski Martins, Ortotanásia e o direito a uma morte digna. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei, Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

38.

Ally Ueno, Da Ueno, Responsabilidade Civil pelo abuso da liberdade de expressão nas redes sociais. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei, Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

39.

Andressa Martinelli, O uso de agrotóxicos na produção agrícola brasileira como uma possível colisão de direitos fundamentais. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei, Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

40.

Eduarda Nozawa, A Aplicação da Lei de Improbidade Administrativa aos Prefeitos. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Colégio Mater Dei, Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

41.

Heloise Muranetto. Controle Social da Administração Pública e a Lei de Acesso à Informação. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Colégio Mater Dei. Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

42.

André Celso Pichetti Rucinski. Uma Leitura Constitucional do Princípio da Liberdade Religiosa e sua Aplicação. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei. Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

43.

Ilhori dos Passos. A legitimação democrática a partir do voto. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei. Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

44.

Veronica Leni Spader. Os Limites do Poder de Polícia da Administração Pública. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei. Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

45.

Pollyana Celi Gusso. As Sanções por Improbidade Administrativa Diante de Atuação Administrativa Contrária a Direitos Fundamentais. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei. Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

46.

Emiliana Spradego. A Responsabilidade do Estado por Erro Material dos Juizes em Ações Previdenciárias. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei. Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

47.

Tamara Thérèse. O Funcionamento da Comissão de Participação Legislativa. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei. Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

48.

49.

Katia Calvi, O Controle dos Atos Administrativos Discricionários frente ao Princípio da Separação de Poderes do Estado, 2011, Trabalho de Conclusão de Curso, (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei, Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

50.

Dalera Milani, As Súmulas Vinculantes: Uma Perspectiva Frente aos Princípios Constitucionais, 2011, Trabalho de Conclusão de Curso, (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei, Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

51.

Jeovana Vargas Bonato, Os Princípios Constitucionais aplicáveis ao Direito Tributário, 2011, Trabalho de Conclusão de Curso, (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei, Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

52.

Vanessa Piacentini, O procedimento licitatório e o princípio da igualdade face a lei complementar n.123/2006, 2010, Trabalho de Conclusão de Curso, (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei, Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

53.

Cristiane Golinski, Pregão eletrônico: tendências e inovações no procedimento licitatório, 2010, Trabalho de Conclusão de Curso, (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei, Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

54.

Tatiele Cristina Biesek, O Controle Judicial dos atos administrativos sob análise jurisprudencial, 2010, Trabalho de Conclusão de Curso, (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei, Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

55.

Leandro Welsbach Moreira, Direito à Liberdade versus Direito à Privacidade: Colisão de Direitos Fundamentais à luz do Princípio da Proporcionalidade, 2010, Trabalho de Conclusão de

56.

Rita de Cássia Grizzi. O Princípio da Eficiência nos Serviços Públicos. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei. Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

57.

Mariana Danieli Bocchese. Aposseamento Administrativo de Bens de Particulares: Direito à Indenização. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei. Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

58.

Silvia Letícia Valentini. A Aplicabilidade do Código de Defesa do Consumidor aos Serviços Públicos. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei. Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

59.

Crystiano Daniel Werner. Parcerias Público Privadas: Aspectos Legais e a Existência no Brasil. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei. Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

60.

Marta Valéria Gressolin. A Responsabilidade Civil do Advogado Rescindente. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei. Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

61.

Walter Luiz de Souza. A (In) Constitucionalidade da Súmula Vinculante 466 do Supremo Tribunal Federal. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei. Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

62.

Simone Setúta. Princípios Constitucionais Processuais: Diretriz Processual. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei. Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

63.

0110

Wagner Bertassi, O Princípio da Moralidade na Administração Pública, 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei. Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

64.

Ana Cristina Santos, O Direito a Informação e o Código de Defesa do Consumidor, 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei. Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

65.

Orestiane De Mari, A Possível Configuração do Nepotismo como Crime de Improbidade Administrativa, 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei. Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

66.

Maria Cecília Reis Pires, A Motivação e o Controle dos Atos Administrativos, 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei. Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

67.

Karla Quadri, A (In)Aplicabilidade do Mandado de Injunção como Afirmação de Equidade, 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Mater Dei. Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

Iniciação científica

1.

Rodrigo Melo Campos, Liberdade de expressão: é realmente importante, 2009. Iniciação Científica. (Graduando em Direito) - Faculdade Mater Dei. Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

Orientações de outra natureza

1.

Estanislau Mateus Colombo, Estágio na Procuradoria Geral do Município de Pato Branco, 2020. Orientação de outra natureza

2.

Vanessa Aparecida Gomes da Silva, Estágio na Procuradoria Geral do Município de Pato Branco, 2020. Orientação de outra natureza - Prefeitura Municipal de Pato Branco. Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

3.

Caroline Spenasatto, Estágio na Procuradoria Geral do Município de Pato Branco, 2019. Orientação de outra natureza - Prefeitura Municipal de Pato Branco. Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

4.

Nathalya Gallina Cardoso, Estágio na Procuradoria Geral do Município de Pato Branco, 2018. Orientação de outra natureza - Prefeitura Municipal de Pato Branco. Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

5.

Alana Pandolfi, Estágio na Procuradoria Geral do Município de Pato Branco, 2018. Orientação de outra natureza - Prefeitura Municipal de Pato Branco. Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

6.

Luciane Puntel Carneiro, Estágio na Procuradoria Geral do Município de Pato Branco, 2017. Orientação de outra natureza - Prefeitura Municipal de Pato Branco. Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

7.

Gleislaine Siqueira, Estágio na Procuradoria Geral do Município de Pato Branco, 2017. Orientação de outra natureza - Prefeitura Municipal de Pato Branco. Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

8.

Silvio Roberto Schaedler, Estágio na Procuradoria Geral do Município de Pato Branco, 2017. Orientação de outra natureza - Prefeitura Municipal de Pato Branco. Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

Fabiane Cristina Gobato. Estágio na Procuradoria Geral do Município de Pato Branco. 2016. Orientação de outra natureza - Prefeitura Municipal de Pato Branco. Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

10.

Alina Caroline Marcon da Silva. Estágio na Procuradoria Geral do Município de Pato Branco. 2016. Orientação de outra natureza - Prefeitura Municipal de Pato Branco. Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

11.

Julia Unzuê De Bortoli. Estágio na Procuradoria Geral do Município de Pato Branco. 2015. Orientação de outra natureza - Prefeitura Municipal de Pato Branco. Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

12.

Eduardo Henrique Benthac Ecker. Estágio na Procuradoria Geral do Município de Pato Branco. 2014. Orientação de outra natureza - Prefeitura Municipal de Pato Branco. Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

13.

Larissa Vargas Penisson. Estágio na Assessoria Jurídica do Município de Pato Branco. 2010. Orientação de outra natureza - Prefeitura Municipal de Pato Branco. Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

14.

Adann Renato Borges. Estágio na Assessoria Jurídica do Município de Pato Branco. 2010. Orientação de outra natureza - Prefeitura Municipal de Pato Branco. Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

15.

Helôisa Karmarek. Estágio na Assessoria Jurídica do Município de Pato Branco. 2009. Orientação de outra natureza - Prefeitura Municipal de Pato Branco. Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

16.

17.

Vanessa Piccinini, Estágio na Assessoria Jurídica do Município de Pato Branco, 2007. Orientação de outra natureza - Prefeitura Municipal de Pato Branco. Orientador: Bárbara Dayana Brasil.

Inovação

Outubro 2021/2022

2023 - Atual

Transparência, Inovação e Sustentabilidade (TIS): Aplicação do ESG na Câmara Municipal de Toledo - PR

Descrição: O projeto visa implementar os eixos que compõem o ESG (environmental, social and governance) através de um conjunto sinérgico de ações integradas nas atividades do Poder Legislativo do Município de Toledo -PR. Fundamenta-se na Agenda de Desenvolvimento Sustentável da ONU, em especial no ODS 16 - paz, Justiça e Instituições Eficazes e no ODS 12 - Consumo e Produção Sustentáveis.. Situação: Em andamento; Natureza: Outra.

Integrantes: Bárbara Dayana Brasil - Coordenador.

2023 - Atual

Direito, Inovação e Sustentabilidade (DIS)

Descrição: Grupo de pesquisa científica voltada a interação entre o direito, a inovação e sustentabilidade.. Situação: Em andamento; Natureza: Outra.

Integrantes: Bárbara Dayana Brasil - Coordenador.

Educação e Popularização de C & T

Artigos completos publicados em periódicos

1.

LORENZETTO, A. M. ; **BRASIL, B. D.** . A inovação digital aplicada na formulação de políticas públicas: mecanismo de participação popular e concretização da cidadania. *International Journal of Digital Law*, v. 3, p. 51-68, 2022.

Lorenzetto, A. M.

1.

BRASIL, B. D.; VITORIA, I. G. ; CID, J. M. A. . Direito e Justiça - Protección de los Derechos Fundamentales en un Contexto Global. In: ed. Curitiba: Juruá, 2016. v. 1. 744p.

2.

PEREZ, D. M. ; **BRASIL, B. D.** . Direito e Justiça - Derecho ante los Desafíos de la Globalización. IV, ed. Lisboa: Editorial Juruá, 2016. 744p.

3.

BRASIL, B. D.; SWENSSON JR, L. J. ; BEM, L. S. ; SILVA, R. G. C. . Estudos de Direito Público: aspectos constitucionais contemporâneos. 1. ed. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2013. 167+178p.

4.

BRASIL, B. D. . Direitos Humanos e Investimento Sustentável: Perspectivas para interação. 1. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019. 320p.

1.

BRASIL, B. D. . A Contratação Pública como Mecanismo de Fomento para o Desenvolvimento Sustentável. In: Adriana da Costa Ricardo Schier; Caroline Muller Bittencourt. (Org.). *Direito Administrativo, Políticas Públicas e Estado Sustentável*. 1ed. Curitiba: Itala, 2020, v. , p. 78-97.

2.

BRASIL, B. D. . O Uso das Novas Tecnologias nos Serviços Públicos: a experiência do Município de Pato Branco (PR) no ranking das cinco principais smart cities de médio porte do

Apresentação de Trabalho

1.

BRASIL, B. D. Considerações sobre a omissão do Estado em direitos humanos: uma perspectiva sob a óptica da responsabilidade internacional. 2016. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).

2.

BRASIL, B. D. O Poder Legislativo e sua Importância na representação dos Cidadãos. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

3.

BRASIL, B. D. A Responsabilidade Social das Empresas multinacionais nos Países em Desenvolvimento: uma via para a sustentabilidade global. 2019. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

4.

BRASIL, B. D. Os Conflitos de Competências Constitucionais em Tempos de Pandemia. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

5.

BRASIL, B. D. Aspectos do Direito Público na Pandemia. 2020. (Apresentação de Trabalho/Outra).

6.

BRASIL, B. D.; MEDEIROS, C. G. Desenvolvimento sustentável e seus pressupostos: boa administração pública para a concretização de direitos fundamentais. 2020. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

7.

BRASIL, B. D. A Responsabilidade Internacional das Empresas Multacionais por Abusos de Direitos Humanos: uma promissa para o desenvolvimento sustentável. 2021. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

8.

0116

BRASIL, B. D. A Administração Pública na CF/88: desafios e possibilidades. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

9.

BRASIL, B. D. Direito Humanos e Investimento Estrangeiro: perspectivas para interação. 2022. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

10.

BRASIL, B. D. Cenários de uma Administração Pública sustentável e a atividade de fomento na realização dos ODSS. 2022. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

1.

BRASIL, B. D.; STMAO, D. A Atuação do Controle Externo Municipal e a Fiscalização na Gestão de Pessoal e Controle Financeiro, Patrimonial e Controle Patrimonial. 2022. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

2.

BRASIL, B. D. O Legislativo Municipal e as Ferramentas para Controle e Fiscalização da Administração Pública. 2022. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

3.

BRASIL, B. D. O Papel dos Agentes Licitadores da Nova Lei 14.133/21. 2022. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

4.

BRASIL, B. D.; ARAUJOCHAMULERA, T. Competências da Câmara Municipal no Julgamento das Contas do Prefeito e o Cumprimento do Devido Processo Legal e os Serviços Públicos nos Municípios e os Mecanismos de Fiscalização. 2022. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

5.

BRASIL, B. D. Os Serviços Públicos, A Proteção e Defesa do Usuário e os Reflexos na Transparência e Participação Popular.

6.

BRASIL, B. D.; CHIESORIN JUNIOR, L. . Responsabilidade do Agente Público e o TCE/PR e a Fiscalização de Contratos na Administração Pública. 2022. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

7.

BRASIL, B. D.; ROGATTE, J. ; FARIA, A. . Os Desafios dos Municípios diante do Reflexo das Novas Leis Municipais e a Importância das Eleições Nacionais. 2022. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

8.

BRASIL, B. D.. Procedimentos para Regularização Fundiária na Administração Municipal e Servidores e Assessores na Administração Municipal. 2022. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

9.

BRASIL, B. D.. Nova Lei de Licitações. 2022. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

10.

BRASIL, B. D.. Nova Lei de Improbidade Administrativa e a Lei de Introdução as Normas do Direito Brasileiro. 2022. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

11.

BRASIL, B. D.. Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 2022. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

1.

VIOLIN, T. E. ; GONCALVES, L. ; **BRASIL, B. D.** . A Tão Desaparecida Constituição de 1988. 2021. (Programa de rádio ou TV/Comentário).

Projeto de Pesquisa para Doutorado no Exterior aprovado pela CAPES para concessão de bolsa de estudos. Processo: BEX 1464/13-2

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 10/09/2025 às 17:18:19

Somente os dados identificados como públicos pelo autor são apresentados na consulta do seu Currículo Lattes.

[Configuração de privacidade na Plataforma Lattes](#)



Andre Luiz de Oliveira

0119

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/6790541459817477>
ID Lattes: **6790541459817477**
Última atualização do currículo em 05/12/2024

Doutorando em Políticas Públicas e Gestão da Educação, Mestre em Políticas Públicas e Gestão da Educação UTP-2018, graduado em Gestão Pública CRA-PR 03-01450, graduado em Ciências Políticas, graduado em Sociologia, graduado em Filosofia, pós graduado em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal, pós graduado em Administração Pública e Gerência de Cidades, pós graduado em Docência e Didática do Ensino Superior, autor do livro Administração Pública e Financiamento da Educação, autor do livro Câmara Municipal Ações e Práticas Inovadoras para Vereadores, Servidores e Assessores, Vereador 2017/2020, autor de mais de trinta leis publicadas no legislativo municipal. Professor palestrante na empresa Gestão Pública Brasil com Notória Especialidade Técnica publicada no diário oficial da União. Seção 3 ISSN 1677-7069 N 32, em 16/02/2024, PÁG.159 Código Localizador: 05302024021600159. (Texto informado pelo autor)

Identificação

Nome

Andre Luiz de Oliveira

Nome em citações bibliográficas

OLIVEIRA, A. L.

Lattes ID

 <http://lattes.cnpq.br/6790541459817477>

País de Nacionalidade

Brasil

Endereço

Endereço Profissional

Gestão Pública Brasil,
Rua Francisco Rocha - 198
Batel
80420130 - Curitiba, PR - Brasil
Telefone: (42) 36465555

Formação acadêmica/titulação

2024

0120

Doutorado em andamento em Políticas
Públicas e Gestão da Educação.
Universidade Tuiuti do Paraná, UTP, Brasil.
Orientador: ---.

2017 - 2018

Mestrado em Políticas Públicas e Gestão
da Educação.
Universidade Tuiuti do Paraná, UTP, Brasil.
Título: O Financiamento da Educação nos
Municípios do Estado do Paraná: uma
análise dos resultados do IDEB 2016 e
2017 e a aplicabilidade do orçamento na
Educação Pública Municipal. , Ano de
Obtenção: 2018.
Orientador: Anita Helena Shlesener.
Palavras-chave: financiamento da
educação; Municípios Paranaenses; IDEB.
Grande área: Ciências Humanas

2023 - 2024

Especialização em Contabilidade Pública e
Responsabilidade Fiscal. (Carga Horária:
360h).
Centro Universitário Internacional,
UNINTER, Brasil.
Título: --.
Orientador: --.

2021 - 2021

Especialização em Administração Pública e
Gerência de Cidades. (Carga Horária:
360h).
Centro Universitário Internacional,
UNINTER, Brasil.
Título: opcional.
Orientador: opcional.

2011 - 2011

Especialização em Educação Especial.
(Carga Horária: 360h).
Centro Universitário Guairacá,
UNIGUAIACÁ, Brasil.
Título: O esporte na educação especial.
Orientador: Gilson Mezaroba.

2010 - 2010

Especialização em Didática e Metodologia
do Ensino Superior. (Carga Horária:
360h).
Faculdades do Centro do Paraná,
UCP/ASSESPI, Brasil.
Título: O professor de educação física
como mediador na aprendizagem.
Orientador: Gilson Mezaroba.

2022 - 2023

Graduação em Licenciatura em Sociologia.
Centro Universitário Internacional,
UNINTER, Brasil.

2022 - 2023

Graduação em Licenciatura em Filosofia.
Centro Universitário Internacional,
UNINTER, Brasil.
Título: opcional.
Orientador: opcional.

2021 - 2024

Graduação em Ciência Política.
Centro Universitário Internacional,
UNINTER, Brasil.
Título: A implantação da TV câmara no
poder legislativo municipal.
Orientador: Carlos Alberto Simioni.

2021 - 2022

Graduação em Tecnologia em Gestão
Pública.
Centro Universitário Internacional,
UNINTER, Brasil.
Título: opcional.
Orientador: opcional.

Formação Complementar

2020 - 2020

Como evitar falhas de gestão em final de
mandato. (Carga horária: 12h).
UNICURSOS CAPACITAÇÃO E
TREINAMENTOS, UNICURSOS, Brasil.

2020 - 2020

Aspectos da Gestão Municipal. (Carga
horária: 12h).
UNICURSOS CAPACITAÇÃO E
TREINAMENTOS, UNICURSOS, Brasil.

2019 - 2019

Como atualizar a Lei Orgânica Municipal.
(Carga horária: 6h).
UNIPÚBLICA ESCOLA DE GESTÃO
PÚBLICA, UNIPÚBLICA, Brasil.

2019 - 2019

Gestão de redes sociais para vereadores e
assessores. (Carga horária: 16h).
Instituto de Gestão Pública, IGP, Brasil.

2018 - 2018

2018 - 2018

Administração Pública: princípios
constitucionais, controles e tribunais de.
(Carga horária: 13h).

Associação dos Servidores de Câmaras
Municipais do Paraná, ASCAM/PR, Brasil.

2018 - 2018

Início de sessão legislativa e o moderno
processo legislativo. (Carga horária: 12h).
União de Câmaras, Vereadores e Gestores
Públicos do Paraná, UVEPAR, Brasil.

2017 - 2017

Como a Câmara deve fiscalizar CPI -
denúncias e cassação. (Carga horária:
12h).

UNIPÚBLICA ESCOLA DE GESTÃO
PÚBLICA, UNIPÚBLICA, Brasil.

2017 - 2017

O tratamento do legislativo ao
planejamento orçamentário. (Carga
horária: 12h).

União de Câmaras, Vereadores e Gestores
Públicos do Paraná, UVEPAR, Brasil.

2017 - 2017

O tratamento do legislativo ao
planejamento orçamentário. (Carga
horária: 12h).

União de Câmaras, Vereadores e Gestores
Públicos do Paraná, UVEPAR, Brasil.

Atuação Profissional

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, CMPTGA, Brasil.

Vínculo institucional

2017 - 2020

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Vereador, Carga horária: 40

Atividades

2020 - 2020

Serviço realizado
Lei 2339 de 02 de outubro de 2020 -
Declara a tropeada e as atividades do
tropeirismo como patrimônio cultural e
imaterial no âmbito do Município de
Pitanga-PR.

2020 - 2020

Serviços técnicos especializados , Poder Legislativo Municipal.

Serviço realizado
RESOLUCAO Nº82 de 09 de dezembro de
2020 - Institui na Câmara Municipal de
Pitanga a Câmara Mirim.

2020 - 2020

Serviços técnicos especializados , Poder Legislativo Municipal.

Serviço realizado
LEI 2350 de 14 de dezembro de 2020 -
Institui o Dia da Prevenção e do Combate
ao Assédio Sexual no Município de
Pitanga.

2020 - 2020

Serviços técnicos especializados , Poder Legislativo Municipal.

Serviço realizado
LEI 2351 - Institui o Dia de
Conscientização sobre o Transtorno de
Déficit de Atenção e Hiperatividade -
TDAH, no âmbito do Município de Pitanga.
(ainda não sancionada).

2020 - 2020

Serviços técnicos especializados , Poder Legislativo Municipal.

Serviço realizado
LEI 2349 - Institui o dia de Prevenção e
Combate às Amputações em Pacientes
Diabéticos..

2020 - 2020

Serviços técnicos especializados , Poder Legislativo Municipal.

Serviço realizado
LEI 2335 - Institui no calendário de eventos do Município de Pitanga o dia da Cozinha (Merendeira Escolar).

2020 - 2020

Serviços técnicos especializados , Poder Legislativo Municipal.

Serviço realizado
LEI 2338 - Reconhece o Rodeio Crioulo e as Domingueiras de Laço Comprido como manifestações culturais e as eleva à condição de bens de natureza imaterial integrantes do patrimônio cultural municipal.

2020 - 2020

Serviços técnicos especializados , Poder Legislativo Municipal.

Serviço realizado
LEI COMPLEMENTAR nº 64 - Acrescenta o art. 122-A à Lei Complementar nº 7, de 13 de julho de 2007, para tornar obrigatória a inserção do símbolo do autismo nas placas de atendimento preferencial.

2020 - 2020

Serviços técnicos especializados , Poder Legislativo Municipal.

Serviço realizado
LEI 2348 - Institui no calendário de eventos do município de Pitanga o dia da Cultura Musical em homenagem à Douglas Reis.

2019 - 2019

Serviços técnicos especializados , Poder Legislativo Municipal.

Serviço realizado
LEI 2224 - Institui no calendário de eventos do Município de Pitanga o dia da conscientização e prevenção das doenças (hipertensão e diabetes) em crianças.

2019 - 2019

Serviços técnicos especializados , Poder Legislativo Municipal.

Serviço realizado
LEI 2234 - Dispõe sobre a divulgação dos dados dos Conselhos Municipais na página oficial da Prefeitura e Câmara Municipal na internet, e dá outras providências.

2019 - 2019

Serviços técnicos especializados , Poder Legislativo Municipal.

Serviço realizado
LEI 2222 - Institui o Programa Prata da Casa. Lei que assegura a músicos e artistas locais de se apresentarem em eventos artísticos e culturais, como é o caso da Fest Centro.

2019 - 2019

Serviços técnicos especializados , Poder Legislativo Municipal.

Serviço realizado
LEI 2247 - Institui no calendário de eventos Municipais de Pitanga o dia do atleta do Karatê do Tradicional, em homenagem a Adilson Tratz.

2019 - 2019

Serviços técnicos especializados , Poder Legislativo Municipal.

Serviço realizado
LEI 2248 - Proíbe de celebrar contratos com o município aqueles condenados por crimes de maus tratos a animais.

2019 - 2019

Serviços técnicos especializados , Poder Legislativo Municipal.

Serviço realizado
LEI 2238 - Institui, no Município de Pitanga, o dia de conscientização e prevenção de Doenças Ocupacionais dos profissionais de Educação.

2019 - 2019

Serviços técnicos especializados , Poder Legislativo Municipal.

Serviço realizado
LEI 2225 - Proíbe a inauguração de obras públicas municipais inacabadas ou que não possam ser usufruídas de imediato pela população.

0126

2019 - 2019

Serviços técnicos especializados , Poder Legislativo Municipal.

Serviço realizado
LEI 2249 - Institui a Semana do Esporte, no âmbito do Município de Pitanga.

2019 - 2019

Serviços técnicos especializados , Poder Legislativo Municipal.

Serviço realizado
LEI 2259 - Institui no calendário oficial de eventos do Município de Pitanga, a semana de conscientização da cultura e paz.

2019 - 2019

Serviços técnicos especializados , Poder Legislativo Municipal.

Serviço realizado
DECRETO LEGISLATIVO N-2/2019 - Institui a honraria Onino Gonçalves Padilha no esporte premiando os melhores atletas.

2019 - 2019

Serviços técnicos especializados , Poder Legislativo Municipal.

Serviço realizado
LEI 2294 - Institui, no calendário oficial de eventos do Município de.

2018 - 2018

Serviços técnicos especializados , Poder Legislativo Municipal.

Serviço realizado
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 01/2018 - concessão do pagamento do IPTU para pessoas acometidas de neoplasia maligna "câncer".

2018 - 2018

Ass 0127

Serviços técnicos especializados , Poder Legislativo Municipal.

Serviço realizado
PROJETO DE LEI 07/2017 - Institui o mês de junho como o mês de combate e prevenção as drogas.

2018 - 2018

Serviços técnicos especializados , Poder Legislativo Municipal.

Serviço realizado
PROJETO DE LEI 07/2018 - Institui o dia e semana de adoção, proteção e bem estar animal.

2018 - 2018

Serviços técnicos especializados , Poder Legislativo Municipal.

Serviço realizado
PROJETO DE LEI 08/2018 - Institui o dia de conscientização contra o aborto.

2018 - 2018

Serviços técnicos especializados , Poder Legislativo Municipal.

Serviço realizado
PROJETO DE LEI 09/2018 - Institui o Dia de Combate Contra Agressão a Pessoa Idosa.

2018 - 2018

Serviços técnicos especializados , Poder Legislativo Municipal.

Serviço realizado
PROJETO DE LEI 11/2018 - Institui a Semana de Conscientização sobre a Doação de Medula Ossea.

2018 - 2018

Serviços técnicos especializados , Poder Legislativo Municipal.

Serviço realizado
PROJETO DE LEI 11/2018 - Institui a
Semana de Conscientização sobre o Parto
Humanizado.

 0128

2018 - 2018

Serviços técnicos especializados , Poder
Legislativo Municipal.

Serviço realizado
PROJETO DE LEI 14/2018 - Institui a
Semana de Conscientização sobre o
Autismo.

2018 - 2018

Serviços técnicos especializados , Poder
Legislativo Municipal.

Serviço realizado
PROJETO DE LEI 15/2018 - Dispõe sobre
a isenção do pagamento de valores a
título de inscrição em concursos públicos
municipais para doadores de sangue ou
de medula ossea.

2018 - 2018

Serviços técnicos especializados , Poder
Legislativo Municipal.

Serviço realizado
PROJETO DE LEI 16/2018 - Institui o dia
de incentivo a doação de livros no âmbito
do Município de Pitanga.

2018 - 2018

Serviços técnicos especializados , Poder
Legislativo Municipal.

Serviço realizado
PROJETO DE LEI 17/2018 - Institui o dia
da valorização e reconhecimento dos
cuidadores e protetores dos animais de
rua abandonados.

2018 - 2018

Serviços técnicos especializados , Poder
Legislativo Municipal.

Serviço realizado
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
01/2018 - Institui o programa educação
de orgulho no âmbito do Município de
Pitanga.

0129

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA-PR, PMP-PR, Brasil.

Vínculo institucional

2016 - 2020

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Vereador, Carga horária: 40

**Outras
informações**

Eleito o vereador mais votado no
Município de Pitanga-PR (Gestão
2017/2020)

Vínculo institucional

2015 - 2016

Vínculo: Colaborador, Enquadramento
Funcional: Secretário, Carga horária: 40

**Outras
informações**

Secretario Municipal De Esportes e
Recreação,

Vínculo institucional

2014 - 2014

Vínculo: Colaborador, Enquadramento
Funcional: Secretário, Carga horária: 20

**Outras
informações**

Secretário Municipal de Educação e
Cultura e Secretario Municipal de Esportes
e Lazer.

Vínculo institucional

2013 - 2014

Vínculo: Colaborador, Enquadramento
Funcional: Secretário, Carga horária: 40

**Outras
informações**

Vínculo institucional

2012 - 2014

Vínculo: Colaborador, Enquadramento
Funcional: Secretário, Carga horária: 40

**Outras
informações**

Secretário Municipal de Esportes e
Recreações.

Vínculo institucional

2012 - 2012

Vínculo: Colaborador, Enquadramento
Funcional: Diretor de Dpto, Carga horária:
40

**Outras
informações**

Diretor do Departamento de Esportes e
Recreação.

Vínculo institucional

2011 - 2012

Vínculo: Professor, Enquadramento
Funcional: Professor, Carga horária: 40

**Outras
informações**

Professor de Educação Física na
Modalidade de Basquetebol.

Vínculo institucional

2011 - 2012

Vínculo: Colaborador, Enquadramento
Funcional: Chefe de seção, Carga horária:
40

**Outras
informações**

Chefe de Seção e Material, CC-5, Lotado
na Secretaria Municipal de Esportes e
Recreação.

Vínculo institucional

2017 - 2022

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento
Funcional: Professor, Carga horária: 20

Gestão Pública Brasil, GPB, Brasil.

Vínculo institucional

2020 - Atual

Vínculo: Celetista, Enquadramento
Funcional: Professor Palestrante, Carga
horária: 40

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Administração / Subárea:
Administração Pública.

Idiomas

Inglês

Compreende Pouco, Fala Pouco, Lê
Razoavelmente, Escreve Pouco.

Espanhol

Compreende Bem, Fala Razoavelmente,
Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

Português

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem,
Escreve Bem.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

1.

OLIVEIRA, A. L. Avaliação como praxis: ressignificando o conceito. TUIUTI: CIÊNCIA E CULTURA (ONLINE), v. 5, p. 121-134, 2019.

2.

★ **ALMEIDA, T. G. ; OLIVEIRA, A. L. .** Revolução Russa, democracia e hegemonia nos escritos políticos de Antonio Gramsci. Revista Emancipação, v. 18, p. 399-408, 2018.

Livros publicados/organizados ou edições

1.

OLIVEIRA, A. L. Câmara Municipal: Ações e Práticas Inovadoras para Vereadores, Servidores e Assessores [e-book]. 1. ed. Maringá: Viseu, 2024. 202p .

2.

OLIVEIRA, A. L. Poder Legislativo: Inovações e Conceitos para Ampliar a Eficiência da Câmara Municipal. 1. ed. Maringá: Viseu Maringá, 2024. 151p .

3.

OLIVEIRA, A. L. Manual do Vereador(a) Atual: Planejamento Parlamentar para um mandato eficiente. 1. ed. Maringá: Viseu, 2024. 176p .

4.

OLIVEIRA, A. L. Câmara Municipal: Ações e Práticas Inovadoras para Vereadores, Servidores e Assessores. 1. ed. Maringá: Viseu, 2024. 202p .

5.

OLIVEIRA, A. L. Administração pública e financiamento da educação. 1. ed. Maringá: Viseu, 2023. 192p .

6.

Capítulos de livros publicados

1.

★ **OLIVEIRA, A. L.**, O Plano Nacional de Educação (PNE 2001-2011) e as metas do financiamento da educação. In: SCHLESENER, A. H.; **OLIVEIRA, A.**; ALMEIDA, T. G.. (Org.). A atualidade da filosofia da práxis e políticas educacionais. 1ed.CURITIBA: UTP, 2018, v. 1, p. 267-281.

Resumos expandidos publicados em anais de congressos

1.

SCHLESENER, A. H. ; **OLIVEIRA, A. L.** . Gramsci leitor de Marx: a atualidade da filosofia da praxis para a análise da realidade brasileira. In: Anais IX Colóquio Internacional Marx e Engels, 2018, Campinas. IX Colóquio Internacional Marx e Engels. Campinas, 2018. v. 1. p. 1-7.

Apresentações de Trabalho

1.

OLIVEIRA, A. L.; SCHLESENER, A. H. . Reflexões sobre a violência a partir da Filosofia da Praxis: a luta de classes em tempos conservadores. 2018. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

Outras produções bibliográficas

1.

SCHLESENER, A. H. ; **OLIVEIRA, A. L.** ; ALMEIDA, T. G. . A atualidade da filosofia da práxis e políticas educacionais. CURITIBA, 2018. (Prefácio, Posfácio/Apresentação)>.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

IV Conferência Internacional Greves e Conflitos Sociais. Reflexões sobre a violência a partir de Filosofia da Praxis: a luta de classes em tempos conservadores.. 2018. (Simpósio).

Outras informações relevantes

Nas eleições para vereador gestão 2017/2021, foi o vereador mais votado.

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 10/09/2025 às 17:14:13

Somente os dados identificados como públicos pelo autor são apresentados na consulta do seu Currículo Lattes.

[Configuração de privacidade na Plataforma Lattes](#)

0135



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.178.961/0001-05, localizada na rua Francisco Rocha, 198 bairro Batel, Curitiba-PR, CEP 80.420-130, prestou serviço na realização do curso "**Fiscalização dos Atos Administrativos na Transição Governamental com Ênfase na Lei Complementar Nº 101/2000**" nos dias 27, 28 e 29 de Novembro de 2024 em Curitiba-PR, com carga horária de 17 horas, conforme Procedimento Licitatório de Inexigibilidade nº 26/2024.

Ressalta-se que a referida empresa cumpriu integralmente com suas obrigações assumidas perante esta Casa De Leis, não havendo até a presente data registro algum que a desabone.

Colorado – PR, 16 de Dezembro 2024.


Antônio Luiz de Oliveira Filho
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO

gub

Documento assinado digitalmente
ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Data: 16/12/2024 16:31:12 -0300
Verifique em: <https://validar.io.gov.br>

André Luiz de Oliveira
Administrador
CRA-PR 03-01450

@camaramunicipaldecoloradopr

Rua Mato Grosso, 669 - Centro - CEP 86690-000 - Fone (44) 3323-1160
www.cmcolorado.pr.gov.br

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

O presente atestado está registrado, com base nos documentos apresentados, por meio do RCA nº. 0048/2024, em 17/12/2024.
ADRIANO LOPES DE CORDOVA - Administrador Fiscal I - Código de Autenticidade: 5b7165af-529e-43c2-8776-2e4387add515



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO LOPES DE CORDOVA**, Administrador Fiscal I, 5 A- FISCALIZAÇÃO, IP de acesso 168.181.48.130, em 17/12/2024, às 14:20:40, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



0136



CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.178.961/0001-05, localizada na Rua Francisco Rocha, 198 bairro Batel, Curitiba-PR, CEP 80.420-130, prestou serviço na realização do curso "**Princípios da Transição Legislativa Sessão de Posse e Cerimonial**" nos dias 06, 07 e 08 de novembro de 2024 em Curitiba-PR, (Processo de Dispensa N. 21/2024) com carga horária de 17 horas.

Ressalta-se que a referida empresa cumpriu integralmente com suas obrigações assumidas perante esta Casa De Leis, não havendo até a presente data registro algum que a desabone.

Tijucas do Sul – PR, 03 de dezembro de 2024

RICARDO CHICOVIS DE
OLIVEIRA [REDACTED] 79 [REDACTED] 79
Assinado de forma digital por
RICARDO CHICOVIS DE
OLIVEIRA [REDACTED] 79
Dados: 2024.12.03 11:39:24 -03'00'

RICARDO CHICOVIS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Data: 04/12/2024 14:21:43 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

André Luiz de Oliveira
Administrador
CRA-PR 03-01450

Rua Jorge Leprevost, 417 – Centro – Tijucas do Sul, PR, CEP 83190-000
Fone: 41 3629-1510 – E-mail: camara@tijucasdosul.pr.leg.br



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

O presente atestado está registrado, com base nos documentos apresentados, por meio do RCA nº. 0046/2024, em 12/12/2024.
ADRIANO LOPES DE CORDOVA - Administrador Fiscal I - Código de Autenticidade: 92eca3fa-4868-48c6-87e9-1a8a78a16788



Documento assinado eletronicamente por ADRIANO LOPES DE CORDOVA, Administrador Fiscal I, 5 A- FISCALIZAÇÃO, IP de acesso 177.92.48.62, em 12/12/2024, às 09:18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ressalta-se que a referida empresa cumpriu integralmente com suas obrigações assumidas perante esta Casa De Leis, não havendo até a presente data registro algum que a desabone.

Documento assinado digitalmente
GIOVANA LEWANDOWSKI
 Data: 11/12/2024 11:15:19-0300
 Verifique em <https://validar.id.gouv.br>

GIOVANA LEWANDOWSKI
Contadora CRC-PR 037531/O

 Documento assinado digitalmente
ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Data: 12/12/2024 11:56:18-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

André Luiz de Oliveira
Administrador
CRA-PR 03-01450

Rita Aul - 1716-3124 - 10600050-ORA ET LAMBA. rita.aul@univ-grenoble.fr www.univ-grenoble.fr/~rita
 PHONE: (42) 5465-1708. RUA CHATELAIN VARGAS, 250. Centre. 84562100. RU 5214 - PH

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

O presente atestado está registrado, com base nos documentos apresentados, por meio do RCA nº. 0047/2024, em 13/12/2024.

ADRIANO LOPES DE CORDOVA - Administrador Fiscal I - Código de Autenticidade: 758fb1a7-7e13-4fd4-8a4b-bd7634e65bf1

SIS DOG SYSTEMS
ASSOCIATES
ELECTRONICS

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO LOPES DE CORDOVA**, Administrador Fiscal I, 5 A - FISCALIZAÇÃO, IP de acesso 177.92.48.62, em 13/12/2024, às 09:41:25, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.





Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

INTERESSADO(S): Robson Luiz da Cruz.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE 01 inscrição para o curso CONTROLE INTERNO COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: INOVAÇÃO, CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA EM CÂMARAS E PREFEITURAS, a ser realizado nos dias 28, 29, 30 e 31 de outubro de 2025.

EU, Melchisedeque de Oliveira Machado Filho, Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR, no uso de minhas atribuições legais, inicialmente **DETERMINO:**

Ao Agente de Contratação que formalize processo de inexigibilidade para a contratação da GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA, CNPJ n.º 40.178.961/0001-05., para aquisição de 01 inscrição para o curso acima citado, com um custo total no valor de R\$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais).

- 1) Providencie-se os documentos pertinentes a formalização do respectivo processo administrativo, inclusive as certidões negativas do eventual contratado.
- 2) Ao titular do Setor de Contabilidade e Orçamento, para dizer quanto à disponibilidade orçamentária para tal fim;
- 3) Ao titular responsável pela elaboração de estudo técnico preliminar



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

e pesquisa de preços.

- 4) Ao Assessor Jurídico, para emissão de Parecer;
- 5) Após, voltem-me.

JUSTIFICATIVA

Assim, diante da impossibilidade de submeter a contratação dos serviços de treinamento e aperfeiçoamento à competição, está afastado o dever geral de licitar, constante do art. 37, inciso XXI, da CF/88 c/c art. 74, inciso III, alínea f da Lei 14.133/21. Por estas razões e com fundamento nas justificativas apresentadas, depois de procedido as formalidades legais, em especial para que seja emitido parecer contábil e jurídico, que o processo administrativo retorne para que a contratação da prestação de serviço objeto desta solicitação seja submetida ao juízo discricionário de oportunidade e conveniência do ordenador da despesa.

General Carneiro/PR, 15 de outubro de 2025.

Melchisedeque de Oliveira Machado Filho
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0140

General Carneiro/PR, 15 de outubro de 2025.

Certifico que conferi e constam nos autos os seguintes documentos da empresa GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA, CNPJ n.º 40.178.961/0001-05.

1. Certidão de regularidade de CNPJ
2. Contrato social
3. Certidão Simplificada
4. Certidão negativa municipal
5. Certidão negativa estadual
6. Certidão negativa federal-INSS
7. Certidão de regularidade do FGTS
8. Certidão negativa de débitos trabalhistas
9. Das informações sobre impedimentos de licitar


Alexsander Martendal
Agente de Contratação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.178.961/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2020
NOME EMPRESARIAL GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GESTAO PUBLICA BRASIL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FRANCISCO ROCHA	NÚMERO 198	COMPLEMENTO *****
CEP 80.420-130	BAIRRO/DISTRITO BATEL	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GESTAOPUBLICABRASILCURSOS@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 9932-5523	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/10/2025 às 15:44:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

40.178.961/0001-05

NOME EMPRESARIAL:

GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$15.000,00 (Quinze mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/10/2025 às 15:45 (data e hora de Brasília).

GESTÃO PUBLICA BRASIL LTDA
CNPJ 40.178.961/0001-05 NIRE: 41210505943
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/10/1988, natural do Município de Pitanga, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado à Rua Fernando Amaro, nº 331, Centro, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH n.º [REDACTED] 58, expedida por DETRAN/PR e CPF n.º [REDACTED]-00, único sócio componente da sociedade limitada unipessoal que gira sob a denominação social de **GESTÃO PUBLICA BRASIL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 40.178.961/0001-05, com sede na Rua Francisco Rocha, 198, Bairro Batel, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80420-130, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41210505943, resolvem assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço residencial do sócio **ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA**, que passa a ser: Rua Fernando Amaro, nº 331, Centro, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-055.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da consolidação do contrato: à vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da lei, 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que adequa às disposições da referida lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

GESTÃO PUBLICA BRASIL LTDA
CNPJ 40.178.961/0001-05 NIRE: 41210505943
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/10/1988, natural do Município de Pitanga, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado à Rua Fernando Amaro, nº 331, Centro, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-055, portador da Carteira

GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA
CNPJ 40.178.961/0001-05 NIRE: 41210505943
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

0144

Nacional de Habilitação CNH n.º [REDACTED] 58, expedida por DETRAN/PR e CPF n.º [REDACTED] 00, único sócio componente da sociedade limitada unipessoal que gira sob a denominação social de **GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 40.178.961/0001-05, com sede na Rua Francisco Rocha, 198, Bairro Batel, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80420-130, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41210505943 em sessão de 04/01/2023, resolve efetuar a consolidação conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA**. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede e foro na Rua Francisco Rocha, 198, Bairro Batel, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80420-130.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é o ramo de TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, abaixo subscritas: (art.997, III, CC/2002) (art.1.055, CC/2002).

QUADRO SOCIETÁRIO

SÓCIOS	QUOTAS	RS/QUOTA	RS CAPITAL	% CAPITAL
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	15.000	1,00	15.000,00	100,00 %
TOTAL	15.000	1,00	15.000,00	100,00 %

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

GESTÃO PUBLICA BRASIL LTDA
CNPJ 40.178.961/0001-05 NIRE: 41210505943
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

0145

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 22/12/2020 e seu prazo é indeterminado. (art.997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art.1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO– Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - DA REMUNERAÇÃO: O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - DO DESIMPEDIMENTO: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei

 0146

GESTÃO PUBLICA BRASIL LTDA
CNPJ 40.178.961/0001-05 NIRE: 41210505943
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: O sócio único da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

a) Se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

GESTÃO PUBLICA BRASIL LTDA
CNPJ 40.178.961/0001-05 NIRE: 41210505943
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Ass
0147

- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 11 de Dezembro de 2024.

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA
CPF: [REDACTED] 00



 0148

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
██████████00	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2024 14:11 SOB N° 20249159260.
PROTOCOLO: 249159260 DE 11/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417566274. CNPJ DA SEDE: 40178961000105.
NIRE: 41210505943. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/12/2024.
GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

0149

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA				Protocolo: PRC2503934218	
NIRE : 41210505943					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210505943		CNPJ 40.178.961/0001-05		Data de Ato Constitutivo 22/12/2020	
Início de Atividade 22/12/2020					
Endereço Completo Rua FRANCISCO ROCHA, Nº 199, BATEL - Curitiba/PR - CEP 80420-130					
Objeto Social TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO CONSULTORIA EM PUBLICIDADE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL					
Capital Social R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)				Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
Capital Integralizado R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)				Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ [REDACTED] 00	Participação no capital R\$ 15.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	CPF [REDACTED] 00	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 12/12/2024	Número 20249159260	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/09/2025, às 11:02:37 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código PGL2AHAG.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/web/services/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.574.370

CNPJ: 40.178.961/0001-05

Nome: GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 15:47 do dia 15/10/2025.

Código de autenticidade da certidão: 9E34B6925E5346A17933A193D8CC451651

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 13/01/2026 – Fornecimento Gratuito





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

 0151

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038081407-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.178.961/0001-05**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/02/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA**
CNPJ: **40.178.961/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:49:07 do dia 15/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2026.

Código de controle da certidão: **5007.E969.CDE3.AF5D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.178.961/0001-05
Razão Social: GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA
Endereço: RUA FRANCISCO ROCHA 198 / BATEL / CURITIBA / PR / 80420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

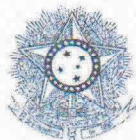
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2025 a 04/11/2025

Certificação Número: 2025100603525549094611

Informação obtida em 15/10/2025 15:50:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.178.961/0001-05
Certidão n°: 61891565/2025
Expedição: 15/10/2025, às 15:50:49
Validade: 13/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 40.178.961/0001-05, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 40178961000105

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/10/2025 17:06:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA**
CNPJ: **40.178.961/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

General Carneiro/PR, 15 de outubro de 2025.

Atendendo à determinação do Exmo. Sr. Presidente para a contratação de 01 inscrição para o curso CONTROLE INTERNO COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: INOVAÇÃO, CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA EM CÂMARAS E PREFEITURAS, formulada em 15/10/2025 pelo servidor Robson Luiz da Cruz a ser ministrado pela empresa GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA, CNPJ n.º 40.178.961/0001-05.

Encaminho ao **departamento contábil**, os autos do processo administrativo n.º **019/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** de n.º **011/2025**, para que seja analisado e posteriormente emitido parecer acerca de existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação.

Atenciosamente


Alexsander Martendal
Agente de Contratação



PARECER CONTÁBIL

AO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE GENERAL CARNEIRO
MELCHISEDEQUE DE OLIVEIRA MACHADO FILHO

Assunto: Indicação de Recursos Orçamentários

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de 01 (uma) inscrição para o curso CONTROLE INTERNO COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: INOVAÇÃO, CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA EM CÂMARAS E PREFEITURAS, a ser realizado nos dias 28, 29, 30 e 31 de outubro de 2025 na cidade de Curitiba/PR.

Senhor(a):

Conforme solicitação informo a existência de Recursos Orçamentários no exercício de 2025, para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da realização do objeto acima, conforme quadro abaixo.

Dotação orçamentária:
Órgão: Poder Legislativo
Unidade: 01
Projeto/Atividade: 2.001
Elemento: 3.3.90.39
Saldo atual: R\$ 76.019,14

Por ser a expressão da verdade firmo o presente Parecer.

General Carneiro, 16 de outubro de 2025.

ANA PAULA BENDLIN

Assinado de forma digital por ANA

PAULA BENDLIN

HEIL: [REDACTED] 71

HEIL: [REDACTED] 71

Dados: 2025.10.16 09:45:42 -03'00'

Ana Paula Bendlin Heil

Contadora

CRC n.º PR-056894/O-1



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

General Carneiro/PR, 16 de outubro de 2025.

Atendendo à determinação do Exmo. Sr. Presidente referente a contratação da empresa GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA, CNPJ n.º 40.178.961/0001-05, para aquisição de 01 inscrição para o curso CONTROLE INTERNO COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: INOVAÇÃO, CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA EM CÂMARAS E PREFEITURAS, formulada em 15/10/2025.

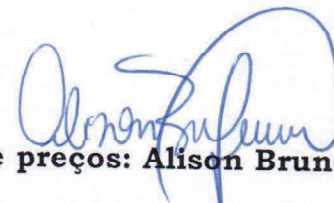
Considerando a Portaria de n.º 020/2023, encaminho os autos do processo administrativo de n.º **019/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** de n.º **011/2025** ao servidor Alison Bruno Nicolaico de Jesus, para que realize:

A elaboração de estudo técnico preliminar;

A pesquisa de preços em conformidade com a Instrução Normativa de n.º 001/2022 e a Portaria de n.º 019/2023.

Atenciosamente


Alexsander Martendal
Agente de Contratação

Recebi em 16/10/25 
Responsável pela pesquisa de preços: Alison Bruno Nicolaico de Jesus



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Am 0160

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Processo Administrativo nº 019/2025.

2. ASSUNTO

Inexigibilidade de licitação para contratação de 01 (uma) inscrição no curso "CONTROLE INTERNO COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: INOVAÇÃO, CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA EM CÂMARAS E PREFEITURAS" a ser realizado nos dias 28, 29, 30 e 31 de outubro de 2025, na cidade de Curitiba/PR, promovido pela empresa GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.178.961/0001-65.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a participação de 01 (um) servidor público da Câmara Municipal de General Carneiro/PR em curso de capacitação com carga horária de 17 horas, na modalidade presencial. A escolha do referido curso justifica-se pela necessidade de capacitação técnica do servidor na utilização de ferramentas de inteligência artificial e soluções digitais para o fortalecimento do controle interno na câmara. A formação abordará temas estratégicos e essenciais, como auditoria preditiva, monitoramento contínuo, análise de riscos e conformidades, governança algorítmica, integração de sistemas digitais e aplicação de plataformas de IA generativa para suporte à tomada de decisão, emissão de pareceres e fiscalização de contratos e despesas públicas.

O conteúdo do curso é diretamente aplicável à rotina da Câmara Municipal, permitindo a melhoria dos processos de auditoria, controle e acompanhamento da execução orçamentária e financeira. A capacitação proporcionará subsídios para a padronização de procedimentos, mitigação de riscos, otimização da gestão de recursos públicos, ampliação da transparência e uso de dados em tempo real para tomada de decisões mais assertivas.

Ao qualificar o servidor para exercer de forma eficiente funções de controle interno apoiadas por tecnologia, a presente contratação contribuirá para uma atuação administrativa mais técnica, inovadora e alinhada aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública.

4. ÁREA REQUISITANTE

Servidor público.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Nos termos da Decisão nº 439/1998 do Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU), é admitida a inexigibilidade de licitação para a inscrição de servidores em cursos abertos a terceiros, desde que observadas as disposições legais pertinentes. Tal entendimento permanece compatível com o disposto no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, que trata das hipóteses de contratação direta por notória especialização.

Consta nos autos o devido levantamento de preços, caracterizando a inviabilidade de competição em razão da singularidade do objeto e da especialização do fornecedor.

Dessa forma, é possível e legal a contratação da empresa GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA por inexigibilidade de licitação.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de 01 (uma) inscrição para o curso presencial, com carga horária total de 17 horas, a ser realizado em Curitiba/PR, nos dias 28, 29, 30 e 31 de outubro de 2025.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

01 (uma) inscrição no curso citado, destinada a servidor público da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor total estimado: R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Por se tratar de uma única prestação de serviço, não há parcelamento da contratação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Capacitação técnica de servidor público, promovendo maior eficiência, segurança jurídica e qualidade na gestão e fiscalização de processos de controle interno, assegurando o correto acompanhamento de contratos e despesas, a observância das normas legais aplicáveis e a adoção de práticas que ampliem a transparência, previnam irregularidades e garantam a adequada execução de serviços e a gestão responsável dos recursos públicos.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Emissão de nota de empenho em favor da contratada, garantindo a inscrição do participante no curso.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A equipe de planejamento declara a presente contratação como viável.

14. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

A capacitação de servidor público da Câmara Municipal é medida necessária para a atualização técnica e estratégica no desempenho das funções relacionadas ao controle interno e à fiscalização de processos administrativos. O conteúdo do curso está diretamente alinhado à rotina da administração pública, proporcionando conhecimentos sobre aplicação de inteligência artificial e ferramentas digitais para monitoramento de contratos, análise de riscos, auditoria preditiva, emissão de pareceres e detecção de inconformidades.

A participação no treinamento contribuirá para o fortalecimento da eficiência administrativa, a mitigação de riscos jurídicos e operacionais, a padronização de procedimentos e a ampliação da transparência na gestão de recursos públicos. A despesa encontra-se prevista em dotação orçamentária para o exercício de 2025.

15. DOS DEMAIS DOCUMENTOS

Considerando que o objeto da contratação não se refere a atividade de natureza técnica em engenharia, fica dispensada a apresentação de projeto básico, projeto executivo e análise de riscos.

16. CONCLUSÃO

Diante do exposto, manifesta-se favorável ao atendimento do pleito.

General Carneiro/PR, 16 de outubro de 2025.


ALISON BRUNO NICOLAICO DE JESUS
Equipe de Apoio



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

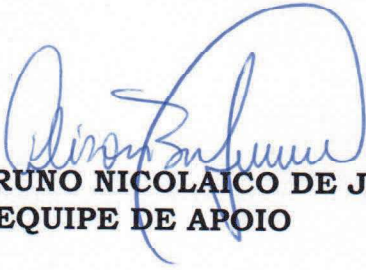
Atendendo à solicitação do Agente de Contratação, encaminho a pesquisa de preços solicitada (anexo), referente ao processo administrativo de **n.º 019/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** de **n.º 011/2025**, em conformidade com a **INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 001/2022** e a **PORTARIA N.º 019/2023**.

A pesquisa de mercado nas contratações por inexigibilidade se deu através dos preços praticados pelo futuro contratado em oportunidades anteriores, de igual ou semelhante objeto.

Segue anexas notas fiscais obtidas nas pesquisas em outros municípios, para fins de ilustração.

Sendo assim, coloco-me à inteira disposição para sanar eventuais dúvidas.

General Carneiro/PR, 16 de outubro de 2025.


ALISON BRUNO NICOLAICO DE JESUS
EQUIPE DE APOIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
812
Data e Hora de Emissão
27/06/2025 12:40:33
Código de Verificação
CFPSSC0C

0164

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA
CPF / CNPJ: 40.178.961/0001-05 **Inscrição Municipal:** 08 02 1066864-0
Endereço: R. FRANCISCO ROCHA, 000198 - BAIRRO: BATEL - CEP: 80420130 **Tel.:** 42 - 999325523
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** gestaopublicabrasilcursos@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
CPF / CNPJ: 76.995.414/0001-60 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: RUA MIGUEL PROCÓPIO KURPEL, 3811 - BAIRRO: SÃO MIGUEL - CEP: 85560000
Município: CHOPINZINHO **UF:** PR **Email:** alana.locatelli@chopinzinho.pr.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE AS INSCRIÇÕES PARA O CURSO INTELIGENCIA ARTIFICIAL NAS LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS: SOLUÇÕES INOVADORAS E IMPLEMENTAÇÃO PRÁTICA
REALIZADO NOS DIAS 25, 26 E 27 DE JUNHO DE 2025 EM CURITIBA-PR
PARTICIPANTES: THIAGO VORACOSKI SANTOS E MÁRCIO STRINGARI
BANCO SICOOB
COD. DO BANCO: 756
AG: 4340
CC: 191053-1
CHAVE PIX CNPJ 40.178.961/0001-05

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 4.380,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$4.380,00

Código da Atividade

17 - 24 - Apresentação de palestras, conferências, seminário e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	4.380,00	5,00	219,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
843
Data e Hora de Emissão
05/09/2025 14:50:35
Código de Verificação
798PS00W

0165

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA
CPF / CNPJ: 40.178.961/0001-05 **Inscrição Municipal:** 08 02 1066864-0
Endereço: R. FRANCISCO ROCHA, 000198 - BAIRRO: BATEL - CEP: 80420130 **Tel.:** 42 - 999325523
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** gestaopublicabrasilcursos@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
CPF / CNPJ: 76.175.884/0001-87 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Av. Visconde de Taunay, 950 - BAIRRO: Ronda - CEP: 84051900
Município: PONTA GROSSA **UF:** PR **Email:** prefeiturapg.decom@gmail.com,
p.helena.adv@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE AS INSCRIÇÕES PARA O CURSO INTELIGENCIA ARTIFICIAL NAS LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS: SOLUÇÕES INOVADORAS E IMPLEMENTAÇÃO PRÁTICA
REALIZADO NOS DIAS 03, 04 E 05 DE SETEMBRO DE 2025 EM CURITIBA-PR
PARTICIPANTES: KAWANE TALISSA DA SILVA FERREIRA, MARICLER CONSTANTINO E PATRÍCIA HELENA PIMENTEL COSTA
BANCO SICOOB
COD. DO BANCO: 756
AG: 4340
CC: 191053-1
CHAVE PIX CNPJ 40.178.961/0001-05

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 6.570,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$6.570,00

Código da Atividade

17 - 24 - Apresentação de palestras, conferências, seminário e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	6.570,00	5,00	328,50	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
857
Data e Hora de Emissão
19/09/2025 15:13:22
Código de Verificação
876LND0I

0166

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA
CPF / CNPJ: 40.178.961/0001-05 **Inscrição Municipal:** 08 02 1066864-0
Endereço: R. FRANCISCO ROCHA, 000198 - BAIRRO: BATEL - CEP: 80420130 **Tel.:** 42 - 999325523
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** gestaopublicabrasilcursos@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Câmara Municipal de Toledo
CPF / CNPJ: 77.402.196/0001-75 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Rua Sarandi, 1049 - BAIRRO: Centro - CEP: 85900030
Município: TOLEDO **UF:** PR **Email:** admcamaratoledo@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE AS INSCRIÇÕES PARA O CURSO LEGISLATIVO EM ALTA PERFORMANCE-COMPREENSÃO DOS FUNDAMENTOS CONSTITUCIONAIS, JURISPRUDÊNCIA CONTEMPORÂNEA E O CONTROLE DAS LEIS MUNICIPAIS NA ATUAÇÃO LEGISLATIVA EFICIENTE E ATUALIZADA
REALIZADO NOS DIAS 16, 17, 18 E 19 DE SETEMBRO DE 2025 EM CURITIBA-PR.
PARTICIPANTES: OLINDA FIORENTIN E MARLI GONÇALVES COSTA
BANCO SICOOB
COD. DO BANCO: 756
AG: 4340
CC: 191053-1
CHAVE PIX CNPJ 40.178.961/0001-05

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 4.380,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$4.380,00

Código da Atividade

17 - 24 - Apresentação de palestras, conferências, seminário e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	4.380,00	5,00	219,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

General Carneiro/PR, 16 de outubro de 2025.

DO: Agente de Contratação e Equipe de Apoio

A: Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.

ASSUNTO: Contratação da GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA, CNPJ n.º 40.178.961/0001-05, para aquisição de 01 inscrição para o curso CONTROLE INTERNO COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: INOVAÇÃO, CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA EM CÂMARAS E PREFEITURAS, a ser realizado nos dias 28, 29, 30 e 31 de outubro de 2025, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao respeitável despacho do Exmo. Senhor, contido as fls. (0138 e 0139) destes autos informo que:

1) O presente Processo Administrativo está sendo implantado sob o n.º **019/2025** e, se autorizado, a Inexigibilidade de Licitação será a de n.º **011/2025**.

Para contratação de 01 inscrição para o curso o supracitado, deverá ser implantando Procedimento Licitatório, de Inexigibilidade de Licitação, devendo ser obedecido os ditames da Lei nº 14.133/2021.

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração da Câmara Municipal de General Carneiro e definir sobre a validade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, referente a contratação de 01 inscrição para o curso o supracitado, o servidor responsável pela elaboração de estudo técnico preliminar contido as fls. (0160 a 0162) e pela



Câmara Municipal

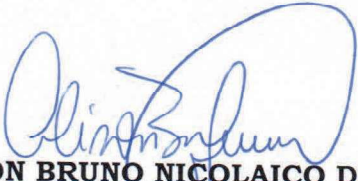
General Carneiro - Estado do Paraná

pesquisa de preços contido as fls. (0163 a 0166) destes autos, após consulta prévia, informou o valor total de R\$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais) pela inscrição, o qual aparenta estar em compatibilidade com os valores praticados pelo mercado e com o interesse público.

2) Ainda, a Empresa GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA, oferece serviços técnicos especializados no treinamento e aperfeiçoamento de pessoal e apresentando capacidade técnica e notória especialização, tendo em vista programa apresentado e a qualificação dos profissionais palestrantes contido as fls. (0003 a 0137) destes autos, além do que se pode verificar através do site <https://gestaopublicabrasil.com.br/>. que a referida empresa se dedica ao oferecimento de cursos especializados no treinamento e aperfeiçoamento de Servidores da Administração Pública há anos.

É o que temos a informar.


ALEXSANDER MARTENDAL
Agente de Contratação


ALISON BRUNO NICOLAICO DE JESUS
Equipe de Apoio


LUIZ GUSTAVO CALIXTO
Equipe de Apoio



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

General Carneiro/PR, 16 de outubro de 2025.

Atendendo à determinação do Exmo. Sr. Presidente para a contratação de 01 inscrição para o curso CONTROLE INTERNO COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: INOVAÇÃO, CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA EM CÂMARAS E PREFEITURAS, formulada em 15/10/2025 pelo servidor Robson Luiz da Cruz a ser ministrado pela empresa GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA, CNPJ n.º 40.178.961/0001-05.

Encaminho ao **departamento jurídico**, os autos do processo administrativo n.º **019/2025**, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de n.º **011/2025**, Processo este contendo **169 (cento e sessenta e nove) páginas**, para que seja analisado e posteriormente emitido parecer acerca da legalidade do ato.

Atenciosamente


Alexsander Martendal
Agente de Contratação



Câmara Municipal ⁰¹⁷⁰

General Carneiro - Estado do Paraná

Parecer Jurídico ao Processo n.º 019/2025 – Inexigibilidade de Licitação n.º 011/2025.

Objeto: contratação de 01 inscrição para o curso CONTROLE INTERNO COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: INOVAÇÃO, CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA EM CÂMARAS E PREFEITURAS, a ser realizado nos dias 28, 29, 30 e 31 de Outubro de 2025, na cidade de Curitiba – PR., a ser ministrado pela empresa GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA, CNPJ n.º 40.178.961/0001-05, conforme requisição de aquisição.

Por força do disposto nos artigos 53 e 72 da Lei n.º 14.133/2021, foi remetido a esta assessoria jurídica, para análise e emissão de parecer prévio ao processo de inexigibilidade de licitação em epígrafe, com a justificativa da contratação direta por meio de inexigibilidade, conforme disposição legal, e constante da autorização: *“Assim, diante da impossibilidade de submeter a contratação dos serviços de treinamento e aperfeiçoamento à competição, está afastado o dever geral de licitar, constante do art. 37, inciso XXI, da CF/88 c/c art. 74, inciso III, alínea f da Lei 14.133/21. Por estas razões e com fundamento nas justificativas apresentadas, depois de procedido as formalidades legais, em especial para que seja emitido parecer contábil e jurídico, que o processo administrativo retorne para que a contratação da prestação de serviço objeto desta solicitação seja submetida ao juízo discricionário de oportunidade e conveniência do ordenador da despesa.*

O processo administrativo veio instruído com os seguintes documentos:



Câmara Municipal 0171

General Carneiro - Estado do Paraná

- Solicitação de Compra por parte do Senhor Servidor Público;
- Prospecto do Curso, Declaração de Singularidade, Declaração de Notória Especialização e Atestados de Capacidade da empresa que oferece os cursos;
- Despacho inicial emitido pela Presidência da Câmara Municipal, Ordenadora da Despesa;
- Certidão e Documentos de regularidade da proponente;
- Parecer Contábil atestando a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do contrato;
- Justificativa dos preços e notas fiscais comprovatórias;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Relatório do Sr. Agente de Contratação;

A Lei 14.133/2021 estabelece como regra geral para compras e contratações a adoção de processo licitatório. A Contratação Direta, na forma de Inexigibilidade, é uma modalidade excepcional prevista pela legislação, possível desde que em conformidade com o objetivo constitucional, e desde que inviável a competição, de conformidade com o Art. 74, inciso III, "f" da referida lei:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

...

II - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

...

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;;"



Câmara Municipal ⁰¹⁷²

General Carneiro - Estado do Paraná

São os casos em que se demonstra inviável a competição mediante licitação, e que a lei faculta ao administrador público sua contratação direta, conforme a justificativa constante do despacho inicial:

“Assim, diante da impossibilidade de submeter a contratação dos serviços de treinamento e aperfeiçoamento à competição, está afastado o dever geral de licitar, constante do art. 37, inciso XXI, da CF/88 c/c art. 74, inciso III, alínea f da Lei 14.133/21. Por estas razões e com fundamento nas justificativas apresentadas, depois de procedido as formalidades legais, em especial para que seja emitido parecer contábil e jurídico, que o processo administrativo retorne para que a contratação da prestação de serviço objeto desta solicitação seja submetida ao juízo discricionário de oportunidade e conveniência do ordenador da despesa.”

Salientando-se que para que seja reconhecida a inexigibilidade, deve ser observado o disposto no § 3º do referido Artigo:

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Salientando-se ainda que a compra direta deve ser instruída, com os elementos constantes do artigo n.º 72 da Lei nº 14.133/2023, que estabelece os critérios legais para a contratação direta, seja para os casos de dispensa ou inexigibilidade:

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:



Câmara Municipal 0173

General Carneiro - Estado do Paraná

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;*
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;*
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;*
- VI - razão da escolha do contratado;*
- VII - justificativa de preço;*
- VIII - autorização da autoridade competente."*

Por sua vez, o citado Artigo 23, estabelece em seu § 4º:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

...

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes



Câmara Municipal 0174

General Carneiro - Estado do Paraná

no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Assim, temos que o procedimento de contratação direta, exige alguns requisitos em sua fase preliminar, estando presentes: Solicitação de Compra por parte dos Senhor Servidor, Prospecto do Curso e atestados de capacidade da empresa que oferece os cursos; Despacho inicial emitido pela Presidência da Câmara Municipal contendo justificativa da opção pela contratação direta na modalidade de inexigibilidade, Certidão e Documentos de regularidade da proponente; Parecer Contábil atestando a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do contrato, Notas Fiscais da contratante comprovando a conformidade dos preços, Estudo Técnico Preliminar; Relatório do Sr. Agente de Contratação, cumprindo frisar que esta advocacia não possui competência ou capacidade técnica para opinar a respeito dos valores apresentados na estimativa da despesa e nas pesquisas de preço que embasam a justificativa dos preços apresentados, bem como quanto ao conteúdo do estudo técnico preliminar ou razões de escolha/notoriedade da contratada.

O Relatório do Sr. Agente de Contratação, por sua vez contém o Objeto do Processo, a Especificação e Valor dos itens, Parecer quanto à compatibilidade do preço, Parecer quanto à capacidade técnica e notória especialidade a justificar a razão de escolha.

A exigência de parecer jurídico atende-se com a presente manifestação, não tendo o Sr. Agente de Contratação apontado a necessidade de termo de referência, análise de riscos, projeto básico ou projeto executivo nem de outros pareceres técnicos;

Por sua vez, os requisitos de incisos V a VIII necessários à contratação deverão ser certificados pelo Sr. Agente de Contratações anteriormente à referida contratação e por ocasião do pagamento.



Câmara Municipal ⁰¹⁷⁵

General Carneiro - Estado do Paraná

Ressalte-se que a competência desta Advocacia da Câmara Municipal restringe-se à formalidade da despesa, e não permite a análise do mérito da adequação do preço do serviço, ou da oportunidade e conveniência da contratação da despesa ou não, o que deverá ser atestado/justificado pela Comissão de Licitação, bem como pelo ordenador da despesa.

Assim, se preenchidos tais requisitos, e tendo em vista o valor a ser gasto pela Câmara Municipal esteja compatível aos praticados no mercado, a requisição de aquisição do serviço, *Latu Sensu*, reúne *Latu Sensu* condições de legalidade, salientando-se que o presente parecer restringe-se ao seu conteúdo jurídico *in abstracto* e quanto aos aspectos jurídicos da matéria em exame, não detendo qualquer competência e portanto abstendo-se de apreciar os elementos técnicos, administrativos, econômicos ou financeiros e quanto à quaisquer outras questões não abordadas.

Igualmente não alcança questões que exijam a análise e o exercício do mérito quanto à oportunidade e conveniência, que deverá ser submetido à apreciação da Presidência da Câmara, para decisão, de forma que a emissão deste parecer não configura endosso ao mérito administrativo (posto que limita-se aos aspectos jurídicos), não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria Geral da União, por meio do Manual de Boas Práticas Consultivas – BCP n.º 07, salientando-se que a contratação é ato discricionário do ordenador da despesa, e que o presente parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando o Ordenador da Despesa em sua motivação ou conclusão, não estando na alçada de Competência desta Advocacia a análise do mérito da oportunidade e conveniência na contratação do seu objeto. Nesse sentido é o entendimento do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL que, de forma específica, já expôs a sua posição a respeito, *in verbis*:

“O parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo. Nada mais é do que a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica,



Câmara Municipal 0176

General Carneiro - Estado do Paraná

que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução ex officio da lei. Na oportunidade do julgamento, porquanto envolvido na espécie simples parecer, ou seja, ato opinativo que poderia ser, ou não, considerado pelo administrador.” (Mandado de Segurança nº 24.584-1 - Distrito Federal - Relator: Min. Marco Aurélio de Mello – STF.) Sem grifo no original.

É o Parecer.

General Carneiro, 17 de Outubro de 2025.

MARCELO DALTON

DALMOLIN: [REDACTED] 20

Assinado de forma digital

por MARCELO DALTON

DALMOLIN: [REDACTED] 20

Dados: 2025.10.17

18:02:23 -03'00'

MARCELO DALTON DALMOLIN

Advogado da Câmara Municipal de Vereadores de General Carneiro – PR.,

OAB n.º 59.646



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

General Carneiro/PR, 17 de outubro de 2025.

Encaminho para a apreciação e deliberação da Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR, os autos do processo administrativo de **n.º 019/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** de n.º **011/2025** contendo **177 (cento e setenta e sete) páginas**.

Atenciosamente


Alexsander Martendal
Agente de Contratação


Recebi em 17 / 10 / 2025

Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO de N.º 019/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de N.º 011/2025

GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ.

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA EMPRESA

GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA.

EU, Melchisedeque de Oliveira Machado Filho, Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, no uso de minhas atribuições legais, e tendo em vista o inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, justifico a escolha da Empresa GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA, pelos seguintes motivos:

1) Conforme parecer contábil, os recursos orçamentários para fazer frente às despesas decorrentes da contratação ficam a conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Poder Legislativo

Unidade: 01

Projeto/atividade: 2.001

Elemento: 3.3.90.39

Saldo atual: R\$ 76.019,14

A empresa GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA, oferece um curso que vem de encontro com a necessidade de modernização e aprimoramento dos mecanismos de controle interno na Câmara Municipal, especialmente diante dos avanços tecnológicos e da transformação digital na



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

administração pública. A utilização de ferramentas de inteligência artificial (IA) e soluções digitais representa uma oportunidade estratégica para fortalecer a atuação dos servidores responsáveis pelo controle, auditoria e fiscalização dos recursos públicos. O curso abordará temas essenciais e inovadores, como: Auditoria preditiva e monitoramento contínuo; Análise de riscos e conformidades; Governança algorítmica Integração de sistemas digitais; Aplicação de plataformas de IA generativa para: Suporte à tomada de decisão; Emissão de pareceres técnicos; Fiscalização de contratos e despesas públicas. O conteúdo programático é diretamente aplicável à rotina da Câmara Municipal, contribuindo para: Melhoria dos processos de auditoria e controle; Acompanhamento mais eficiente da execução orçamentária e financeira; Padronização de procedimentos internos; Mitigação de riscos operacionais e legais; Otimização da gestão de recursos públicos; Ampliação da transparência institucional; Uso de dados em tempo real para decisões mais assertivas.

Portanto, a inscrição no curso é um investimento estratégico na qualificação do servidor. A aquisição deste treinamento contribuirá significativamente para a melhoria contínua dos processos e o cumprimento dos objetivos institucionais de maneira eficaz e conforme a legislação vigente.

2) A Empresa GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA, atua especificamente na capacitação e treinamento de servidores públicos municipais. Também possui corpo docente com qualificação e experiência prática na respectiva área ministrada, o que pode ser comprovado pelos currículos dos palestrantes do evento os quais possuem as qualificações técnicas (constantes as páginas 0029 a 0134 dos autos)



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

3) A Contratação pretendida se efetivara mediante a prestação dos serviços acima descritos, razão pela qual a contratação produz efeitos imediatos sem que cogite do prolongamento de seus efeitos, portanto prescindível a formalização de instrumento contratual solene, entretanto como o pagamento está condicionado a trinta dias após a efetiva prestação dos serviços, a presente contratação terá VIGÊNCIA CORRESPONDENTE A 30 DIAS DA AUTORIZAÇÃO.

4) Os valores cobrados pela inscrição do curso se mostram compatíveis com os praticados pela empresa em outros eventos tendo a mesma temática e cronograma, motivo pelo qual o valor se mostra plausível, não ocorrendo distorção dos valores praticados pelo mercado.

5) O pagamento pelos serviços prestados será efetuado em parcela única em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, com a emissão da nota fiscal.

General Carneiro/PR, 17 de outubro de 2025.

Melchisedeque de Oliveira Machado Filho
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.



0181

Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

General Carneiro/PR, 17 de outubro de 2025.

TENDO EM VISTA O PARECER exarado nas páginas **0170 a 0176**, encaminho ao **departamento jurídico**, os autos do processo administrativo **n.º 019/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** de **n.º 011/2025**, Processo este contendo **181 (cento e oitenta e uma) páginas**, para que seja analisado e posteriormente emitido parecer acerca da legalidade do ato.

Atenciosamente


Alexsander Martendal
Agente de Contratação



Câmara Municipal 0182

General Carneiro - Estado do Paraná

Segundo Parecer Jurídico ao Processo n.º 019/2025 – Inexigibilidade de Licitação n.º 011/2025.

Objeto: contratação de 01 inscrição para o curso CONTROLE INTERNO COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: INOVAÇÃO, CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA EM CÂMARAS E PREFEITURAS, a ser realizado nos dias 28,29, 30 e 31 de Outubro de 2025, na cidade de Curitiba – PR., a ser ministrado pela empresa GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA, CNPJ n.º 40.178.961/0001-05, conforme requisição de aquisição.

Em atendimento ao disposto no Despacho do Sr. Agente de Contratação, às fls. 181 do presente processo administrativo, foi remetido a esta Advocacia da Câmara Municipal para análise e emissão de parecer jurídico o processo referente ao procedimento licitatório em epígrafe.

As fases do procedimento licitatório, o qual engloba o procedimento de compra direta por inexigibilidade, são as previstas no Art. 17 da Lei de Regência:

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

I - preparatória;

II - de divulgação do edital de licitação;

III - de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;

IV - de julgamento;



V - de habilitação;

VI - recursal;

VII - de homologação.

Conforme constou do parecer prévio emitido às fls. 170 a 176, em sede de fase preliminar, se presentes os requisitos apontados e em vista a opção pela Compra Direta pela via da Inexigibilidade, conforme decisão e justificativa do Ordenador da Despesa, com justificativa expressa acerca do valor a ser pago, das razões de escolha, e com certificação de que os valores são compatíveis aos praticados pelo mercado, o Procedimento de Compra Direta por Inexigibilidade, *Latu Sensu*, reuniu condições de legalidade.

Não constam dos autos da inexigibilidade de licitação qualquer questão jurídica levantada pelos contratantes, nem tampouco questão a ser enfrentada quanto à habilitação e qualificação.

A geração da despesa deverá observar o contido no Art. 16 da LC 101/2000, o que requer-se que seja devidamente e oportunamente certificado pelo Sr. Agente de Contratações e sua Equipe de Apoio, inclusive quanto à análise da qualificação jurídica e da regularidade fiscal, previdenciária, trabalhista e outras atinentes à espécie.

Assim, se verificado no procedimento mediante certidão do Sr. Agente e sua Equipe de Apoio, que o procedimento preencheu os requisitos procedimentais retro expostos, o presente procedimento de compra direta por inexigibilidade de licitação, *Latu Sensu*, reúne condições de legalidade para fins de habilitação e continuidade do procedimento de compra, salientando-se que o presente parecer restringe-se ao seu conteúdo jurídico *in abstracto* e quanto aos aspectos jurídicos da matéria em exame, não detendo qualquer competência e portanto abstendo-se de apreciar os elementos técnicos, administrativos, econômicos ou financeiros e quanto à quaisquer outras questões não abordadas.



Câmara Municipal 0184

General Carneiro - Estado do Paraná

Ressalte-se que a competência desta Advocacia da Câmara Municipal restringe-se à formalidade da contratação da despesa, e não permite a análise do mérito da adequação do preço do serviço, da notória especialidade a autorizar a compra pela via da inexigibilidade, o que deverá ser atestado/justificado pelo Sr. Agente e sua Equipe de Apoio à Licitação, bem como pelo ordenador da despesa.

Igualmente não alcança questões que exijam a análise e o exercício do mérito quanto à oportunidade e conveniência da contratação da despesa ou não, que deverá ser submetido à apreciação da Presidência da Câmara, para decisão, de forma que a emissão deste parecer não configura endosso ao mérito administrativo (posto que limita-se aos aspectos jurídicos), não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria Geral da União, por meio do Manual de Boas Práticas Consultivas – BCP n.º 07, salientando-se que a contratação é ato discricionário do ordenador da despesa, e que o presente parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando o Ordenador da Despesa em sua motivação ou conclusão, não estando na alçada de Competência desta Advocacia a análise do mérito da oportunidade e conveniência na contratação do seu objeto. Nesse sentido é o entendimento do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL que, de forma específica, já expôs a sua posição a respeito, in verbis:

“O parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo. Nada mais é do que a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução ex officio da lei. Na oportunidade do julgamento, porquanto envolvido na espécie simples parecer, ou seja, ato opinativo que poderia ser, ou não, considerado pelo administrador.” (Mandado de Segurança n.º



Câmara Municipal 0185

General Carneiro - Estado do Paraná

24.584-1 - Distrito Federal - Relator: Min. Marco Aurélio de Mello – STF.) Sem grifo no original.

É o Parecer.

General Carneiro, 17 de Outubro de 2025.

MARCELO

DALTON

DALMOLIN: [REDACTED]

[REDACTED] 20

Assinado de forma digital
por MARCELO DALTON

DALMOLIN [REDACTED] 20

Dados: 2025.10.17

18:06:55 -03'00'

MARCELO DALTON DALMOLIN

Advogado da Câmara Municipal de Vereadores de General Carneiro – PR.,

OAB n.º 59.646



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

General Carneiro, 20 de outubro de 2025.

Atendendo à determinação do Exmo. Sr. Presidente para a contratação de 01 inscrição para o curso CONTROLE INTERNO COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: INOVAÇÃO, CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA EM CÂMARAS E PREFEITURAS, formulada em 15/10/2025 pelo servidor Robson Luiz da Cruz a ser ministrado pela empresa GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA, CNPJ n.º 40.178.961/0001-05.

Encaminho ao **Controle Interno**, os autos do processo administrativo n.º **019/2025**, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de n.º **011/2025**, Processo este contendo **186 (cento e oitenta e seis) páginas**, para posterior ciência e acompanhamento.

Atenciosamente


Alexsander Martendal
Agente de Contratação


Ciente em 20 / 10 / 2025

Controle Interno da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

General Carneiro, 20 de outubro de 2025.

TENDO EM VISTA O PARECER exarado nas páginas **0170 a 0176** e o PARECER exarado nas páginas **0182 a 0185**, encaminho para a apreciação e deliberação da Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR, os autos do processo administrativo de n.º **019/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** de n.º **011/2025** contendo **187 (cento e oitenta e sete) páginas**, para que seja analisado e autorizado a contratação, conforme juízo de conveniência.

Atenciosamente


Alexsander Martendal
Agente de Contratação


Recebi em 20/10/2025

Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO de N.º 019/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de N.º 011/2025

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA o Ato de Inexigibilidade de Licitação n.º 011/2025** feito pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, quanto a resultado do **Processo Administrativo n.º 019/2025**, definindo pela contratação da empresa GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA, CNPJ n.º 40.178.961/0001-05, para a aquisição de 01 inscrição para o curso CONTROLE INTERNO COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: INOVAÇÃO, CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA EM CÂMARAS E PREFEITURAS, a ser realizado nos dias 28, 29, 30 e 31 de outubro de 2025, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com fundamento no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, pelo valor de R\$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais).

Acolhendo o resultado, determina a(o) Agente de Contratação e Equipe de Apoio que comunique ao licitante o resultado da mesma, convidando-o a fornecer o objeto da presente Licitação à Câmara Municipal de General Carneiro/PR, pelo valor acima especificado, tornando a presente decisão de conhecimento público conforme determina a Legislação vigente.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

A Contratação pretendida se efetivara mediante entrega dos serviços supramencionados desde que estejam de acordo com as especificações constantes da solicitação da contratação, oportunidade na qual se emitirá o respectivo empenho e o pagamento pelos serviços prestados será efetuado em parcela única em até 30 (trinta) dias após a entrega total dos bens e/ou a prestação dos serviços, com a emissão da nota fiscal, razão pela qual a contratação terá vigência de 30 dias a partir da autorização.

General Carneiro/PR, 20 de outubro de 2025.

Melchisedeque de Oliveira Machado Filho
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.


0190

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 019/2025 INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO DE N.º 011/2025

GABINETE DO PRESIDENTE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO de N.º 019/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de N.º 011/2025**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA o Ato de Inexigibilidade de Licitação n.º 011/2025** feito pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, quanto a resultado do **Processo Administrativo n.º 019/2025**, definindo pela contratação da empresa GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA, CNPJ n.º 40.178.961/0001-05, para a aquisição de 01 inscrição para o curso CONTROLE INTERNO COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: INOVAÇÃO, CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA EM CÂMARAS E PREFEITURAS, a ser realizado nos dias 28, 29, 30 e 31 de outubro de 2025, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com fundamento no inciso III do art. 74 da Lei n.º 14.133/2021, pelo valor de R\$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais).

Acolhendo o resultado, determina a(o) Agente de Contratação e Equipe de Apoio que comunique ao licitante o resultado da mesma, convidando-o a fornecer o objeto da presente Licitação à Câmara Municipal de General Carneiro/PR, pelo valor acima especificado, tornando a presente decisão de conhecimento público conforme determina a Legislação vigente.

A Contratação pretendida se efetivara mediante entrega dos serviços supramencionados desde que estejam de acordo com as especificações constantes da solicitação da contratação, oportunidade na qual se emitirá o respectivo empenho e o pagamento pelos serviços prestados será efetuado em parcela única em até 30 (trinta) dias após a entrega total dos bens e/ou a prestação dos serviços, com a emissão da nota fiscal, razão pela qual a contratação terá vigência de 30 dias a partir da autorização.

General Carneiro/PR, 20 de outubro de 2025.

MELCHISEDEQUE DE OLIVEIRA MACHADO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.

Publicado por:
Alexsander Martendal
Código Identificador:9A3AD878

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/10/2025. Edição 3389

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



AtoTeca

Pesquisa Sair

Visualizar Ato Administrativo

Base

Base: Ato Administrativo

Versionar

Informações

Emitente: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Identificador: 4643505/1

Tipo Documento: Inexigibilidade

Subentidade:

Número: 11

Ano: 2025

Data da Assinatura: 20/10/2025

Ementa: Aquisição de 01 inscrição para o curso CONTROLE INTERNO COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: INOVAÇÃO, CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA EM CÂMARAS E PREFEITURAS, a ser realizado nos dias 28, 29, 30 e 31 de outubro de 2025, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Assunto: Edital;

Dados da Publicação

Data	Título	Número	Páginas	Link
21/10/2025	Diário Oficial dos Municípios do Paraná	3389		Ver Publicação

Arquivo(s)

Principal/Anexo	Nome	Baixar
Principal	Processo 019 2025.pdf	

Baixar



Voltar

Usuário Logado: ANA PAULA BENDLIN HEIL

Emitente Logada: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

comunicado para informar o resultado do processo de inexigibilidade n.º 011/2025 (anexo)


0192



De <legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>

Para <gestaopublicabrazilcursos@gmail.com>

Data 2025-10-21 17:06

 17.2 RATIFICAÇÃO AMP ALEX ATÉ AQUI.pdf (~118 KB)  17.1.2 DECRETO retenção IR.pdf (~166 KB)

Boa tarde.

Serve o presente comunicado para informar o resultado do processo de inexigibilidade n.º 011/2025 (anexo), referente a contratação de 01 inscrição para o curso CONTROLE INTERNO COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: INOVAÇÃO, CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA EM CÂMARAS E PREFEITURAS, a ser realizado nos dias 28, 29, 30 e 31 de outubro de 2025, formulada em 15/10/2025 pelo servidor Robson Luiz da Cruz.

Para conhecimento da V.Sas. comunicamos a edição do Decreto nº 710/2023 do Município de General Carneiro - PR, regulamentando a retenção do imposto de renda no pagamento aos fornecedores, para a correta emissão da Nota Fiscal.

Solicitamos a gentileza de observar o Art. 3º do referido Decreto.

Segue anexo, a publicação do decreto.

Por gentileza, confirmar o recebimento do e-mail.
Grato pela atenção.

Na oportunidade, renovamos os nossos protestos de consideração e apreço.

atenciosamente,

Alexsander Martendal
Agente de Contratação



ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Gestor do Contrato: CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
- General Carneiro
CNPJ: 00.310.922/0001-03
Site:

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 32/2025

Processo Administrativo: 19/2025
Contrato: 15/2025
Sequencial do Contrato: 45
Aditivo: N/A
Data da Contratação: 21/10/2025
Data da Solicitação: 21/10/2025
Data da Homologação:

Fornecedor: GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA

Telefone(s):

CPF/CNPJ: 40.178.961/0001-05

Endereço: Rua Francisco Rocha, 198, Batel - CEP: 80420-130 - Curitiba/PR

E-mail:

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0100100001 - Manutenção da Câmara de Vereadores

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: CONF. EDITAL

Local de Entrega: Curitiba/PR

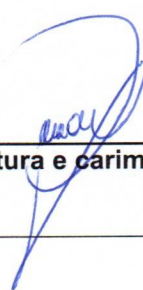
Objeto da Contratação: contratação de 01 inscrição para o curso CONTROLE INTERNO COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: INOVAÇÃO, CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA EM CÂMARAS E PREFEITURAS, a ser realizado nos dias 28, 29, 30 e 31 de outubro de 2025, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná pela empresa GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA, CNPJ n.º 40.178.961/0001-05.

Observações: contratação de 01 inscrição para o curso CONTROLE INTERNO COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: INOVAÇÃO, CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA EM CÂMARAS E PREFEITURAS, a ser realizado nos dias 28, 29, 30 e 31 de outubro de 2025, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná pela empresa GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA, CNPJ n.º 40.178.961/0001-05.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,00	SER	Inscrição para o curso CONTROLE INTERNO COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: INOVAÇÃO, CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA EM CÂMARAS E PREFEITURAS, a ser realizado nos dias 28, 29, 30 e 31 de outubro de 2025, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná pela empresa GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA, CNPJ n.º 40.178.961/0001-05. - Inscrição para o curso CONTROLE INTERNO COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: INOVAÇÃO, CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA EM CÂMARAS E PREFEITURAS, a ser realizado nos dias 28, 29, 30 e 31 de outubro de 2025, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná pela empresa GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA, CNPJ n.º 40.178.961/0001-05.		2.190,00	2.190,00

Total Geral: 2.190,00

General Carneiro/PR, 21 de Outubro de 2025


Assinatura e carimbo do responsável



ESTADO DE PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 00.310.922/0001-03

Município: GENERAL CARNEIRO

Nº do Empenho: 211/2025

Data do Empenho: 21/10/2025

Ordinário

Órgão:	01.000	PODER LEGISLATIVO
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL
Funcional:	1.31.1	Atividade Legislativa Municipal
Projeto/Atividade:	2001	AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.48.00.00.00	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Recurso:	00001/00001.	RECURSOS DO TESOIRO (DESCENTRALIZADOS)

Valor Dotação:	174.000,00	Empenhos anteriores:	97.980,86
Valor Dotação Atualizada:	174.000,00	Valor do empenho:	2.190,00
Total (A):	174.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	100.170,86
		Total (A - B):	73.829,14

Credor: GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA
CPF/CNPJ: 40.178.961/0001-05 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: Francisco Rocha - 198 Cidade: Curitiba não usar UF: PR
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

contratação de 01 inscrição para o curso CONTROLE INTERNO COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: INOVAÇÃO, CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA EM CÂMARAS E PREFEITURAS, a ser realizado nos dias 28, 29, 30 e 31 de outubro de 2025, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná pela empresa GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA, CNPJ n.º 40.178.961/0001-05.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.190,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.74 III.f Número Licitação: 11/2025
Modal. Licitação: Inexigibilidade de licitação Número Processo: 19/2025 Data homologação:
Número Contrato: Data contrato: 21/10/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 21/10/2025
Responsável

MELCHISEDEQUE DE OLIVEIRA

..409-**

Presidente

ANA PAULA BENDLIN HEIL

..249-**

Contadora

ROBSON LUIZ DA CRUZ

..559-**

Responsável pelo Controle Interno

Solicitação de Fornecimento.

0196



De <executivo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>

Para <gestaopublicabrazilcursos@gmail.com>

Data 2025-10-22 17:39

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO.pdf (~953 KB) 27.3 DECRETO retenção IR.pdf (~166 KB)

Boa tarde, segue anexo Solicitação de Fornecimento.

Para conhecimento da V.Sas. comunicamos a edição do Decreto nº 710/2023 do Município de General Carneiro - PR, regulamentando a retenção do imposto de renda no pagamento aos fornecedores, para a correta emissão da Nota Fiscal.

Solicitamos a gentileza de observar o Art. 3º do referido Decreto.

Segue anexo, a publicação do decreto.

Solicitamos a gentileza de confirmação de recebimento do e-mail.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

atenciosamente

Melchisedeque de Oliveira Machado Filho

Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 40.178.961/0001-05

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 22/12/2020

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Re: Solicitação de Fornecimento.



De Gestão Pública Brasil Cursos <gestaopublicabrazilcursos@gmail.com>

Para <executivo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>

Data 2025-10-23 09:34

0198

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL.pdf (~705 KB)

Bom dia,

Anexo de declaração.

Por gentileza, confirmar recebimento.

Att,

Em qua., 22 de out. de 2025 às 17:40, <executivo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde, segue anexo Solicitação de Fornecimento.

Para conhecimento da V.Sas. comunicamos a edição do Decreto nº 710/2023 do Município de General Carneiro - PR, regulamentando a retenção do imposto de renda no pagamento aos fornecedores, para a correta emissão da Nota Fiscal.

Solicitamos a gentileza de observar o Art. 3º do referido Decreto.

Segue anexo, a publicação do decreto.

Solicitamos a gentileza de confirmação de recebimento do e-mail.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

atenciosamente

Melchisedeque de Oliveira Machado Filho

Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.

—
Equipe Gestão Pública Brasil